

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO**

**LUCAS SOUZA DA SILVA**

**DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO NO FACEBOOK:  
UMA ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DAS PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS  
NOS CIBERJORNALIS DE CAMPO GRANDE - MS.**

**CAMPO GRANDE – MS  
2021**

**LUCAS SOUZA DA SILVA**

**DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO NO FACEBOOK:  
UMA ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DAS PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS  
NOS CIBERJORNALIS DE CAMPO GRANDE - MS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Comunicação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Área de Concentração: Mídia e Representação Social

Linha de Pesquisa: Linguagens, Processos e Produtos Midiáticos

**Orientador:** Prof. Dr. Helder Prior

**CAMPO GRANDE – MS  
2021**

**LUCAS SOUZA DA SILVA**

**DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO NO FACEBOOK:  
UMA ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DAS PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS  
NOS CIBERJORNAIS DE CAMPO GRANDE - MS.**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Mestrado em Comunicação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de Concentração: Mídia e Representação Social. Linha de Pesquisa: Linguagens, Processos e Produtos Midiáticos.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Prof.<sup>a</sup>. Dr. Helder Prior**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

---

**Prof. Dr. Marcos Paulo da Silva**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

---

**Prof.<sup>a</sup>. Dr. Antonio Fausto Neto**

**Universidade do Vale do Rio dos Sinos**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na por webconferência pela ferramenta Google Meet, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos membros Helder Filipe Rocha Prior (UFMS), Antonio Fausto Neto (UNISINOS) e Marcos Paulo da Silva (UFMS), sob a presidência do primeiro, para julgar o trabalho do mestrando **LUCAS SOUZA DA SILVA**, CPF 05079803100, Área de concentração em Mídia e Representação Social, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, apresentado sob o título "**DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO NO FACEBOOK: UMA ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DAS PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS NOS CIBERJORNALIS DE CAMPO GRANDE - MS**" e orientação de Helder Filipe Rocha Prior. O presidente da Banca Examinadora declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença de todos os Membros. A seguir, concedeu a palavra ao aluno que expôs sua Dissertação. Terminada a exposição, os senhores membros da Banca Examinadora iniciaram as arguições. Terminadas as arguições, o presidente da Banca Examinadora fez suas considerações. A seguir, a Banca Examinadora reuniu-se para avaliação, e após, emitiu parecer expresso conforme segue:

**EXAMINADOR  
AVALIAÇÃO**

**ASSINATURA**

Dr. Helder Filipe Rocha Prior (Interno)  
Dr. Antonio Fausto Neto (Externo)  
Dr. Marcos Paulo da Silva (Interno)  
Dr. Gerson Luiz Martins (Interno) (Suplente)

**RESULTADO FINAL:**

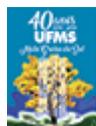
( x ) Aprovação ( ) Aprovação com revisão ( ) Reprovação

**OBSERVAÇÕES:**

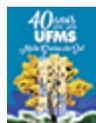
Os membros da banca de defesa consideram que será importante incluir uma discussão acerca do *locus* da análise, especificamente sobre questões relacionadas com o conservadorismo presente na população de Mato Grosso do Sul e o modo como isso impacta nos comentários às publicações dos veículos jornalísticos. Para complementar o trabalho analítico, sugere-se problematizar as questões tecnológicas, políticas e semânticas suscitadas pelo Facebook, plataforma que se tem convertido em campo de batalha de atores e de novas "guerras culturais" entre conservadores e progressistas, justamente no contexto brasileiro.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou a sessão encerrada e agradeceu a todos pela presença.

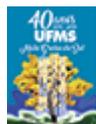
### Assinaturas:



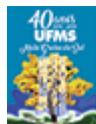
Documento assinado eletronicamente por **Helder Filipe Rocha Prior, Professor do Magisterio Superior**, em 04/10/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/10/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Neto, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Souza da Silva, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2807382** e o código CRC **CF29A8EE**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001.

## AGRADECIMENTOS

Há momentos na vida que surgem pensamentos destrutivos, os quais dizem que você não vai conseguir, que podem, por algum momento, fazer-te duvidar de suas capacidades e objetivos. O processo do mestrado foi, sem dúvidas, o melhor momento da minha vida, mas também o de maior tensão. Neste momento em que escrevo esta sessão de agradecimentos, é um filme de mais de dois anos que se passa em minha mente, talvez o momento de maior nostalgia e gratidão durante esta trajetória. Estar nesta etapa é sinal que eu consegui e que fui capaz de superar dezenas de vezes a vontade de desistir ou deixar isto para um futuro que talvez jamais chegasse. Dito isto, sem a mínima pretensão de parecer arrogante ou insolente, agradeço a mim mesmo por não ter desistido da pesquisa, por não ter largado mão de tudo que foi construído até aqui, de não ter deixado os ensinamentos de tantos professores à mercê de futuros hipotéticos.

Em seguida, pego este gancho deixado acima, para agradecer imensamente aos professores que tive neste trajeto, sem dúvida nenhuma vocês foram mais que essenciais no meu crescimento, tanto como pessoa quanto aluno e pesquisador. Agradeço em especial ao professor Marcos Paulo da Silva, o qual me mostrou que sempre é possível dar um passo além, que sempre me possibilitou segurança e confiança que necessito durante meu processo de escrita, que me fez conquistar vitórias que jamais imaginei conseguir, isto tudo jamais seria possível sem a tua ajuda, então sempre serei grato a ti. Assim como o Marcos, destaco meu orientador Helder Prior o qual sempre foi compreensivo diante das mudanças que eu passei durante este tempo de mestrado e que sempre me ajudou quando solicitado, esta pesquisa não seria a mesma sem seus ensinamentos. Agradeço, ainda, ao Professor Antonio Fausto Neto, que também fez parte do processo de qualificação e contribuiu significativamente para o sucesso desta pesquisa.

Outros professores que também destaco, não com a mesma ênfase que os anteriores, pois viraria uma sessão eterna de agradecimentos, são Katarini Miguel, Cristina Ramos, Guilherme Passamani, Fernanda Cavalcante, Elaine Darnizot, Zene Bittencourt Veloso, Fernanda Salvo e Lorhaine Amaral, os quais sempre acreditaram em meu potencial e, por muitas vezes, criaram expectativas em mim que nem eu mesmo tinha e, em decorrência disso, fizeram-me crer que era possível ser cada dia melhor, seja como ser humano, como profissional ou como pesquisador, obrigado a estes mestres e a todos os que passaram pela minha vida.

Agora saio do ambiente acadêmico e adentro a questões subjetivas. Neste universo, encontram-se os motivos e as razões de eu nunca desistir: minha família e meus amigos. Agradeço à minha mãe Leonice Vitorino de Souza e ao meu pai Luiz Carlos da Silva que, por toda a vida, acreditaram que eu tinha potencial e, além disso, investiram em mim para que eu tivesse oportunidades reais e tornasse meus sonhos realidade, vocês foram o subsídio mais sólido que alguém poderia ter, é tudo por vocês! Além destes dois, destaco os meus irmãos Leandro de Souza Sá e Vinícius Souza da Silva, bem como os outros parentes mais próximos que também deram apoio quando necessitei.

Pra finalizar os agradecimentos, deixo uma parte reservada aos meus amigos e confidentes de vida. É claro que o destino, às vezes, pode tirá-los de minha rota e talvez levá-los para longe do meu convívio, mas ainda assim ficarão resguardados em minha memória todas as lembranças e momentos especiais que juntos tivemos durante todos os anos de parceria. Agradeço, em especial, à Andréa Eloísa, André Araújo, Victor Hugo, Anderson Reis, Samuel Ortiz, Daniel Catuver, Lethícia Dantas, João Reis, Diego Eubank, Lucas Castro, Raira Rembi, Talita Oliveira, Arnold Zozias, entre outros que também são fontes de inspiração para mim. A vocês toda a minha gratidão por dividir sorrisos e momentos que suavizaram este momento de tensão que é o mestrado.

SILVA, Lucas Souza da. **Discurso de ódio homofóbico no Facebook:** Uma análise dos comentários das publicações de notícias nos ciberjornais de Campo Grande - MS. 2021.165\* f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ nos comentários das publicações de notícias no Facebook e a repercussão desta prática na manutenção do preconceito e da discriminação da população LGBTQIA+. O trabalho pretende abordar o contexto do ciberespaço, da interatividade digital e da crescente apropriação das empresas jornalísticas das redes sociais para a veiculação de notícias e as consequências deste fenômeno na manifestação do discurso de ódio no Facebook. Por meio do arcabouço teórico da Análise Crítica do Discurso (FAIRCLOUGH, 1992) e da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) buscou-se sistematizar e identificar traços ideológicos na propagação e circulação dos comentários classificados como discursos de ódio contra a população LGBTQIA+ nas publicações de notícias no Facebook dos três principais veículos de comunicação de Mato Grosso do Sul: Correio do Estado, Campo Grande News e Midiamax. Esta pesquisa voltou-se a 3026 comentários, dos quais 605 foram classificados como discursos de ódio, número que representa 20% de discurso de ódio em todas as publicações analisadas.

**Palavras-chave:** Discurso de ódio, População LGBTQIA+, Ciberjornalismo, Homofobia, Facebook.

## ABSTRACT

This work aims to analyze the hate speech against the LGBTQIA+ population in the comments of news publications on Facebook and the impact of this practice on the maintenance of prejudice and discrimination of the LGBTQIA+ population. The work intends to address the context of cyberspace, digital interactivity and the growing appropriation of journalistic companies of social networks for the transmission of news and the consequences of this phenomenon in the manifestation of hate speech on Facebook. Through the theoretical framework of Critical Discourse Analysis (FAIRCLOUGH, 1992) and Content Analysis (BARDIN, 2011) we sought to systematize and identify ideological traits in the propagation and circulation of comments classified as hate speech against the LGBTQIA+ population in publications of news on Facebook from the three main communication vehicles in Mato Grosso do Sul: Correio do Estado, Campo Grande News and Midiamax.

**Keywords:** Hate speech, LGBTQIA+ population, Cyberjournalism, Homophobia, Facebook.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 - Evolução espacial das taxas de homicídios por estados brasileiros de 2002 a 2016.....</b>	<b>19</b>
<b>Figura 2 - 1ª publicação analisada do ciberjornal Campo Grande News.....</b>	<b>81</b>
<b>Figura 3 - 2ª publicação analisada do ciberjornal Campo Grande News.....</b>	<b>85</b>
<b>Figura 4 - 3ª publicação analisada do ciberjornal Campo Grande News.....</b>	<b>91</b>
<b>Figura 5 - 1ª publicação analisada do ciberjornal Correio do Estado.....</b>	<b>96</b>
<b>Figura 6 - 2ª publicação analisada do ciberjornal Correio do Estado.....</b>	<b>102</b>
<b>Figura 7 - 3ª publicação analisada do ciberjornal Correio do Estado.....</b>	<b>108</b>
<b>Figura 8 - 1ª publicação analisada do ciberjornal Midiamax.....</b>	<b>116</b>
<b>Figura 9 - 2ª publicação analisada do ciberjornal Midiamax.....</b>	<b>122</b>
<b>Figura 10 - 3ª publicação analisada do ciberjornal Midiamax.....</b>	<b>130</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Reações à 1ª matéria.....	139
Gráfico 2 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 1ª matéria.....	139
Gráfico 3 – Porcentagem de discursos de ódio na 1ª matéria.....	139
Gráfico 4 – Reações à 2ª matéria analisada.....	140
Gráfico 5 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 2ª matéria.....	140
Gráfico 6 – Porcentagem de discursos de ódio na 2ª matéria.....	140
Gráfico 7 – Reações à 3ª matéria analisada.....	141
Gráfico 8 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 3ª matéria.....	141
Gráfico 9 – Porcentagem de discursos de ódio na 3ª matéria.....	141
Gráfico 10 – Reações à 4ª matéria analisada.....	142
Gráfico 11 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 4ª matéria.....	142
Gráfico 12 – Porcentagem de discursos de ódio na 4ª matéria.....	142
Gráfico 13 – Reações à 5ª matéria analisada.....	143
Gráfico 14 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 5ª matéria.....	143
Gráfico 15 – Porcentagem de discursos de ódio na 5ª matéria.....	143
Gráfico 16 – Reações à 6ª matéria analisada.....	144
Gráfico 17 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 6ª matéria.....	144
Gráfico 18 – Porcentagem de discursos de ódio na 6ª matéria.....	144
Gráfico 19 – Reações à 7ª matéria analisada.....	145
Gráfico 20 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 7ª matéria.....	145
Gráfico 21 – Porcentagem de discursos de ódio na 7ª matéria.....	145
Gráfico 22 – Reações à 8ª matéria analisada.....	146
Gráfico 23 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 8ª matéria.....	146
Gráfico 24 – Porcentagem de discursos de ódio na 8ª matéria.....	146
Gráfico 25 – Reações à 9ª matéria analisada.....	147
Gráfico 26 – Classificação das categorias de discursos de ódio na 9ª matéria.....	147
Gráfico 27 – Porcentagem de discursos de ódio na 9ª matéria.....	147
Gráfico 28 – Resultado final de todas as reações.....	148
Gráfico 29 – Resultado final das categorias de discursos de ódio .....	148
Gráfico 30 – Resultado final da porcentagem de discurso de ódio.....	148

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1 – Dados acerca das nove matérias analisadas pela ACD.....</b>	<b>80</b>
<b>Quadro 2 – Matérias analisadas na fanpage do Campo Grande News.....</b>	<b>81</b>
<b>Quadro 3 – Matérias analisadas na fanpage do Correio do Estado.....</b>	<b>96</b>
<b>Quadro 4 – Matérias analisadas na fanpage do Midiamax.....</b>	<b>116</b>
<b>Quadro 5 - Dados acerca das nove matérias analisadas pela AC.....</b>	<b>138</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1. DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO E AS RAZÕES DO PRECONCEITO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+</b> .....	22
1.1 Sexismo e Heterossexismo: as raízes do sentimento homofóbico.....	29
1.2 Homofobia religiosa e homofobia clínica: a manutenção da discriminação.....	30
1.3 As Consequência do discurso de ódio homofóbico à população LGBTQIA+.....	37
1.4 Liberdade de Expressão x Discurso de Ódio.....	39
<b>2. A TRANSIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A INFLUÊNCIA DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NESSE PROCESSO</b> .....	44
2.1. Dos antigos aos Novíssimos Movimentos Sociais.....	42
2.2 Movimentos Sociais LGBTQIA+.....	48
2.3 Ciberespaço e Tecnologias de Informação e Comunicação: a nova dinâmica apropriada pelos Movimentos Sociais.....	51
2.4 “Novíssimos” movimentos sociais: entre a mobilização nas redes sociais e o espaço urbano ocupado.....	65
<b>3. APLICAÇÃO METODOLÓGICA: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO E ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS COMENTÁRIOS NAS PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS NAS FANPAGES DOS CIBERJORNALIS ANALISADOS</b> .....	69
3.1. Categorias de discurso de ódio contra a população LGBTQIA+.....	74
3.2 Os veículos ciberjornalísticos.....	78
3.2.1 Campo Grande News.....	78
3.2.2 Correio do Estado.....	78
3.2.3 Midiamax.....	79
3.3 Matérias analisadas pela ACD.....	80
3.3.1 Matérias e comentários analisados na fanpage do Campo Grande News.....	80
3.3.2 Matérias e comentários analisados na fanpage do Correio do Estado.....	96
3.3.3 Matérias e comentários analisados na fanpage do Midiamax.....	116

3.4 Matérias analisadas pela AC.....138

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....150**

**5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....155**

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe uma análise crítica dos comentários classificados como discursos de ódio contra a população LGBTQIA+ nas publicações de notícias no Facebook. Para este propósito, serão articulados conceitos das relações comunicativas em rede observadas, principalmente, a partir do avanço tecnológico possibilitado pela internet, como a interatividade, as características de conversação na web, a ocupação das redes sociais pelo ciberjornalismo e a participação ativa do público leitor de mídias sociais.

Martín-Barbero (2007) reflete sobre a reformulação desses processos ao afirmar que a revolução tecnológica insere nas sociedades não apenas novos instrumentos técnicos, mas é responsável por reconfigurar relações entre processos simbólicos e formas de produção e distribuição, criando um novo modo de produção associado a um novo modo de comunicar. Os impactos da digitalização de conteúdo, do surgimento e popularização da Internet e da web são sentidos em diversos setores da sociedade, mas é nos meios de comunicação e nos processos comunicacionais que imprimem as maiores transformações (AQUINO, 2012). Assim, é necessário prestar a atenção às interferências dessas relações não apenas no âmbito técnico, mas em termos sociais e culturais, diante da adoção de novos comportamentos relacionados à produção e ao consumo de conteúdos midiáticos.

Segundo a pesquisa realizada pelas empresas We Are Social e HootSuite, divulgada no site Datareportal em fevereiro de 2021 (DATAREPORTAL, 2021), o Brasil possui 150 milhões de usuários de redes sociais, o que corresponde a 70,3% da população do país. Deste expressivo resultado, 130 milhões são contas ativas criadas por internautas brasileiros na plataforma do Facebook. Além desta pesquisa, para descobrir quais os principais meios que a população brasileira se informa e se atualiza quanto às notícias, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal brasileiro divulgaram pesquisa por meio do site Agência Brasil, na qual revela que 44% dos participantes da pesquisa disseram se informar pelo Facebook (AGÊNCIA BRASIL, 2019), o que fomenta a amplitude da problemática do discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ nesta rede social.

O trabalho apresentado visa destacar a nova dinâmica informacional propiciada pela internet (CASTELLS, 1999), sobretudo nas redes sociais, que oferecem liberdade para os usuários compartilharem conteúdos e publicar comentários. O leitor se torna parte do processo comunicacional, deixando de ser um mero receptor de informação para se

tornar um usuário de mídia capaz de transmitir e divulgar conteúdos nas suas plataformas de redes sociais, como é o caso do Facebook.

No Brasil, a Liberdade de Expressão é constitucionalmente prevista como direito fundamental (art. 5º, IV, da Constituição Federal de 1988). No artigo quinto, é atribuído como direito a todo cidadão brasileiro: o direito à liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, inciso IV); à livre expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (art. 5º, inciso X) e à informação e garantia do sigilo da fonte jornalística (art. 5º, inciso XIV). Tais premissas servem de parâmetro para o internauta emitir opinião, pensamentos e ideologias políticas sem repressão e censura. Com a atomização das redes sociais como o Facebook, os usuários compartilham essas opiniões em seus perfis pessoais que instantaneamente alcançam toda uma comunidade que pode confirmar ou contrariar aquela ideia exposta.

A mesma constituição que relega a liberdade de expressão também assegura o direito à dignidade para grupos historicamente oprimidos e propensos a sofrer discriminação e preconceito, como os LGBTQIA+. No terceiro artigo do texto magno, são traçados os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre eles estão: “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (inciso I), “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais” (inciso III) e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (inciso IV). Assim, “a Constituição brasileira não veda apenas ao Estado a prática de atos de discriminação, preconceito e intolerância, mas o faz também em relação a cada cidadão ou entidade privada” (SARMENTO, 2006, p. 47).

O modo de linguagem universal digital e a nova lógica dos sistemas de comunicação criaram um cenário propício para a comunicação horizontal global. O sistema de informação em rede com a convergência de novas tecnologias intensificou e aumentou o número de conteúdos e informações disponíveis para os leitores sobre os mais variados assuntos. Diante da informação concentrada na rede mundial de computadores, as empresas, as instituições sociais e as pessoas físicas das mais variadas culturas passam a integrar um sistema que permite uma comunicação global mediada por computadores em larga escala, o que faz da internet “talvez o mais revolucionário meio tecnológico da Era da Informação” (CASTELLS, 1999, p. 82).

Assim como uma revolução sugere, a criação da Internet possibilitou mudanças radicais dentro da sociedade contemporânea, tanto no contexto político, econômico,

social e cultural. Todas essas alterações impactaram diretamente nas comunicações e em como as pessoas se informam na nova era da informação. “[...] Assim como a Revolução Industrial modificou, no passado as feições do mundo moderno, a ainda incipiente Revolução Digital já está transformando as faces do mundo pós-moderno” (MEYER-PFLUG; LEITE, 2016, p. 83).

Outra ideia fundamental para compreender a participação do público com as mídias digitais e com o jornalismo nas redes sociais é o conceito de interatividade. Para Lev Manovich (2001), a interatividade pode ser interpretada de forma literal, quando o computador é utilizado como meio interativo, é como a interação física entre usuário e objetos do meio, ao pressionar uma tecla para determinada função ou mesmo o controle remoto da televisão. Trata-se, portanto, da relação humana com o computador. Os veículos de comunicação quando notam o potencial que as redes de computadores exercem no cenário mundial contemporâneo sobre os consumidores de informação e tecnologia, as empresas e conglomerados de mídia, passam a utilizar do ciberespaço como um novo ambiente exponencial de leitores. A mídia digital, então, passa a inserir um ambiente de comunicação que possibilita a construção de um produto comunicacional específico, inclusive jornalístico, explorando todas as potencialidades inerentes à web (CANAVILHAS, 2001).

As consequências para o jornalismo dessa apropriação do ciberespaço é o aumento da audiência e o fortalecimento do vínculo com o leitor, transformando a audiência em comunidade (CANAVILHAS 2011). Surge assim, o ciberjornalismo, que segundo Mielniczuk (2003), envolve tecnologias que utilizam a cibernética ou o jornalismo praticado no ciberespaço. Desta forma, as TVs, rádios, jornais e revistas tradicionais migraram para as plataformas digitais, buscaram interagir com o público, criaram perfis no Facebook, nos quais costumam fazer pequenas chamadas informais dos conteúdos que serão apresentados. Os jornalistas e empresas buscaram se aproximar de seus interlocutores, com uma linguagem mais coloquial, mostrar o processo de formação da notícia. (MOTTA, 2016, p. 66).

Nessa perspectiva, segundo Recuero (2007), as redes sociais na internet vão atuar como fontes, filtros ou como espaço de reverberação das informações. “As redes sociais também acrescentam comentários e novas análises, envolvendo os usuários como também produtores das informações” (RECUERO, 2007, p.12). As redes sociais como o Facebook, o Twitter e o Instagram disponibilizam em suas plataformas as condições necessárias para que seus usuários emitam opinião e a partir desta facilidade tecnológica

e da interatividade digital, em um ambiente sociocultural hiperpolarizado, surgem problemas como a propagação de discurso de ódio nas publicações de notícias no Facebook.

A temática apresentada nesta pesquisa tem a intenção de causar reflexão acerca do discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ e entender os fatores que potencializam e motivam os manifestantes de comentários de ódio em compartilhar as opiniões pessoais nos comentários de publicações de notícias de veículos de comunicação no Facebook. Para Mahoney (1996), o discurso de ódio pode desencadear verdadeiras crises de identidade nas suas vítimas. “Algumas largam seus empregos, outras deixam seus estudos e a universidade. Algumas sofrem de doença de stress pós-traumático, outras cometem suicídio” (MAHONEY, 1996, p.792-793, tradução nossa). Além dessas consequências, a autoestima da vítima é ameaçada e reduzida ao discurso que a colocou em posição subalterna. Segundo Honneth (2003), a autoestima é um bem absolutamente fundamental para o indivíduo, que se conecta não só ao seu bem-estar psíquico, mas à sua própria capacidade de eleger e de perseguir autonomamente os seus planos de vida.

O discurso de ódio afeta particularmente a impressão que a vítima terá de si própria e interfere também na visão que a sociedade, inclusive aquela que não exterioriza o preconceito, terá do público LGBTQIA+. As manifestações de ódio criam um ambiente que reforça o preconceito, “mesmo entre indivíduos equilibrados que provavelmente nunca chegariam ao ponto de expressarem-se de forma violenta contra minorias” (SARMENTO, 2006, p.42).

A manifestação do discurso de ódio por palavra dirigida oralmente, destinada ao público, causará impacto imediato, porém, se escrita e publicada, poderá promover um dano que permanecerá ao longo do tempo; de acordo com o meio de divulgação empregado, é possível analisar qual impacto o discurso atingirá. Em vista disso, é importante analisar o meio de comunicação digital no qual o discurso de ódio é propagado, no caso da análise, o Facebook. O Facebook, rede social criada em 2004 por Mack Zuckerberg, expandiu-se de tal forma que em 2020, alcançou mais de 2,8 bilhões de usuários pelo mundo, de acordo com dados da própria marca. Segundo relatório de outubro de 2020 produzido em parceria pelas empresas We Are Social e Hootsuite, o Facebook é a rede social mais utilizada pela população brasileira com 130 milhões de usuários brasileiros.

De acordo com Morato (2017), o Facebook também é utilizado de maneira negativa, principalmente, na propagação de discursos de ódio, uma vez que suas

ferramentas potencializam a interação, as reações e o compartilhamento. Na internet, segundo dados mundiais da ONG SaferNet<sup>1</sup>, entre 2006 e 2017, as denúncias de discurso de ódio homofóbico totalizaram 134.832 casos. O levantamento ainda mostra que no mesmo período, 30.950 páginas foram denunciadas por conterem discurso discriminatório contra a população LGBTQIA+ e 3.818 foram derrubadas pelo mesmo motivo. A maior parte do conteúdo denunciado por meio da plataforma da SaferNet estava no Facebook. Entre 16 de agosto e 28 de outubro de 2018, 13.592 denúncias foram feitas por meio do endereço de URL da rede social.

Ao escolher o grupo LGBTQIA+ como o recorte empírico desta pesquisa, tem-se por objetivo responder às questões "como" e "por quê" o fenômeno atual ocorre dentro de um determinado contexto histórico, social e político. Como preceitua o Código Ética dos Jornalistas brasileiros, é dever exigido pela conduta profissional do jornalista defender e garantir os direitos dos grupos minoritários que sofrem discriminação. “Defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias” (FENAJ, 2007).

Outro recorte a ser abordado por este trabalho é o Estado de Mato Grosso do Sul como um dos protagonistas da homofobia no Brasil. É neste ente da federação que se inserem os três veículos ciberjornalísticos analisados por esta pesquisa: Campo Grande News, Correio do Estado e Midiamax. Segundo Mendes e Silva (2020), a partir de uma análise baseada nos relatórios<sup>2</sup> anuais de homicídios divulgados pelo Grupo Gay da Bahia<sup>3</sup>, no período de 2002 a 2006, houve 7 estados que apresentaram taxas de homicídios acima do 3º quartil (4,36), que foram Amazonas, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. No período de 2007 a 2011 houve 6 estados com taxas de homicídios acima do 3º quartil (8,60), que foram Rondônia, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. No período de 2012 a 2016 houve 6 estados com taxas de homicídios acima do 3º quartil (14,26), que foram Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Alagoas e Sergipe. Os estados da Paraíba e Mato Grosso

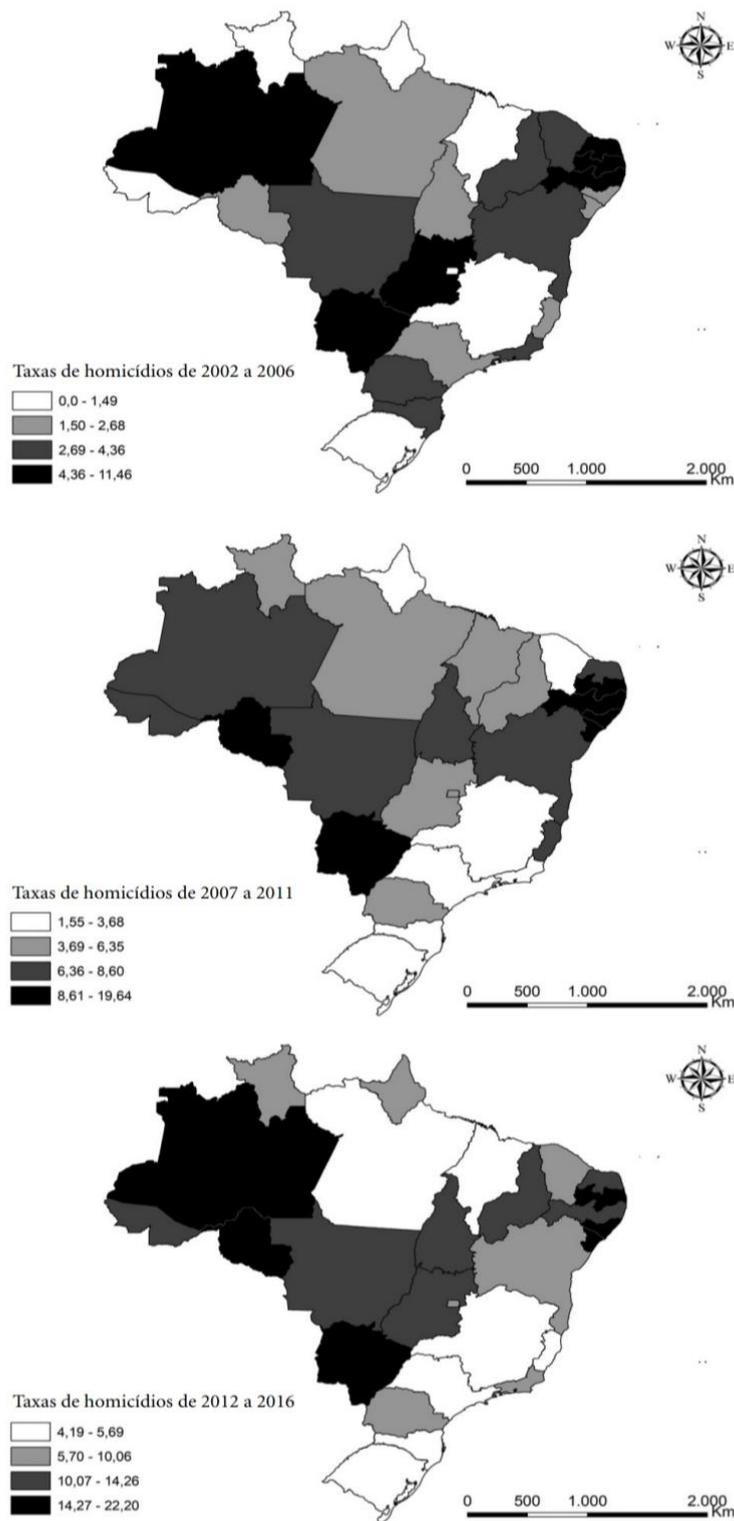
---

<sup>1</sup> A SaferNet atua desde 2006 na promoção e defesa dos direitos humanos na internet, a ONG recebe, por meio de uma plataforma digital, denúncias anonimamente de atividades cibernéticas que violem esses princípios. A ONG atua em cooperação com o Ministério Público Federal.

<sup>2</sup> GRUPO GAY DA BAHIA; ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+. Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil. Disponível em: <https://observatoriomortesviolentaslgbtibrasil.org/in%C3%ADcio>.

<sup>3</sup> O Grupo Gay da Bahia (GGB) é uma organização não governamental (ONG) voltada para a defesa dos direitos dos homossexuais no Brasil. Fundada em 1980, é a mais antiga associação brasileira de defesa dos gays ainda em atividade.

do Sul foram os únicos que apresentaram taxas de homicídios acima do 3º quartil nos três períodos analisados (Figura 1). Diante desses dados, demonstra-se a importância de discutir acerca da homofobia e do discurso de ódio homofóbico em um dos estados mais violentos para a população LGBTQIA+ no Brasil.



**Figura 1 - Evolução espacial das taxas de homicídios por estados brasileiros de 2002 a 2016.**

Cabe ressaltar que neste estado, entre 2017 e agosto de 2021, segundo dados do Observatório de Mortes Violentas de LGBTQIA+ no Brasil, divulgado pelo Grupo Gay da Bahia, 25 LGBTQIA+ foram assassinados (homicídio/ latrocínio) ou consumaram suicídio motivados pela homofobia (2017 – 8 mortes, 2018 – 8, 2019 – 1, 2020 – 4 e 2021, até 31 de agosto, 4 vítimas) em Mato Grosso do Sul. O estado ainda não possui uma delegacia especializada para atender crimes de LGBTfobia, o que dificulta uma sistematização detalhada de dados referente às denúncias de crimes homofóbicos como o discurso de ódio em redes sociais. Soma-se a isso, o fato do Estado de Mato Grosso do Sul ter um perfil conservador, originário de uma formação marcada por disputas de terras e articulações políticas elitistas, conservadoras e autoritárias. É neste contexto, que em 2018, dos 20 deputados estaduais eleitos no Mato Grosso do Sul, não existiu qualquer representatividade de LGBTQIA+, de mulheres, de pretos, de indígenas, das pessoas com deficiência, dentre outros. Também foi nesta conjuntura que, em 2018, 65,22% dos eleitores do Estado de Mato Grosso do Sul votaram no candidato Jair Bolsonaro para presidente da república, o qual é declaradamente de extrema-direita, contrário a qualquer visibilidade ou direitos em relação à população LGBTQIA+ e autor de incontáveis discursos de ódio homofóbicos em sua história como parlamentar. Este cenário local conservador potencializa a prática do discurso de ódio homofóbico dentro das fanpages dos 3 principais ciberjornais de Mato Grosso do Sul.

A metodologia utilizada neste estudo sustentar-se-á na pesquisa bibliográfica, na Análise Crítica do Discurso (ACD) e na Análise de Conteúdo (AC) em relação aos comentários selecionados pela pesquisa que evidenciarão o discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ nas publicações de notícias do Facebook. Conforme Martin (2000), um dos principais focos da ACD é a desigualdade social e a forma como os textos (discursos) são utilizados para denotar poder e ideologias. Contudo, esta análise não se limita a estudar textos buscando investigar as relações de poder, mas também busca encontrar formas de retrabalhar a desigualdade ao propor mudanças que podem contribuir para que as pessoas vivam de forma mais humana e igualitária. Nesta perspectiva, tem-se o objetivo de indicar o quanto os discursos de ódio homofóbicos são utilizados para perpetuar o heterossexismo numa sociedade tradicional e conservadora como a brasileira e como se dá essa resistência por parte dos grupos que sofrem desta discriminação, no caso da análise, a população LGBTQIA+. Quanto à AC, para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa: um conjunto de técnicas de pesquisa das comunicações “visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo

das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 2011, p. 47). Desta forma, é importante apontar dados empíricos e as inferências a partir deles para ampliar a compreensão acerca do discurso de ódio observado nas plataformas de comentários do Facebook destes ciberjornais.

Como hipótese central, tem-se que o discurso de ódio funciona como a externalização da homofobia e reproduz a estereotipia do heterossexismo, o que contribui para a manutenção do preconceito na sociedade. Como um possível alento para a problemática, os movimentos sociais LGBTQIA+ atuam como um importante meio estimulante de discussões acerca da nociva prática do discurso de ódio e o quanto as consequências desta prática são nefastas a este grupo social e à sociedade como um todo, uma vez que busca impedir o debate igualitário e promove gradativamente a exclusão de grupos sociais, os quais são importantes no debate público dentro de uma sociedade plural e multicultural como a brasileira.

A primeira etapa da pesquisa discutirá as definições acerca do discurso de ódio, bem como as raízes do preconceito manifestado contra a população LGBTQIA+. As próximas etapas consistirão em aprofundar conceitos como ciberespaço, web, interatividade, redes sociais e outros mecanismos tecnológicos relacionados ao ambiente do Facebook para entender a complexidade deste cenário como propagador do discurso de ódio. Destaca-se também como etapa do trabalho, as definições que envolvem os movimentos sociais, desde as “antigas” até as “novíssimas” manifestações com o caráter de mudar cenários sociais, econômicos e políticos dentro de um determinado contexto, pois são necessárias para entender que direitos outrora conquistados foram originados dentro destes movimentos sociais e que, ainda são relevantes no que tange às mudanças pretendidas socialmente em relação à discriminação que grupos minoritários sofrem, em especial, a população LGBTQIA+, grupo abordado por esta pesquisa.

## **1. DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO E AS RAZÕES DO PRECONCEITO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+**

O termo “discurso de ódio” é originado do inglês *hate speech* e, segundo Brugger (2007, p. 151), refere-se a “palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas”. De acordo com Brugger (2007), esse tipo de discurso é manifestado por meio da discriminação de caráter religioso, nacional, racial, sexual, ético e de classe, reconhecidos em discursos nazistas, racistas, xenofóbicos, homofóbicos, misóginos, e tem como elemento nuclear para a sua identificação a concepção de incitação à discriminação, destinada essencialmente aos grupos minoritários.

Daniel Sarmento (2006, p. 54- 55) define o fenômeno como “manifestações de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, orientação sexual, dentre outros fatores [...]”. Samanta Ribeiro Meyer-Pflug (2009, p. 97) conceitua o discurso de ódio como a manifestação de “ideias que incitem a discriminação racial, social ou religiosa em determinados grupos, na maioria das vezes, as minorias”. O discurso de ódio é explicado por alguns autores (SARMENTO 2006, MEYER-PLUG, 2009) como uma atitude de ódio sistemático e de agressividade irracional com relação à maneira de ser, ao estilo de vida, crenças e convicções de um indivíduo ou grupo de indivíduos.

Antes de se aprofundar nas razões que motivam a prática do discurso de ódio, é necessário definir o que são minorias. Segundo Chaves (1971), as minorias são grupos de pessoas que de algum modo e em algum setor das relações sociais se encontram numa situação de dependência ou desvantagem em relação a um outro grupo, "maioritário", ambos integrando uma sociedade mais ampla. Dessa forma, as minorias são grupos que poderiam, em circunstâncias específicas, correr o risco de perder a própria identidade por serem vitimizados por processos de controle e homogeneização.

Ainda nas palavras de Chaves (1971), o aparecimento de minorias sociais só foi possível após o estabelecimento do Estado, uma vez que a partir de sua consolidação é que as relações de poder são construídas. No constitutivo populacional de um Estado, há a agregação de diferentes grupos étnicos provenientes de identidades culturais divergentes. Quando um desses grupos se apropria do poder, “impõem suas

características culturais sobre os outros, reivindicando a representatividade da nação inteira. Os grupos subordinados formam as minorias” (CHAVES, 1971, p. 150).

A partir dessas definições de minorias e de que o discurso de ódio é uma prática direcionada a essa população, é importante compreender quem são os grupos minoritários vítimas desse tipo de discurso. Segundo Castro e Freitas (2013), vários grupos sofrem discriminação por não se encaixarem nos padrões estabelecidos pela sociedade. “Esse discurso tem por objetivo propagar a discriminação desrespeitosa para com todo aquele que possa ser considerado ‘diferente’, quer em razão de sua etnia, sua orientação sexual, sua condição econômica ou seu gênero, para promover a sua exclusão social” (CASTRO e FREITAS, 2013, p. 344). De acordo com os dois pesquisadores, é possível dizer que no Brasil, destacam-se como minorias: os pobres, as mulheres, os negros, os nordestinos, os indígenas, as pessoas com deficiência e os LGBTQIA+ (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), que é o grupo minoritário a ser estudado como foco desta pesquisa.

É impensável discutir a prática do discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ sem explicar motivos que conduzem os sujeitos a manifestar esse tipo de posicionamento. O principal deles é a homofobia. Ao longo deste capítulo, haverá várias definições e conceitos acerca do que constitui a homofobia e nenhum deles é autossuficiente para abranger toda a complexidade por trás da acepção dessa palavra e da explicação desse fenômeno.

Antes de introduzir a respeito desse conceito, o trabalho salienta que há outros termos e significações necessárias que ampliam a compreensão acerca das discussões de gênero e tratam da complexidade do fenômeno e que seriam mais representativos do ponto de vista conceitual, são eles: "gayfobia" para a homofobia em relação aos homossexuais masculinos; "lesbofobia" no caso de mulheres homossexuais vítimas do menosprezo em decorrência de sua orientação sexual; "bifobia" ao se tratar de bissexuais; ou, ainda, "travestifobia" ou "transfobia"; em relação aos travestis ou aos transexuais que sofrem tal hostilidade. Porém, por razões de economia de linguagem, adotou-se a "homofobia" para o conjunto desses fenômenos. Outra importante definição é acerca da orientação sexual, que “é uma componente da sexualidade enquanto conjunto de comportamentos relacionados com a pulsão sexual e com sua concretização” (BORRILLO, 2010, p. 23). Isto é, se a atração sexual é manifestada a pessoas do mesmo sexo, designa-se tal orientação por "homossexualidade"; se ela se inclina para o sexo

oposto, trata-se de "heterossexualidade"; e, ainda, de "bissexualidade"; se o sexo do parceiro é indiferente.

Além da expressão “homossexual” para se referir às pessoas que sentem atração pelo mesmo sexo, há uma variedade de termos com esse mesmo objetivo. Porém, não se trata de uma simples riqueza de vocabulário atribuída a essas pessoas e sim de homofobia no plano da linguagem. Não há na língua portuguesa, por exemplo, um sinônimo equivalente para a palavra heterossexual. Nesse sentido, o “paradoxo da doxa” fundamentado em Pierre Bourdieu contribui para entender como essa aceitação do natural, que por muitas vezes é introduzida no imaginário coletivo, motiva a recusa do diferente por transgredir o caráter do aceitável:

Eu nunca deixei de me admirar [diante] disso que poder-se-ia chamar o paradoxo da doxa: o fato de que a ordem do mundo tal qual é, com seus sentidos únicos e seus sentidos proibidos, no sentido próprio ou no sentido figurado, suas obrigações e suas sanções, seja grosso modo respeitada, que não haja em contrapartida transgressões ou subversões, delitos e ‘loucuras’; [...] ou, mais surpreendente ainda, que a ordem estabelecida, com suas relações de dominação, seus direitos e seus passe-droits, seus privilégios e suas injustiças, se perpetue em definitivo tão facilmente, colocados à parte alguns acidentes históricos, e que as condições de existência as mais intoleráveis possam tão frequentemente aparecer como aceitáveis ou mesmo naturais (BOURDIEU, 1998, p. 11, Tradução Anderson Aparecido Lima da Silva<sup>4</sup>).

Quando se remete a ideia da homossexualidade é possível citar uma ampla variedade de termos, alguns até são encontrados em dicionários e suas definições por muitas vezes são associadas à população LGBTQIA+, são eles: androgamia, androfilia, homofilia, inversão, pederastia, pedofilia, socratismo, uranismo, androfobia, lesbianismo, safismo e tribadismo (BORRILLO, 2010). “É uma forma de inferiorização, consequência direta da hierarquização das sexualidades, além de conferir um status superior à heterossexualidade, situando-a no plano do natural, do que é evidente (BORRILLO, 2010, p.15). Além desses, há também termos pejorativos e ofensivos, como veado, sodomita, maria homem, baitola, salsinha, michê, boiola, bicha louca, sapatão, hermafrodita, traveco, invertido, sandalinha, etc. Para Borrilo (2010, p. 15-16), esta “desproporção no plano da linguagem revela uma operação ideológica que consiste em nomear, superabundantemente, aquilo que aparece como problemático e deixar implícito o que, supostamente, é evidente e natural”.

Mesmo com tantos termos para se referir à homossexualidade, a discussão aqui apresentada é a respeito da homofobia, pois entende-se que a homossexualidade não deve

---

<sup>4</sup> Doutor em filosofia pela Universidade de São Paulo. E-mail: anderson.aparecido.silva@usp.br

ser objeto de estudo científico ou epistemológico, porque do ponto de vista institucional ela é banal, uma vez que ninguém estuda o porquê da heterossexualidade. A busca das causas da homossexualidade constitui, por si só, uma forma de homofobia (DORAIS,1994), já que ela se baseia no “preconceito que pressupõe a existência de uma sexualidade normal, acabada e completa, a saber: a heterossexualidade monogâmica em função da qual se deve interpretar e julgar todas as outras sexualidades” (BORRILLO, 2010, p. 71).

A partir disso, é importante estabelecer que a homossexualidade é “apenas a simples manifestação do pluralismo sexual, uma variante constante e regular da sexualidade humana.” (BORRILLO, 2010, p. 23). Assim, o fenômeno a ser estudado é a homofobia e as causas que fazem com que essa “simples manifestação” seja motivo de tanto ódio e preconceito por parte da sociedade.

A invenção do termo “homofobia” pertence a K. T. Smith que, em um artigo publicado em 1971, tentava analisar os traços da personalidade homofóbica; um ano depois, G. Weinberg definirá a homofobia como “o receio de estar com um homossexual em um espaço fechado e, relativamente aos próprios homossexuais, o ódio por si mesmo” (BORRILLO, 2010, p. 21). Mas desde que as primeiras definições surgiram em referência ao medo expresso por heterossexuais de estarem em presença de homossexuais, o conceito passou por vários questionamentos e ressignificações.

Além de ser empregado em referência a um conjunto de atitudes negativas em relação a homossexuais, tais como aversão, desprezo, ódio ou medo, “o termo, pouco a pouco, passou a ser usado também em alusão a situações de preconceito, discriminação e violência contra pessoas LGBTQIA+” (BORRILLO, 2010, p. 8). Dentro dessa perspectiva, a homofobia também pode ser definida como “a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo” (BORRILLO, 2010, p. 34). O grau e a potencialidade da homofobia variam de acordo com cada cultura e nação, mesmo que na maioria delas a discriminação seja claramente observada; há mecanismos jurídicos, direitos outorgados, aspectos morais e religiosos que influenciam no modo como cada nação e povo trata a homossexualidade. “A homofobia tem se revelado como um sistema de humilhação, exclusão e violência que adquire requintes a partir de cada cultura e formas de organização das sociedades locais” (BORRILLO, 2010, p. 9).

Embora o componente principal da homofobia seja a rejeição irracional e, até mesmo, o ódio e a repulsa em relação a gays, lésbicas e pessoas trans, a homofobia não

pode ser reduzida a esse aspecto, uma vez que ela se articula em torno de emoções, condutas, normas e dispositivos ideológicos e institucionais, sendo instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão e a dominação de uns sobre os outros (PRADO; TOLENTINO; MARTINS, 2009). Outro agravante para a identificação da homofobia é que ela assume, sobretudo, a forma de uma violência simbólica (BOURDIEU, 1998), que, na maior parte das vezes, não é percebida por suas vítimas. “A prática da violência homofóbica é, então, de difícil diagnóstico nas sociedades atuais, o que neutraliza possibilidades de enfrentamentos” (BORRILLO, 2010, p. 10).

Para Borrillo (2010), a homofobia pode ser observada a partir de dois aspectos: o de natureza afetiva e o de natureza cognitiva. O primeiro deles tem dimensão pessoal e se manifesta pela pura rejeição dos homossexuais. Ela está presente nos insultos em forma de discursos de ódio, nas piadas, nas representações caricaturais, na linguagem corrente; a homofobia descreve os gays e as lésbicas como criaturas grotescas, objetos de escárnio.

As expressões "veado nojento", "sapatão sem vergonha" estão longe de ser simples palavras lançadas ao vento, mas agressões verbais que deixam marcas na consciência, traumas que se inscrevem na memória e no corpo (de fato, a timidez, o constrangimento e a vergonha são atitudes corporais resultantes da hostilidade do mundo exterior). E uma das consequências da injúria consiste em modelar a relação com os outros e com o mundo; portanto, em modelar a personalidade, a subjetividade e o próprio ser de um indivíduo (BORRILLO, 2010, p. 25).

A homofobia cognitiva tem dimensão cultural. É observável cotidianamente, é mais eufemística, porém é a responsável por perpetuar a diferença homo/hétero. Ela pode até preconizar a tolerância, mas não luta pelos direitos de igualdade. Se algumas formas mais sutis de homofobia exibem certa tolerância em relação a lésbicas e gays, essa atitude ocorre mediante a condição de atribuir-lhes uma posição marginal e silenciosa (BORRILLO, 2010, p. 17). A homofobia cognitiva é de cunho social e propagada de geração em geração, assim a produção cultural reproduz a estereotipia da homossexualidade e os reduz a um clichê baseado em preconceito (BORRILLO, 2010). As instituições revelam-se como espaços de produção, reprodução e atualização de discursos, valores e práticas por meio dos quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como única possibilidade legítima de expressão sexual e de gênero (WARNER, 1993).

Borrillo também propõe outra dialética entre homofobia geral e homofobia específica. “Em função da amplitude do termo, é possível estabelecer uma primeira distinção entre homofobia geral e homofobia específica” (BORRILLO, 2010, p. 26). Para

o autor, a homofobia geral é a manifestação do sexismo<sup>5</sup>, é a discriminação da pessoa em razão de seu sexo (macho/fêmea) e gênero (masculino x feminino). Essa forma se assemelha a uma vigilância de gênero, ou seja, serve para cuidar e discriminar aquele que apresentar características imputadas ao outro gênero. A homofobia geral se estrutura em dois aspectos: negação do feminino e rejeição da homossexualidade e objetiva denunciar os desvios do masculino em direção ao feminino e vice-versa. Aqueles que forem acusados por essa “vigilância” são tachados como traidores e desertores de gênero. “Assim, nessa ordem sexual, o sexo biológico (macho/fêmea) determina um desejo sexual unívoco (hétero), assim como um comportamento social específico (masculino/feminino)” (BORRILLO, 2010, p. 16).

Na homofobia geral não é preciso ser homossexual para sofrer discriminação. É necessário apenas uma simples manifestação de uma característica imputada ao gênero oposto. Isto é, um homem heterossexual extremamente vaidoso e uma mulher que também sente atração pelo sexo oposto sem vaidade alguma serão julgados pela “vigilância de gênero” e mesmo não pertencendo a nenhuma sigla LGBTQIA+ são passíveis de sofrer ofensas, piadas, insultos e até violência física por não estarem de acordo com o que se espera do gênero de cada um deles. A homofobia torna-se, assim, a guardiã das fronteiras tanto sexuais (hétero/homo), quanto de gênero (masculino/feminino).

Eis por que os homossexuais deixaram de ser as únicas vítimas da violência homofóbica, que acaba visando, igualmente, todos aqueles que não aderem à ordem clássica dos gêneros: travestis, transexuais, bissexuais, mulheres heterossexuais dotadas de forte personalidade, homens heterossexuais delicados ou que manifestam grande sensibilidade (BORRILLO, 2010, p. 16).

A homofobia específica se refere absolutamente aos LGBTQIA+. É uma violência direcionada a quem assumidamente pertence a este grupo. “O homossexual é apontado pela norma social como bizarro, estranho ou extravagante [...] O homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação (BORRILLO, 2010, p. 14). Em particular, as lésbicas sofrem discriminação dobrada, uma vez que acumulam a discriminação por serem mulheres e por sentirem atração por pessoas do mesmo sexo. “A lésbica é vítima de uma violência particular, definida pelo duplo desdém que tem a ver com o fato de ser mulher e homossexual. Ela acumula as discriminações contra o gênero e contra a sexualidade” (BORRILLO, 2010, p. 27).

---

<sup>5</sup> Crença de que os sexos biológicos têm um papel social inerente, considerando o homem como superior e a mulher como complementar, servindo apenas a tarefas domésticas e a intimidade (BORRILLO, 2010).

O senso comum trata a discriminação contra as lésbicas de forma leviana, ou seja, é dito que mulheres que sentem atração pelo mesmo sexo não sofrem preconceito no mesmo nível que homens gays. Contudo, é um ponto de vista ultrapassado. Por acumular a discriminação por gênero, as mulheres por si só já são inferiorizadas e marginalizadas socialmente e, ao sobrepor essa barreira e assumir a homossexualidade, elas ficam ainda mais invisíveis e silenciadas pelo machismo e pela homofobia.

O fato de tornar essa sexualidade invisível parece estar, portanto, no âmago da violência homofóbica em relação às mulheres [...] Se as lésbicas foram, visivelmente, menos perseguidas que os gays, tal constatação não deve ser interpretada, de modo algum, como indício de uma maior tolerância a seu respeito; pelo contrário, essa indiferença nada mais é do que o sinal de uma atitude que manifesta um desdém muito maior, reflexo de uma misoginia que, ao transformar a sexualidade feminina em um instrumento do desejo masculino, torna impensáveis as relações erótico-afetivas entre mulheres (BORRILLO, 2010, p. 28-29).

Diante deste silenciamento, a mulher lésbica só obtém relevância e destaque a respeito de sua sexualidade, isto é, deixa sua “invisibilidade” social ao rejeitarem à maternidade e o matrimônio, elementos considerados inerentes ao feminino segundo a ordem sexista. “O menosprezo dos homens pela sexualidade da lésbica, considerada como inofensiva, transforma-se em violência quando as mulheres contestam o status atribuído a seu sexo, ou seja, quando elas rejeitam ser esposas e mães” (BORRILLO, 2010, p. 29).

Ao reivindicarem esse direito, as mulheres lésbicas constituem, sob a ótica sexista, um tipo de ameaça à sobrevivência da espécie e por esse motivo são discriminadas de maneira mais veemente em relação à primeira forma eufemística de preconceito na qual elas vivenciam no início da vida afetiva e amorosa. Se rejeitam a maternidade, as mulheres tornam-se um perigo para a sociedade porque, ao assumirem uma atitude viril, elas colocam sob ameaça o equilíbrio demográfico (BORRILLO, 2010).

Ao desafiarem, por sua simples existência, a norma de um sexo destinado “por natureza” ao casamento e à maternidade, as lésbicas são associadas espontaneamente às feministas que contestam a rigidez exclusiva de tais “destinos”. Antifeminismo e lesbofobia se nutrem, portanto, reciprocamente; neste caso, a lesbofobia é um recurso eficaz para descrever um feminismo contra a natureza e “imoral” [...] Eis como a caricatura antifeminista transformou a mulher autônoma em uma lésbica e a própria lésbica em uma personagem invisível, discreta, simples vítima de um sentimento necessariamente passageiro e suscetível de “reparação” pela intervenção salutar de um homem “de verdade” (BORRILLO, 2010, p. 29-30).

Em decorrência dessa condição a qual as lésbicas decidem não ser mães, não se casarem e não constituírem uma família tradicional, essas mulheres acabam sendo

tachadas de feministas, uma vez que esse movimento social também preza pela quebra desse destino fatídico e impositivo às mulheres.

## **1.1 SEXISMO E HETEROSSEXISMO: AS RAÍZES DO SENTIMENTO HOMOFÓBICO**

A homofobia se origina de dois conceitos fundamentais para a compreensão das razões por trás do preconceito contra a população LGBTQIA+: sexismo e heterossexismo. “O heterossexismo é para a homofobia o que o sexismo é para a misoginia<sup>6</sup>: apesar de esses conceitos serem distintos, um não pode ser concebido sem o outro” (BORRILLO, 2010, p. 34). O sexismo é a crença de que os sexos biológicos (macho/fêmea ou masculino/feminino) teriam funções específicas e destinos inerentes àquele sexo. E a partir de fatores biológicos, culturais, religiosos, morais e sociais, a mulher ao longo da história fica em posição subordinada à do homem. “O sexismo, implica tanto a subordinação do feminino ao masculino quanto a hierarquização das sexualidades, fundamento da homofobia” (BORRILLO, 2010, p. 30).

Esse processo de que a mulher é inferior e, por defeito moral, foi expulsa do paraíso juntamente de Adão, e gradativamente introduzido nas sociedades ocidentais como uma das bases para justificar a misoginia. “A perda da condição divina e, essencialmente para a mulher, a nódoa do pecado, porque foi ela quem se entregou ao demônio. Pecadora ela terá de se redimir na submissão e na resignação” (BICALHO, 2001, p.26).

É nesse contexto de que as mulheres são naturalmente frágeis que os homens misóginos se convencem de que devem exercer o poder e a dominação sobre elas. Em consequência disso, surge o menosprezo e a violência, seja psicológica ou física. “Devemos entender que não estamos falando de psicopatas, ou assassinos psicóticos, mas de pessoas que maltratam e matam mulheres por serem mulheres. E nisso ser mulher é a causa da violência” (MOLINA, 2013, p.33). Desde as primeiras sociedades (egípcios, hebreus, assírios, persas, fenícios e entre outros), é possível observar uma

---

<sup>6</sup> A misogonia é reconhecida como uma ideologia política similar ao racismo existente ou anti-semitismo para justificar e reproduzir a subordinação das mulheres pelos homens (...) O comportamento dos misóginos tem sua origem em práticas culturais em que a discriminação e agressão física ou verbais são usados pelos homens para preservar seus privilégios de posição de liderança (GLUCSMANN, 2011, p.31).

cultura do patriarcado<sup>7</sup> que sempre colocou as mulheres em uma posição subalterna à do homem. Das construções das grandes pirâmides às Guerras Médicas, da filosofia grega à psicanálise, de São Tomás de Aquino a Schopenhauer, é facilmente constatado momentos históricos e personagens que contribuíram para a promoção da cultura do patriarcalismo, a qual é tão presente e persistente ainda no século XXI. Para Daniel Borrillo (2010),

a origem da justificativa social dos papéis atribuídos ao homem e à mulher encontra-se na naturalização da diferença entre os dois sexos: a ordem (chamada "natural") dos sexos determina uma ordem social em que o feminino deve ser complementar do masculino pelo viés de sua subordinação psicológica e cultural (BORRILLO, 2010, p. 30).

A mulher é enxergada a partir do olhar do homem, pois o patriarcado determina que ela é um ser complementar à figura masculina. As mulheres existem a partir do olhar dos outros [homens], ou seja, enquanto objetos acolhedores, atraentes e disponíveis. Espera-se que sejam "femininas", simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, reservadas e invisíveis. O discurso que enfatiza a divergência sexual encontra-se na origem da legitimação das desigualdades. A distinção dos sexos permitiu organizar uma distribuição desigual dos papéis sociais (BORRILLO, 2010).

E esse tipo de dominação é de natureza simbólica, uma vez que foi perpetuado ao longo da história e o dominado por muitas vezes acredita que a condição de seu sexo biológico é realmente secundária. Não é difícil encontrar tanto nas sociedades ocidentais quanto nas orientais discursos de mulheres que corroboram o argumento de inferioridade em relação aos homens, já que ele foi introduzido no imaginário coletivo de geração em geração e por esse motivo é difícil combatê-lo. Essa dominação masculina é estabelecida "por meio da 'violência simbólica' que se exerce, de maneira sutil e invisível, precisamente porque ela é apresentada pelo dominador e aceita pelo dominado como natural, inevitável e necessária" (BORRILLO, 2010, p. 30).

Na divisão de papéis e funções sociais, determinou-se que os homens seriam responsáveis pela política, poder e controle institucional e familiar. Já as mulheres serviriam unicamente para a maternidade e para cuidados domésticos, sempre com o propósito de agradar ao homem ou ao marido. A organização social em função "unicamente de dois sexos e o fato de ver 'naturalmente', em cada indivíduo, um homem ou uma mulher, constitui o suporte "objetivo": 'evidente' e 'anistórico' da atribuição do status e dos papéis em função unicamente do critério sexual" (BORRILLO, 2010, p. 75).

---

<sup>7</sup> O patriarcado é um sistema de opressão e dominação construído a partir de, por e para os homens. Como visão androcêntrica do mundo, ao longo de muitos séculos uma ordem social foi construída a partir da condição de inferioridade atribuída às mulheres em relação aos homens (MARTÍNEZ, 2013, p.56).

Esse desprezo pelo feminino é justificado também por uma sociedade completamente androcêntrica, isto é, o homem no centro de tudo e em posição superior às mulheres. Os valores apreciados de forma especial são os masculinos e tudo que se distancia desse modelo de referência desencadeará as mais severas condenações. É por essa razão que a homossexualidade será amplamente discriminada, pois é naturalmente associada à figura do feminino e tudo que não é viril e que não remeta ao homem é passível de julgamento e inferiorização. Portanto, o cúmulo da falta de virilidade consiste em “assemelhar-se à feminilidade, ‘disfarçar-se de drag-queen’, ‘assumir trejeitos femininos’, ‘maquiar-se para frequentar casas noturnas’ ou ‘falar com uma vozinha aguda e efeminada’” (BORRILLO, 2010, p. 88). Ainda nas palavras do autor,

A crença em uma "natureza" feminina e em outra "natureza" masculina, dessemelhantes e complementares, encontra-se na origem de uma opinião disseminada segundo a qual as relações heterossexuais são as únicas a desempenhar o verdadeiro encontro dos seres que, por sua diferença sexuada, teriam a vocação para se completar (BORRILLO, 2010, p. 93).

O heterossexismo, por sua vez, é a doutrina de colocar a heterossexualidade como a única possibilidade natural e ideal no plano das sexualidades. É a tentativa incessante de torná-la superior às outras e para isso, é necessário utilizar diversos mecanismos de dominação e subjugação para perpetuar essa hierarquização das sexualidades na sociedade. “O sistema a partir do qual uma sociedade organiza um tratamento segregacionista segundo a orientação sexual pode ser designado sob o termo geral de ‘heterossexismo’” (BORRILLO, 2010, p. 23).

Assim como os homens são a referência no sexismo, a heterossexualidade é a referência no heterossexismo. E como padrões estabelecidos socialmente, tudo aquilo que não se enquadra no modelo, sofrerá com a discriminação. A heterossexualidade aparece como o padrão para avaliar todas as outras formas de sexualidades. Essa qualidade normativa é constitutiva de uma forma específica de dominação, chamada heterossexismo. A consequência psicológica de uma representação social que outorga o monopólio da normalidade à heterossexualidade, fomenta o desdém em relação àquelas e àqueles que se afastam do modelo de referência (BORRILLO, 2010). Para se enquadrar no padrão exigido socialmente e estar menos suscetível a sofrer com a discriminação, um grande número de indivíduos começa a desenvolver uma rejeição irracional contra tudo o que é percebido como diferente e fora da norma segundo o padrão do heterossexismo. Essa diferenciação entre a orientação sexual “serve para ordenar um regime das sexualidades em que os comportamentos heterossexuais são os únicos que merecem a

qualificação de modelo social e de referência para outra sexualidade” (BORRILLO, 2010, p. 16). Segundo o autor,

De algum modo, somos reféns de um sistema cultural que nos impele à adesão cega a uma lógica binária em matéria de gênero e de sexualidade: cada um de nós é homem ou mulher, homossexual ou heterossexual; além disso, quando se é homem, deve-se ser masculino e sentir atração por mulheres femininas, e vice-versa (BORRILLO, 2010, p. 92).

Engana-se quem pensa que o heterossexista é todo aquele que ofende, xinga, discrimina e destila violentamente o preconceito contra homossexuais. Não necessariamente ele precisa desses elementos para aderir a um discurso que contribui para a promoção da heterossexualidade, basta somente justificar que pessoas que sentem atração pelo sexo oposto são superiores e dignas de todos os direitos que o Estado for capaz de propiciá-las em detrimento das outras múltiplas variações de orientação sexual. Isto é, “tenho até amigos que são, inclusive gosto, mas não precisam adotar filhos, casar e ter os mesmos direitos que os heterossexuais”. Dentre inúmeros discursos de ódio contra a população LGBTQIA+, esta é uma frase constante nos comentários e nota-se que ela não adota um caráter ofensivo e odioso, mas legítima e demonstra que uns ainda são melhores que outros e que a igualdade não deve ser transferida a todas às sexualidades. “O heterossexismo manifesta-se sem ter necessidade da hostilidade irracional ou do ódio contra os gays: bastando-lhe justificar, intelectualmente, essa diferença que situa a homossexualidade em um patamar inferior” (BORRILLO, 2010, p. 87).

## **1.2 HOMOFOBIA RELIGIOSA E HOMOFOBIA CLÍNICA: A MANUTENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO**

Sem a intenção de fazer uma profunda retomada histórica ou promover juízo de valor acerca de dogmas e concepções religiosas, é importante suscitar as consequências nefastas que a tradição judaico-cristã fomentou em relação aos homossexuais ao longo da história. “Os elementos precursores de uma hostilidade contra lésbicas e gays emanam da tradição judaico-cristã” (BORRILLO, 2010, p. 43).

Após o Édito de Milão, que colocou fim a perseguição religiosa dentro do Império Romano, em especial aos cristãos, os dogmas desta tradição começaram a ter cada vez mais influência na Europa. Em vista disso, o cristianismo se tornou religião oficial do Império Romano em 380 D.C, por ordem do imperador Teodósio I, que decretou a medida

numa lei conhecida como Édito de Tessalônica. A primeira lei contra os homossexuais foi promulgada, em 342, pelo imperador Constâncio II. No entanto, as Novellae 77 e 114 do imperador Justiniano (527-565) é que representam as primeiras condenações penais, baseadas na teologia cristã. “Sob a influência do cristianismo, o Império Romano empenha-se na repressão das relações entre pessoas do mesmo sexo” (BORRILLO, 2010, p. 48).

Assim, tem-se nos séculos iniciais da Idade Média, uma crescente e gradativa hostilidade cristã em relação aos homossexuais. Vale ressaltar que essa tradição é um marco na história, visto que outras sociedades como a grega, egípcia, helenística, persa, entre várias sociedades antigas, não perseguiram os homossexuais baseados em um código de conduta, como é o caso da Bíblia cristã, ou até mesmo com respaldo do regime em vigor. “Ao outorgar esse caráter natural, em conformidade com a lei divina, às relações sexuais entre pessoas de sexo diferente, o cristianismo inaugurou, no Ocidente, uma época de homofobia, totalmente nova, que ainda não havia sido praticada por outra civilização” (BORRILLO, 2010, p. 48).

A tradição judaico-cristã acredita que, após a morte, haverá um “juízo” o qual selecionará os aptos (salvação) a viverem em um paraíso utópico e os inaptos seriam submetidos a uma eternidade de sofrimento e penitência, em um imaginário coletivo definido como inferno. Baseado nessa crença, “o cristianismo começou por situar os atos homossexuais - e, em seguida, as pessoas que os cometem - não só fora desta salvação, mas também e, sobretudo, à margem da natureza” (BORRILLO, 2010, p. 43).

Com o propósito de justificar esta severidade, foi preciso se apoiar nos fundamentos bíblicos da condenação: o Antigo Testamento fornecerá as narrativas de Sodoma e Gomorra; o Novo Testamento, por meio das epístolas paulinas, permitirá a renovação da inveterada hostilidade contra os homossexuais. A história terrificante de Sodoma no livro do Gênesis (cf. capítulos 18,20 e 19), assim como as prescrições do Levítico, constituem a prova incontestável do ódio manifestado na Bíblia contra os homossexuais<sup>8</sup> masculinos e femininos (BORRILLO, 2010).

---

<sup>8</sup> Será tempo perdido procurar, nos documentos religiosos, as palavras “homossexual” ou “homossexualidade”: A noção aparece sob os termos latinos ou gregos, tais como arsenokoites, catamiti, elicatus, cinedus, eifeminatus, ephebi, gemelli, malakos, molles, pathici, pcederastes, pcedicator, pcedico, poidophthoros, etc. (BORRILLO, 2010).

É facilmente encontrado na bíblia citações<sup>9</sup> que reprovam os comportamentos e as relações homossexuais. Um dos principais exemplos encontrados é a passagem "Não dormirás com um homem como se dorme com mulher. É uma abominação", prescreve o Levítico, 18:22. A punição para essa "atrocidade" é prevista dois capítulos mais adiante: "Se um homem dormir com outro como se fosse com mulher, ambos cometeram uma abominação e serão punidos com a morte: seu sangue cairá sobre eles" (Levítico 20:13). "O cristianismo, herdeiro da tradição judaica, transformará a heterossexualidade no único comportamento suscetível de ser qualificado como natural e, por conseguinte, como normal" (BORRILLO, 2010, p. 47-48).

Essa condenação e perseguição baseada na crença de teologia cristã às práticas homossexuais seguiu-se por toda a Idade Média até o fim da Idade Moderna. A Revolução Francesa pôs termo à condenação da sodomia. A liberdade individual aparece, desde então, como um valor fundamental que deve ser preservado; em nome dessa liberdade é que o Estado se abstém de interferir na vida privada dos indivíduos. No entanto, esse espírito de tolerância continua sendo precário. Agora que já não pode mais ser justificado pelas concepções teológicas e julgado pecador diante da lei, é hora de encontrar outros motivos para justificar o preconceito e desigualdade em relação aos heterossexuais. Eis por que - a fim de livrar os moralistas e, em particular, a Igreja, dessa questão – era necessário, em primeiro lugar, "demonstrar que a homossexualidade constituía uma patologia suscetível de ser diagnosticada e tratada pelas ciências médicas" (BORRILLO, 2010, p. 67).

Assim, a classificação de pecador deu lugar à condição de doente, ou seja, "escapou" da igreja, para agora ser julgado pela influência da clínica médica, o que se constitui como Homofobia Clínica. Nesta conjuntura, os homossexuais já foram julgados por serem pecadores do ponto de vista religioso, antinaturais do ponto de vista clínico e

---

<sup>9</sup> "Por isso, Deus os entregou a paixões vergonhosas: entre eles, as mulheres mudaram o uso natural em uso contra a natureza (1,26). [...] Os homens, também, abandonando a aliança dos dois sexos que é segundo a natureza, arderam em um desejo brutal de uns pelos outros, o homem praticando torpezas detestáveis com homem, e recebendo, assim, em si mesmos a merecida punição por sua cegueira (1,27).

"Não sabeis que os injustos não herdarão o Reino de Deus? Não vos iludais: os fornicadores [ímorais/BSFV; libertinos/ BSCB; impuros/BJFA], idólatras, adúlteros, depravados [efeminados/BSFV e BJFA], sodomitas [pederastas/BSFV], assim como os ladrões, avarentos, bebedores, caluniadores ou estelionatários, nenhum desses herdará o Reino de Deus (Primeira Epístola aos Coríntios, 6,9-10).

"Sabemos que a Lei é boa (diz o apóstolo), contanto que dela se faça uso legítimo e tendo em vista que ela não se destina aos justos, mas aos transgressores da Lei e rebeldes, ímpios e pecadores, sacrílegos e profanadores, parricidas e matricidas, assassinos, fornicadores [devassos/BSFV; dados à prostituição ou libertinos, devassos/BSCB; impuros/BJFA], sodomitas [pederastas/BSFV] [...]" (Primeira Epístola a Timóteo, 1,8-10).

uma ameaça social constante e uma afronta à ordem heteronormativa preconizada como ideal.

A antiga hostilidade religiosa contra os sodomitas encontra nova vitalidade em um discurso que, revestido de linguagem científica, torna legítima a inferiorização e, às vezes, até mesmo o extermínio dos indivíduos considerados, daí em diante, não mais como pecadores, contrários à ordem divina, mas como perversos (FOUCAULT, 1976-1984). Os cientistas do século XIX entendem que a ausência de desejo pelas pessoas do sexo oposto impele a relações necessariamente estéreis, situação considerada forçosamente patológica, principalmente, em um momento em que a teoria darwiniana sobre a evolução das espécies - amplamente disseminada nas esferas científicas - confere posição de destaque à reprodução sexual. “As ciências médicas do final do século XIX qualificam, sistematicamente, as relações entre pessoas do mesmo sexo como atos ‘contra a natureza’” (BORRILLO, 2010, p. 68).

No período compreendido entre os séculos XIX e XX, por mais que a homofobia religiosa atenuou-se em relação ao Antigo Regime, os homossexuais foram submetidos a outros tipos de homofobia como a liberal e a diversas perseguições e extermínios como os causados pelo nazismo. A homofobia liberal, por sua vez, organiza uma dupla ideia sobre os homossexuais, eles consideram uma escolha que se assemelha à de uma simples opinião política, confissão religiosa ou compromisso intelectual, por outro lado, tal opção estaria relacionada exclusivamente à vida íntima do indivíduo, isto é, considera o indivíduo livre para ser quem é, mas não vê razões em promover igualdade de direitos. “Para o liberalismo, a garantia das liberdades individuais é algo distinto da outorga efetiva de direitos” (BORRILLO, 2010, p. 76).

Essa forma de homofobia, confina os homossexuais no silêncio da vida privada e organizam a hierarquia das sexualidades, reservando a posição visível a um aspecto e mantendo a outra em segredo, uma vez que considera a heterossexualidade como “a única a merecer o reconhecimento da sociedade e, por conseguinte, o único comportamento sexual suscetível de ser institucionalizado” (BORRILLO, 2010, p. 76). O aspecto em que a liberdade se dessemelha do direito é o seguinte: ela não implica qualquer dever do Estado em promover condições igualitárias no que tange à lei, basta respeitá-los dentro e exclusivamente nos limites da intimidade. “O pudor e a discrição devem orientar os atos homossexuais, sempre taciturnos, ao passo que a heterossexualidade se exhibe livremente, sem necessidade de qualquer justificativa” (BORRILLO, 2010, p. 77).

A perseguição nazista aos homossexuais também foi um importante marco histórico no século XX. O arianismo determinava que qualquer desvio sexual percebido seria entendido como um atentado aos valores do Estado, propriamente à raça ariana. Dessa maneira, a mestiçagem e a homossexualidade foram consideradas como “as principais causas do declínio biológico: a primeira colocava em perigo a pureza racial, enquanto a segunda ameaçava seu crescimento” (BORRILLO, 2010, p. 83).

Segundo Borrillo (2010), existe a estimativa de que 15.000 homossexuais tenham sido vítimas dos campos de concentração. Também parece razoável considerar que, no mínimo, 500.000 homossexuais tenham sido mortos nas prisões, nas execuções sumárias, por suicídio ou por ocasião de tratamentos experimentais. As pessoas que traziam o triângulo cor-de-rosa nos campos de concentração nunca chegaram a ser reconhecidas como vítimas do nazismo e, por conseguinte, elas não receberam qualquer indenização. “A possibilidade oferecida às vítimas, no final da Segunda Guerra Mundial, de solicitar uma espécie de asilo ao governo dos EUA foi expressamente recusada aos homossexuais em razão de sua ‘doença’” (RECTOR, 1981, p. 110).

Em 1974, a American Psychiatric Association, suprimiu a homossexualidade da lista das doenças mentais. Mas foi somente em 1990 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). E somente em 2018, que a transexualidade também foi retirada desta lista pela OMS. Por mais que medidas como estas tragam alento, segundo dados recentes da associação internacional ILGA (International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association), a relação entre pessoas do mesmo sexo ainda é considerada crime em 69 países. No Brasil, a homossexualidade deixou de ser crime em 1831. Até esse momento, ainda uma lei colonial previa que quem cometesse “o pecado da sodomia” deveria ser “queimado e feito por fogo em pó, para nunca de seu corpo e sepultura possa haver memória” (ORDENAÇÕES FILIPINAS, liv. 5.º, tit. XIII).

Diante da explanação abordada, evidenciou-se os diversos tipos de homofobia que a população LGBTQIA+ sofreu ao longo da história e em razão disso, de séculos de perseguição e condenação, é indubitável que a discriminação ainda é extremamente presente na sociedade contemporânea. Os discursos de ódio estudados por este trabalho trarão resquícios destes elementos históricos abordados neste capítulo. Um número considerável do preconceito exteriorizado hoje encontra suas raízes nestes séculos de exclusão, condenação e perseguição. “Essa crueldade deixou marcas profundas nas

consciências de gays e lésbicas, a tal ponto que eles(as) integram, frequentemente, a violência cotidiana como se fosse algo normal e inevitável” (BORRILLO, 2010, p. 41).

### **1.3 AS CONSEQUÊNCIAS DO DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO À POPULAÇÃO LGBTQIA+**

Os ataques homofóbicos destinados a ferir a dignidade humana das pessoas que compõem os grupos minoritários LGBTQIA+ são representados e definidos, na sociedade contemporânea, como discursos de ódio. O objetivo dessa manifestação ofensiva é humilhar para amedrontar pessoas ou grupos sociais evidenciando que, por suas características específicas, eles não são dignos da mesma participação política.

A partir dessa repressão, os principais efeitos causados pelo discurso de ódio na população LGBTQIA+ constituem-se a perda de autoestima, a diminuição na participação política, o prejuízo na autonomia social e o reforço da estigmatização e da estereotipia do preconceito na sociedade como um todo. O maior perigo no que se refere ao discurso de ódio, não é a persuasão do discurso a outros membros da sociedade, mas, ao contrário, a imposição autoritária de ideias preconceituosas com o propósito de fazer calar grupos minoritários. Segundo Fiss (2005), a essas circunstâncias que calam as vozes das vítimas do discurso de ódio dá-se o nome de “efeito silenciador do discurso”. Afirma-se que o discurso de incitação do ódio tende a diminuir a autoestima das vítimas, impedindo assim a sua integral participação em várias atividades da sociedade civil, incluindo o debate público. Mesmo quando estas vítimas falam, falta autoridade às suas palavras; é como se elas nada dissessem (FISS, 2005).

De acordo com Sarmiento (2006), há dois tipos de comportamentos prováveis da vítima: revidar com a mesma violência ou retirar-se da discussão, amedrontada e humilhada. Segundo o autor, nenhum deles contribui minimamente para a busca da verdade. No primeiro caso, há riscos evidentes para a paz social e para a ordem pública. Ao invés de uma discussão voltada para o bem comum, corre-se o risco de deflagração de uma verdadeira guerra no espaço público, em que a política ver-se-ia como um campo de batalha entre inimigos, que é tudo menos democrático. No segundo caso, as vítimas do ódio, oprimidas, humilhadas e sentindo-se deserdadas por um Estado que se recusa a protegê-las, retraem-se e abandonam a esfera pública. O resultado é prejudicial não só a elas, que “são privadas do exercício efetivo da sua cidadania, como a toda a sociedade,

que perde o acesso a vozes e pontos de vista relevantes, cuja expressão na arena pública enriqueceria e pluralizaria o debate público” (SARMENTO, 2006, p. 33-34).

Além dos riscos sociais e psicológicos para o indivíduo atingido pelo discurso de ódio homofóbico, o grupo ao qual ele pertence também sofre os efeitos da manifestação ofensiva. Segundo Silveira (2007), ainda que um indivíduo seja referido nesse discurso, haverá violência ao segmento social ao qual ele pertence, na sua integralidade. Trata-se, portanto, de um dano não divisível e difuso em sua abrangência. Por exemplo, se a repetição de afirmações de senso comum alegando que os gays masculinos são depravados e devassos e que as lésbicas só se relacionam com mulheres pelo fato de não terem encontrado o homem compatível e adequado a trazê-la de volta aos padrões de gênero e sexualidade, “acaba afetando a percepção que a maioria das pessoas têm dos integrantes destes grupos, reforçando estigmas e estereótipos negativos e estimulando discriminações” (SARMENTO, 2006, p. 42).

Embora as ideias de inferioridade dos membros dos grupos vitimizados pelo preconceito não obtenham na sociedade contemporânea muitas adesões explícitas, a sua difusão tende a reforçar certos estereótipos negativos e irracionais, levando muitos indivíduos a desvalorizarem inconscientemente as contribuições ao debate público trazidas por componentes destes grupos, deixando de considerá-las devidamente na formação das suas próprias opiniões (SARMENTO, 2006, p.34). O ato do discurso de ódio afeta particularmente a impressão que a vítima terá de si própria e interfere também na visão que a sociedade, inclusive aquela que não exterioriza o preconceito, terá do público LGBTQIA+. As manifestações de ódio criam um ambiente que reforça o preconceito, “mesmo entre indivíduos equilibrados que provavelmente nunca chegariam ao ponto de expressarem-se de forma violenta contra minorias” (SARMENTO, 2006, p.42).

Para o autor, é fundamental que o Estado viabilize medidas que evitem a prática do discurso de ódio, pois dessa forma demonstra a população que é um ato recriminado, passível de pena perante a lei. Quando o Estado se omite diante de uma manifestação pública de ódio ou desrespeito contra minorias, o sinal que se transmite para o público e para as vítimas é o de que ele não vê nada de errado na conduta do ofensor. “A dor e a sensação de abandono dos alvos destas manifestações tende a ser amplificada, e o símbolo que fica é o de um Estado cúmplice da barbárie” (SARMENTO, 2006, p.44).

O papel do Estado é de suma importância a fim de que se desfaça o ditame do senso comum de que a internet é um ambiente à margem do Direito. Dessa maneira, é

incumbência do Estado intervir quando um indivíduo ou grupo pertencente ao seu território tem seus direitos lesados por conteúdos publicados no ambiente virtual, como a comunidade LGBTQIA+ vítima dos ataques no Facebook.

## **1.5 LIBERDADE DE EXPRESSÃO X DISCURSO DE ÓDIO**

O Brasil é formado historicamente por uma ampla variedade de culturas e povos, como os indígenas, africanos, os portugueses, bem como, a partir das ondas migratórias de europeus e asiáticos. Essa miscigenação trouxe ao país notável riqueza cultural, porém também suscitou a manifestação de pensamentos e ideias divergentes, tal como em outras partes do mundo. “No contexto de sociedades plurais e divididas, como as dos países ocidentais de hoje, em que as pessoas não partilham da mesma religião, ideologia ou cosmovisão, a concepção de verdade no campo das ideias vai entrar em crise” (SARMENTO, 2006, p.31).

Segundo Walzer (1997), aceitar e respeitar o outro na sua diferença, reconhecendo o seu direito de viver à sua maneira, é cada vez mais essencial no contexto da crescente diversidade cultural, étnica e religiosa que caracteriza a vida nas sociedades contemporâneas. O respeito e a aceitação das diversidades culturais e de pensamento pressupõem o conceito de tolerância. Para Habermas (2007), a cultura de tolerância estabelece-se não de maneira unilateral, mas é alcançada dialogicamente por meio do intercâmbio racional entre cidadãos no contexto de uma comunidade democrática. Para o autor, a democracia deve acionar uma cultura de tolerância, na qual os participantes aprendam a assumir as perspectivas uns dos outros.

De acordo com a Declaração de Princípios sobre a Tolerância da Organização das Nações Unidas de 1995, o termo tolerância é definido como “o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e das nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos” (ONU, 1995, p.11). O documento ainda atesta que tolerância é uma necessidade política e jurídica; uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro; “tal virtude é sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo, da democracia e do Estado de Direito” (ONU, 1995, p.11/12).

Bobbio (2002) trabalha o tema pela ótica da verdade e da diversidade. Para ele, a tolerância é, essencialmente, uma virtude pessoal que reflete a atitude e a conduta social

de um indivíduo ou comportamento de um grupo. Pode ser a ideia, a capacidade ou o gesto de voltar-se para uma realidade diferente de sua própria maneira de ser, de agir e de pensar; tal virtude permite uma reflexão sobre a compatibilidade teórica e prática de verdades contrapostas, combate ao preconceito e a discriminação.

Nas democracias contemporâneas, a tolerância é discutida e contestada quando contraposta aos princípios da liberdade de expressão. Até que ponto os cidadãos podem se expressar sem ferir os princípios da tolerância? E se feri-los, seria passível de repressão pelo estado ou estaria respaldado juridicamente pelo livre exercício do direito de se expressar? Para Bobbio (2002, p. 153), “todas as ideias devem ser toleradas, menos aquelas que neguem mesmo a ideia de tolerância”.

Antes de responder às questões, é necessário definir o conceito de liberdade de expressão e abordar os tópicos da Constituição Federal do Brasil no que tange ao direito de se expressar e às ideias de tolerância. Segundo José Afonso da Silva (1998), a liberdade de expressão é a “possibilidade de exteriorização do pensamento em seu sentido mais amplo”, ou seja, a liberdade de expressão confunde-se com a própria liberdade de pensamento (SILVA, 1998, p. 244). Celso Ribeiro Bastos (1994, p. 101), por sua vez, entende que a liberdade de expressão é aquela de que desfruta o indivíduo de “se expressar livremente, sem perturbar, porém, os direitos legítimos dos demais”, sendo a liberdade às atividades intelectuais, artísticas, científicas e de comunicação decorrentes da mesma.

No Brasil, a Liberdade de Expressão é constitucionalmente prevista como direito fundamental (art. 5º, IV, da Constituição Federal de 1988). No Art. 5º, é atribuído como direito a todo cidadão brasileiro: o direito à liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, inciso IV); à livre expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. (art. 5º, inciso X) e ao direito à informação e garantia do sigilo da fonte jornalística (art. 5º, inciso XIV). A Constituição Federal reforça o direito à liberdade de expressão no artigo 220, com os tópicos que promovem a “garantia da manifestação do pensamento, da criação, da expressão e informação, sob qualquer forma e veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (art. 220, caput); “liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social” (art. 220, § 1º) e a “proibição de qualquer censura de natureza política, artística ou ideológica” (art. 220, § 2).

É importante ressaltar que a Constituição Federal do Brasil foi promulgada em 1988, três anos após o término dos 21 anos de repressão política, cultural e de expressão exercida pelo regime militar entre os anos de 1964 e 1985 no país. Para Sarmento, a

tamanha insistência em reforçar as leis que assegurassem o direito à liberdade de expressão, “tratava-se de exorcizar os fantasmas do regime militar, que praticara censura política e artística, e de assegurar as bases para a construção de uma sociedade mais livre e democrática” (SARMENTO, 2006, p. 46).

No final da frase do caput do artigo 220, lê-se: “observado o disposto nesta Constituição”. As palavras acendem as discussões sobre os limites do exercício da liberdade de expressão. Segundo Sarmiento (2006), o próprio texto constitucional consagrou direitos fundamentais que lhe impõem restrições e limites, como a indenização por dano moral ou à imagem (art. 5º, inciso V); a inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas (art. 5º, inciso X) e a punição a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º inciso XLI).

No terceiro artigo do texto magno, são traçados os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre eles estão: “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (inciso I), “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais” (inciso III) e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (inciso IV). “A Constituição brasileira não vedou apenas ao Estado a prática de atos de discriminação, preconceito e intolerância, mas fê-lo também em relação a cada cidadão ou entidade privada” (SARMENTO, 2006, p. 47).

Além da Constituição Federal, outras entidades internacionais também exprimem restrições quanto ao princípio absoluto da liberdade de expressão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 19), o Pacto dos Direitos Civis e Políticos (art. 19), a Convenção Europeia de Direitos Humanos (art. 10), a Convenção Interamericana de Direitos Humanos (art. 13) e a Carta Africana de Direitos Humanos (art. 9º) explicitam a prioridade pelos direitos humanos contra a proteção ao exercício abusivo da liberdade de expressão, voltado ao ataque contra as minorias estigmatizadas.

Segundo Sarmiento (2006), se, por um lado, a democracia exige liberdade de expressão, por outro, ela também pressupõe igualdade. Ou seja, por mais que a Constituição Federal reforce as leis que amparam o livre direito à expressão sem qualquer tipo de censura, ela também pressupõe igualdade de direitos e recria a discriminação e o dano moral causado às vítimas, que podem ser causados pelo excesso ilimitado do livre direito de expressão.

Para Silva (2018) e Fish (1989), a tolerância e a dignidade humana devem ser prioridades em relação ao livre direito de se expressar. “A liberdade de manifestação do

pensamento e a liberdade de expressão, compreendidas em conjunto, não devem superar à tolerância, os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa (SILVA, 2018, p. 23). “A liberdade de expressão evidencia o princípio da tolerância e está nele baseada. A intolerância e, particularmente, o ódio são ideias que não podem permanecer em pé de igualdade com outros concorrentes no mercado de ideias” (FISH, 1989, p. 123).

Karl Popper (1998) conceituou o chamado “paradoxo da tolerância” para tratar dos limites da tolerância ao discurso intolerante. Segundo o filósofo, a tolerância ilimitada culminará no desaparecimento da tolerância e por consequência, das pessoas tolerantes. “O chamado paradoxo da liberdade é o argumento de que a liberdade, no sentido da ausência de qualquer controle restritivo, deve levar à maior restrição, pois torna os violentos livres para escravizarem os fracos” (POPPER, 1998, p.288).

Em suma, se o estado permitir a tolerância absoluta aos discursos de grupos extremistas que pregam intolerância, os mesmos podem vir a suprimir os tolerantes. Exemplificando, se um grupo de neonazistas protesta abertamente e dissemina seu ódio e intolerância contra negros, homossexuais, cristãos e judeus, e o estado não agir na tentativa de suprimir este discurso intolerante, é provável que os últimos que pregam a tolerância sejam destruídos. Segundo o filósofo:

Não quero implicar que devemos sempre suprimir a manifestação de filosofias intolerantes; enquanto pudermos contrapor a elas a argumentação racional e mantê-las controladas pela opinião pública. Mas deveríamos proclamar o direito de suprimi-las, se necessário mesmo pela força, pois podem começar a rejeitar qualquer argumentação; assim, podem proibir a seus adeptos, por exemplo, que deem ouvidos aos argumentos racionais por serem enganosos, ensinando-os a responder aos argumentos por meio de punhos e pistolas. Deveremos então reclamar, em nome da tolerância, o direito de não tolerar os intolerantes. Deveremos exigir que todo movimento que pregue a intolerância fique à margem da lei e que se considere criminosa qualquer incitação à intolerância (POPPER, 1998, p.289-290).

Com as definições de tolerância e de liberdade de expressão e com o suporte dos artigos da Constituição que se referem a esses conceitos, mostra-se possível, enfim, responder às perguntas, mesmo com a ciência da complexidade que as respostas exigem. Em tese, a liberdade de expressão termina ou atinge o seu limite quando as liberdades individuais e a dignidade humana sofrem ataques nos termos de igualdade assegurados pela Constituição Federal e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O estado deve reprimir qualquer ato intolerante de discriminação contra qualquer grupo social, como defende o artigo 20 da Lei 7.716/89, com a redação dada pela Lei 8.081/90, segundo o qual é crime sujeito à pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa, “praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de

qualquer natureza, a discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

Segundo Sarmiento (2006, p.36),

A proibição pode ser concebida não como vedação ao dissenso em relação aos valores básicos da comunidade, mas como um instrumento necessário à garantia da integridade do próprio discurso público, que, para poder desempenhar o seu papel numa democracia marcada pelo pluralismo, deve estar estruturado sobre regras que assegurem o reconhecimento da igual dignidade de todos os seus participantes.

Diante de tal artigo da lei, nota-se que não é especificada a discriminação motivada por orientação sexual. E em consequência disso, o movimento LGBTQIA+ brasileiro historicamente lutou pela inclusão da homofobia como crime legitimamente reconhecido pelas autoridades responsáveis. Contudo, foi somente em junho de 2019 que o Superior Tribunal Federal (STF) do Brasil enquadrou a homofobia como crime de racismo, até que o legislativo crie uma lei específica para o ato. Conforme a decisão da Corte, “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito” em razão da orientação sexual da pessoa é considerado crime; a pena será de um a três anos, além de multa. Além disso, se houver divulgação ampla de ato homofóbico em meios de comunicação, como publicação em rede social, a pena será de dois a cinco anos, além de multa. A aplicação da pena enquadrada no crime de racismo valerá até o Congresso Nacional aprovar uma lei específica sobre o tema.

Não obstante, mesmo sendo lei federal, a intolerância contra a população LGBTQIA+ é gritante e os índices são críticos. Segundo levantamento realizado pelo projeto Comunica que Muda, um algoritmo vasculhou plataformas como Facebook, Twitter e Instagram atrás de mensagens e textos sobre temas sensíveis, como racismo, posicionamento político e LGBTfobia. Foram identificadas 393.284 menções, sendo 84% delas com abordagem negativa, de exposição do preconceito e da discriminação. “As manifestações de ódio, preconceito e intolerância tendem a provocar uma babel de sentimentos negativos nas suas vítimas – angústia, revolta, medo, vergonha” (SARMENTO, 2006, p.42).

## **2. A TRANSIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A INFLUÊNCIA DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NESSE PROCESSO**

### **2.1 DOS ANTIGOS AOS NOVÍSSIMOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Antes de explicar a definição e aprofundar o conceito referente aos movimentos sociais, é necessário entender a necessidade e a importância de trazer esse significado e aprofundamento histórico acerca dos movimentos sociais em um trabalho que discute o discurso de ódio homofóbico contra a população LGBTQIA+ no Facebook. As minorias, como já mencionado, são grupos que historicamente se encontram em algum nível de desvantagem (CHAVES, 1971), e por meio dos movimentos sociais que este grupo busca reivindicar igualdade de direitos e as plenas condições para ter uma vida digna em sociedade (CASTELLS, 2013), livre de quaisquer preconceitos em relação à sua condição minoritária. Ao sofrer com o discurso de ódio homofóbico, a população LGBTQIA+ tem, por meio dos movimentos sociais, uma válvula de combate a este tipo de preconceito, principalmente em trazer à tona este dilema, seja por meio da mídia, organizações não-governamentais (ONGs), representantes políticos, sindicatos e entre outros grupos capazes de ampliar a discussão acerca do discurso de ódio homofóbico e, a partir daí, propor soluções para inibir ou amenizar a problemática abordada neste estudo. Assim, busca-se demonstrar o papel significativo que os movimentos sociais já trouxeram de direitos e conquistas à população LGBTQIA+; e o quanto ainda poderão colaborar para uma sociedade ainda mais justa e igualitária.

Os movimentos sociais são um fenômeno histórico decorrente de lutas sociais e sua representação sempre envolve um coletivo de pessoas demandando algum bem material ou simbólico. Representam uma maneira específica e “historicamente diferenciada de organização social, (...) de sujeitos em condições de vida não só injustas ou restritivas, mas compartilhadas por um grupo social identificável e identificado” (VIZER, 2007, p. 45).

Devido às características conflitivas e contraditórias da sociedade como um todo, as relações de poder hegemônicas encontram ampla resistência. Para Castells (2013, p. 14), “as relações de poder são constitutivas da sociedade porque aqueles que detêm o poder constroem as instituições segundo seus valores e interesses”. Este poder é exercido por meio da coerção, seja ela legítima ou não, pelo monopólio da violência, controle do Estado ou pela construção de significado na mente das pessoas, mediante mecanismos de

manipulação simbólica. As relações de poder estão embutidas nas instituições da sociedade, particularmente nas do Estado (CASTELLS, 2013).

Entretanto, o autor indica que onde há poder também há contrapoder, isto é, onde existe a presença de um Estado e de instituições sociais hegemônicas que determinam os valores morais, éticos e cotidianos que contribuem para a criação de um *status quo*, também se observa a emergência de grupos sociais identificados que resistem e lutam contra mecanismos de dominação simbólica e estrutural. Na concepção do pesquisador, esse contrapoder é “a capacidade dos atores sociais desafiarem o poder embutido nas instituições da sociedade com o objetivo de reivindicar a representação de seus próprios valores e interesses” (CASTELLS, 2013, p. 14).

Em outras palavras, pode-se afirmar que a discordância em relação à política do governo que induz os governados a protestar, apresentando sempre uma pauta de reivindicação de mudança. Assim, se o ato de protestar é resultado de uma discordância em face à condução da política pelos governantes - aqueles que detêm o poder - a proposta do protesto será modificadora do cenário político ou social com o propósito de demonstrar a insatisfação e a resistência aos atos perpetrados pelos governados - aqueles que exercem o contrapoder.

É a partir deste cenário que se inserem os movimentos sociais, na maioria das vezes visam propor melhorias em aspectos sociais e políticos. Os governados vislumbram no protesto uma poderosa ferramenta democrática de atuar no contexto político da sociedade. Contudo, não se trata de um conceito dogmático ou absoluto, é importante compreender que movimentos sociais são “ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2013, p.13). Neste sentido, a pesquisadora Maria da Glória Gohn (2013) afirma que, no contexto histórico, os movimentos sociais sempre existiram e provavelmente sempre irão existir. Dessa forma, é possível observar que os movimentos sociais não estabelecem um consenso, propriamente dito. Isso é, com os movimentos sociais e a ocupação dos espaços urbanos, com pautas e bandeiras não consensuais, há efetivamente a exposição do conflito, no sentido de rechaçar o processo de dominação pretendido com o consenso.

Para facilitar a compreensão das etapas que marcam os movimentos sociais, optou-se por apresentá-los como “antigos” e “novos” a partir da definição dos autores Boaventura de Sousa Santos (2001) e Antônio Wolkmer (2001). A partir da exposição das características que marcam cada cenário, verificar-se-á o surgimento da internet como

fator preponderante para o que se denominará “novíssimos” movimentos sociais (SANTIAGO, 2016).

Segundo Wolkmer (2001), os movimentos sociais que aconteceram no ocidente e eclodiram antes da década de 1960 (século XX) foram denominados pelo autor como “antigos” movimentos sociais porque visam “privilegiar objetivos de teor material e econômico, calcados em relações instrumentais imediatas, agindo sob formas tradicionais de atuação e mantendo relações de subordinação aos órgãos institucionalizados” (WOLKMER, 2001, p. 122).

Dessa maneira, consideram-se “antigos” movimentos sociais aqueles ocorridos no século XX, até a década de 1960, caracterizando-os como provenientes de segmentos populares urbanos camponeses e camadas médias (WOLKMER, 2001). A partir disso, os movimentos que tiveram surgimento na década de 1960 terão objetivos econômicos, mas ainda “mantendo relações de subordinações aos órgãos institucionalizados (Estado, partido político e sindicato)” (WOLKMER, 2015, p. 131).

Em síntese, é possível observar, na retrospectiva dos movimentos sociais perspectivados por Antonio Carlos Wolkmer que há uma notável diferença entre os movimentos sociais que eclodiram antes da década de 1960, para aqueles que surgiram ao longo dos anos 1970, 1980 e 1990. Isso se dá porque os “novos” movimentos sociais – que eclodiram dos anos 70 aos anos 90 – surgem em um momento histórico bastante peculiar, tendo em vista que emergem perante a “insegurança das populações diante da impotência das instituições políticas clássicas (debilidade do sistema representativo, falência do Estado do Bem-Estar Social, impacto de fenômenos como a globalização e o deterioramento da qualidade de vida)” (WOLKMER, 2015, p. 132).

Na obra “Os argonautas da cidadania”, o autor Liszt Vieira (2001) argumenta que há múltiplos atores e organizações da sociedade civil, os quais navegam constantemente contra a corrente hegemônica de uma globalização desenfreada, e reinventam novas formas de democratização e de construção da cidadania dos níveis local e nacional ao global. Com a atomização social causada pela globalização, constituem-se novas formas e maneiras de ativismo e militância política como observados nos movimentos sociais ligados à questão de gênero, raça, ecologia, etc. Assim, muito mais do que as identidades nacionais ou de classe que se enfraqueceram, o multiculturalismo é que cria a base necessária para uma “nova cidadania”, a qual não se conceitua somente por um novo conjunto de direitos e liberdades, mas pelos direitos sociais que se tornam os verdadeiros direitos políticos. Dessa forma, contempla-se a necessidade de expansão de direitos

individuais ou coletivos a sujeitos historicamente discriminados por classe, gênero e etnia (VIEIRA, 2001).

Para Boaventura de Sousa Santos (2001), os “novos” movimentos sociais se diferem dos “antigos” porque ocorrem dentro da estrutura da sociedade civil e não no âmbito do Estado, mantendo uma distância calculada do mesmo e dos sindicatos. Contudo, o autor alerta que essa distância do estado é aparente, uma vez que os movimentos acabam traduzindo-se como uma demanda ao Estado, exigindo respostas dele. Para o autor, esses protagonistas não são mais as classes sociais, a emancipação pelas quais se lutam e mobilizam diante dos “novos” movimentos sociais não é mais unicamente política, mas acima de tudo pessoal, social e cultural. Como sublinha Boaventura de Sousa Santos (2001, p. 178), “a emancipação pela qual se luta visa transformar o cotidiano das vítimas da opressão aqui e agora e não no futuro distante”.

É possível detectar outras características que diferem os “antigos” movimentos sociais para os “novos”. Nota-se a relação horizontal presente nos “novos” movimentos sociais que é um ponto que diverge dos “antigos” movimentos sociais, tendo em vista que aqueles se apresentam sem a estrutura hierárquica estipulada pelos partidos e sindicatos como era perceptível anteriormente. No que tange às estratégias, os “novos” movimentos sociais não mais possuem a ideia de destruição do Estado, mas propõem a eficácia de “pequenas” mudanças, denominado por Antonio Wolkmer (2015) como “microrrevoluções”. Tanto é assim, que o autor vai defender que enquanto os antigos movimentos projetam intenções essencialmente materiais, relações instrumentais, orientações para com o Estado e organização vertical, os novos movimentos buscam conduzir-se por critérios de afetividade, relações de expressividade, orientações comunitárias e organização horizontal. Além do mais, os denominados “novos” movimentos sociais possuem características que diferem das tradicionais formas de organização e associação. Nesse sentido, assegura Antonio Wolkmer que

Mesmo que na heterogeneidade dos movimentos sociais se possa enfatizar aspectos peculiares (autenticidade, independência e emancipação) de uns para outros – movimentos rurais e urbanos, movimentos das classes populares e das classes médias, movimentos classistas e pluriclassistas, movimentos de necessidades básicas e movimentos pós-materialistas, movimentos de minorias étnico-culturais – subsistem determinados valores compartilhados que são encontrados na maior parte desses novos movimentos, principalmente: identidade e autonomia (WOLKMER, 2015, p. 138)

São inúmeros os motivos que levam os integrantes de uma sociedade a exercerem o contrapoder e participarem de movimentos sociais. Castells (2013) elenca alguns fatores

primordiais que estimulam a reivindicação pela mudança e transformação social como pobreza desesperançada, desigualdade injusta, comunidade política antidemocrática, Estados repressivos, judiciário injusto, racismo, xenofobia, exploração econômica, negação cultural, censura, brutalidade policial, incitação à guerra, fanatismo religioso, descuido com o meio ambiente, desrespeito à liberdade pessoal, violação da privacidade, gerontocracia, intolerância, sexismo, homofobia e outras atrocidades. Para o autor, as “suas raízes estão na injustiça fundamental de todas as sociedades, implacavelmente confrontadas pelas aspirações humanas de justiça” (CASTELLS, 2013, p. 20).

## **2.2 MOVIMENTOS SOCIAIS LGBTQIA+**

No âmbito deste estudo, é importante destacar os movimentos sociais organizados e mobilizados pela população LGBTQIA+ que historicamente sofre discriminação e preconceito motivados, segundo Rios (2007), por uma ordem heteronormativa que estabelece uma diferenciação entre os sujeitos e cria um sistema de hierarquização no qual as pessoas LGBTQIA+ foram e são categorizadas como “anormais”. Para o autor, tal construção é um mecanismo utilizado há séculos para manter esses setores à margem do direito comum, inscrevendo-os em regimes de exceção. O Movimento LGBTQIA+, juntamente ao movimento feminista, são agentes precursores e fundamentais do debate na sociedade brasileira sobre a ampliação do conceito de cidadania, ao incluir temas como diversidade e os direitos da sexualidade nas discussões públicas (SANTOS, 2001).

Quando o Estado não estende determinados direitos a uma parcela da população devido a sua orientação sexual, gênero ou religião, está favorecendo um processo de “invisibilização” desses atores, que tem influenciado, de forma cada vez mais significativa, a cultura e as instituições sociais. Castells (1996, p. 240) elenca três fatores que foram decisivos para que os movimentos sociais de gays e lésbicas se iniciassem. De acordo com a formulação do autor:

O clima de rebelião imbuído nos movimentos da década de 60, quando a autoexpressão e o questionamento da autoridade deram às pessoas a possibilidade de pensar o impensável e agir de acordo com as ideias que surgissem, consequentemente permitindo ‘sair do armário’; o impacto do feminismo sobre o patriarcalismo, questionando a categoria mulher, logo questionando também a categoria homem, uma vez que essas categorias existem somente em sua dicotomia; por fim a violência da repressão exercida por uma sociedade que abomina a homossexualidade e transformou em radicais até mesmo gays que só queriam viver em paz (CASTELLS, 1996, p. 290).

A Revolta de Stonewall foi precursora dos movimentos sociais organizados pela militância LGBTQIA+. A mobilização ocorreu em Greenwich Village, bairro de Nova Iorque, em 27 de junho de 1969, quando aconteceu o confronto que durou três dias entre gays e policiais. Esta foi uma reação dos gays às incursões violentas de policiais no bar direcionado ao público homossexual, o The Stonewall. O fato passou, então, a repercutir expressivamente na imprensa norte-americana, tornando-se sinônimo de resistência contra a opressão. Um marco histórico do nascimento daquele que, inicialmente, convencionou-se chamar de Movimento Homossexual, até que fosse padronizada a sigla atual LGBTQIA+. Embora o movimento político voltado para o ativismo gay tivesse início ainda na década de 1970, foi a partir de 1990 que “o movimento multiplicou as categorias de referência ao seu sujeito político. Organizam-se também as Paradas do Orgulho LGBTQIA+, no molde de uma política de visibilidade de massa” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 62).

No Brasil, o chamado Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) surgiu em finais dos anos 1970, como primeira mobilização política de pessoas que se identificavam como homossexuais. Como aspectos importantes que conformam o cenário de sua emergência, destaca-se o encontro de diferentes desejos e angústias de grupos que mesmo diante das diferenças ideológicas, de classe, gênero, orientação sexual, cor, seguraram a bandeira contra a ditadura e a favor da democracia e da autonomia; a criação de novos partidos políticos; a anistia aos que contestaram o regime militar; o declínio da repressão às contestações de maneira geral; a abertura para um Estado democrático.

É ainda importante referir que desde os anos de 1950, aproximadamente, existia em várias cidades brasileiras o esforço de pessoas em articular e organizar lugares de sociabilidade, aglutinando, principalmente, homens que promoviam eventos como concurso de miss, shows de travestis e concursos de fantasias. Muitos militantes do emergente movimento homossexual viam essas movimentações de forma despolitizada e, inclusivamente, como “reforçadora da vergonha e do preconceito que atingiam a homossexualidade” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 63).

O processo de abertura democrática trouxe os partidos políticos como importantes aliados influentes para o emergente Movimento Homossexual Brasileiro. Os partidos se converteram em canais para se tornar visíveis as demandas do movimento e articulá-las politicamente. Nos anos de 1990, houve uma intensificação da construção da legitimidade das temáticas LGBTQIA+ em partidos tais como o PT (Partidos dos Trabalhadores) e o

PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados), embora o reconhecimento das questões nas políticas públicas e nos programas de governo só apareça nos anos 2000.

O movimento LGBTQIA+, como atualmente é designado, transformou-se nos últimos anos em um dos movimentos sociais mais expressivos do país. É possível dizer que alguns traços dessa expressão são desenhados pela presença de suas “rotinas” de ações, de seus interesses, de seus aliados e da comunidade que representa em diversos espaços da sociedade. Atualmente, o movimento é composto por redes e grupos cujas sedes estão espalhadas pelas cinco regiões brasileiras. No Brasil, tem-se, por exemplo, a ABGLT, ANTRA, a Liga Brasileira de Lésbicas, as quais, na sociedade civil, atuam como “articuladoras”, pois são organizações institucionalizadas que reúnem outras associações ou entidades civis.

A construção da expressividade do movimento chega às ruas. Em diversos cantos do país, encontra-se “rotinas” como paradas, caminhadas, marchas, piqueniques, “beijaços”, festivais e mostras de arte e a apropriação de “rotinas” já existentes, desde aproximadamente 1950, como concursos de “miss gay” ou “trans”. Essas manifestações, em linhas gerais, têm o propósito de celebrar o orgulho LGBTQIA+, promover a visibilidade desta população, contestar a heteronormatividade, lutar contra a LGBTfobia e a favor do respeito, da diversidade e da igualdade de direitos. Nessas manifestações, é possível identificar algumas alianças, mesmo que pontuais, do movimento com o empresariado e atores do sistema político, por exemplo.

Como foi observado, o surgimento de novos “repertórios” e “rotinas” de ação está relacionado à estrutura de oportunidades políticas e ao aproveitamento delas pelos movimentos sociais. Esse aproveitamento também depende de recursos materiais de mobilização. Dessa forma, o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) trará uma nova roupagem aos movimentos sociais, com destaque aos movimentos LGBTQIA+.

## **2.3 CIBERESPAÇO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A NOVA DINÂMICA APROPRIADA PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Com a crise estrutural do capitalismo iniciada na década de 1970, adquiriu força a concepção de revolução informacional. O aumento da velocidade de operação, a mão-de-obra qualificada, as máquinas substituindo a força humana, a redução do tempo ocioso, os novos processos de transformação energética e, principalmente, o desenvolvimento das capacidades criativas, como os softwares, computadores, o tempo real de comunicação e a interatividade são as principais características da revolução informacional.

O novo sistema global capitalista necessita, rapidamente, escoar seus produtos, e para isso, necessita que os veículos de comunicação e transporte se encarreguem de atingir e levar as ofertas por todas as partes do mundo, conectando e diminuindo a distância entre as mais variadas culturas, línguas e economias:

Com a revolução informacional em processo, a incorporação crescente dos avanços tecnológicos relativos ao tratamento da informação e da comunicação, faz com que as distâncias entre o espaço da produção e do consumo fiquem cada vez mais reduzidas (SOUZA; RAMOS; SILVA E BRANDÃO, 2013, p. 10).

Castells (1999) classifica esse novo modelo de produção capitalista como “informacionalismo”. Para o autor, esse modo de produção busca acumular capital por meio do desenvolvimento tecnológico: “o espírito do informacionalismo é a cultura da desconstrução criativa, acelerada pela velocidade dos circuitos optoeletrônicos que passam seus sinais” (CASTELLS, 1999, p.217).

Castells (1999, p.108) cita cinco características referentes ao que apelida de novo paradigma da tecnologia de informação, que pode ser relacionado como o ponto-chave da dinâmica da estrutura ligada à nova forma de produção.

A primeira das características é que a informação é a matéria-prima da tecnologia de informação, ou seja, as tecnologias detêm o controle sobre a informação. Em síntese, as tecnologias determinam o tipo de informação, o público-alvo e a maneira como ela será transmitida.

A segunda refere-se à penetrabilidade dos efeitos das novas tecnologias. Em síntese, a ubiquidade e o poder com que elas invadem o cotidiano da sociedade contemporânea é tão significativa, que o público outrora resistente, acaba aderindo aos

novos aparatos tecnológicos, integrando-os no sistema.

O terceiro aspecto refere-se à lógica de redes utilizando as novas tecnologias de informação. Quando as redes se difundem, o crescimento, o alcance e o número de conexões se tornam exponenciais, visto que suas ligações e trocas constituem nós e elos de rede, e a partir deles se desenrolam múltiplas operações de forma paralela ou simultânea. Segundo Santaella (2003), as redes de computadores formam uma combinação de processadores heterogêneos, todos podendo atuar como fontes ou escoadouros.

O quarto item relaciona-se à flexibilidade da tecnologia de informação. De acordo com Castells (1999, p. 109), as organizações e as instituições dentro do sistema informacional podem ser modificadas. Esse novo paradigma permite reconfigurar, reprogramar e ajustar as ferramentas de tecnologia, sem a destruição completa da organização informacional como um todo.

A quinta característica trata da crescente convergência de tecnologias específicas para um sistema altamente integrado. Em outras palavras, é como se o sistema estimulasse mais e mais aparatos para compor toda a rede de tecnologia de informação. Áreas como a microeletrônica, as telecomunicações e os computadores passam a integrar o sistema de informações, por ele deter e concentrar o monopólio de informação.

O modo de linguagem universal digital e a nova lógica dos sistemas de comunicação criaram um cenário propício para a comunicação horizontal global (CASTELLS, 1999). O sistema de informação em rede com a convergência de novas tecnologias intensificou e aumentou o número de conteúdos e informações disponíveis para os leitores sobre os mais variados assuntos.

Diante da informação concentrada na rede mundial de computadores, as empresas, as instituições sociais e as pessoas físicas das mais variadas culturas passam a integrar um sistema que permite uma comunicação global mediada por computadores em larga escala (CASTELLS, 1999). Assim como uma revolução sugere, a criação da Internet possibilitou mudanças radicais dentro da sociedade contemporânea, tanto no contexto político, econômico, social e cultural. E todas essas alterações impactaram diretamente nas comunicações e em como as pessoas se informam na nova era da informação. Essas mudanças foram possibilitadas pelo desenvolvimento da web, que a partir do surgimento da internet passou a designar a rede que conecta computadores por todo mundo, a *World Wide Web* (WWW). Segundo Ferreira e Bastos (2006), a web teve duas fases de avanço

tecnológico: a Web 1.0, na qual o usuário tinha uma atuação passiva, sendo apenas um espectador e a Web 2.0, que ele passa a ser autor, pois interage de forma dinâmica: lê, modifica, cria e recria conteúdo. (FERREIRA; BASTOS, 2006). Já se fala também em web 3.0 (MAGRANI, 2018), a qual tem como principal característica a conectividade onipresente.

A Web 1.0 marcou-se como uma rede de conteúdo especializado e limitado, sendo criado essencialmente por especialistas e responsáveis em alimentar a rede. Assim, os usuários da internet se comunicavam por meio de chats e e-mails, mantendo a comunicação de forma limitada e restrita, caracterizando o usuário como passivo (SILVA, 2010, p. 129).

Em outro momento, a Web 2.0 se define como colaborativa, nela a ideia de compartilhamento é tida como fundamental. Com as plataformas de relacionamento, o usuário passa a ter voz, isto é, a comunicação se torna mais ativa, participando da rede por meio de publicações em blogs ou mantendo página nas redes sociais. O público passa a ser produtor e consumidor dos conteúdos programados de maneira ativa. Enquanto a web 2.0 permitia a interação de pessoas, a web 3.0, segundo Magrani (2018, p. 68) “usará a internet para cruzar dados. Essas informações poderão ser lidas pelos dispositivos, e estes conseguirão fornecer informações mais precisas.” Vale ressaltar que o conceito de web 3.0 ainda é fluido e alvo de críticas, contudo já apresenta algumas características que o distinguem das ondas anteriores. Ainda segundo o autor, a principal diferença entre a web 2.0 e a web 3.0 está no fato de que a primeira enfoca a criatividade dos usuários para produção de conteúdo, uma vez considerados, ao mesmo tempo, consumidores e produtores das informações que trafegam online, enquanto a segunda, os conjuntos de dados e objetos interligados. Destaca-se como principais características da web 3.0 a conectividade onipresente, as redes integradas e centralizadas, tecnologias de código aberto e constante engajamento dentro destas redes integradas. É neste tipo de web que a prática do discurso de ódio é potencializada para além dos atores presentes nas redes integradas, uma vez que ao utilizar inteligência artificial para parecerem mais humanos, os bots<sup>10</sup> (robôs) podem ser configurados para multiplicar discursos de ódio.

Alguns estudiosos apontam que a web 4.0 ou 5.0 será uma web simbiótica, isto é, por definição, a associação de dois ou mais seres que, embora pertençam a diferentes espécies, são definidos como um só organismo. Dessa maneira, as futuras fases da web

---

<sup>10</sup> A palavra “bot” vem de “robot”, que, em inglês, significa “robô”. Ou seja, um bot nada mais é do que um robô, mas que existe apenas em formato digital.

serão capazes de integrar gradativamente as tecnologias ao ser humano, o que envolveria sentimentos e emoções, transformando a web em um cérebro paralelo ao do ser humano. Mas essas previsões não passam de suposições, uma vez que a denominação 2.0 até hoje é alvo de críticas e o conceito de web 3.0 ainda não está completamente consolidado, “mas as afirmações possíveis de serem feitas dão conta de maior utilização da inteligência artificial para criar uma web mais potente e eficiente” (MAGRANI, 2018, p. 73).

Conforme o avanço e o aperfeiçoamento da rede mundial de computadores, a cultura do público, que utiliza da *World Wide Web*, também sofre mudanças de acordo com o meio em que está inserido: o ciberespaço. De acordo com Monteiro (2007), o ciberespaço é um ambiente que permite inúmeras possibilidades de mundo “real”. É um universo virtual, abstrato e social, no qual se realizam não somente trocas simbólicas, mas transações econômicas, comerciais, novas práticas comunicacionais, relações sociais, afetivas e, sobretudo, novos agenciamentos cognitivos. Para Cândida (2010), a tecnologia é pensada, construída e comercializada de forma que facilite os processos de trocas de conteúdo do qual a produção cultural faz parte, e por esta razão torna-se cada vez mais complicada a proibição do compartilhamento livre de informações no ciberespaço.

Com base em Levy (1999, p.17), a cibercultura é o “conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço”. Para o autor, ao abordar as formas de comunicação anteriores ao ciberespaço, elementos como as cartas e os telefones podem ser classificados como “esquema um para um” (LEVY, 1999, p. 207). Em síntese, essa é uma comunicação na qual a mensagem circula de um ponto a outro do canal difusor, de maneira meramente transmissiva e processual. Devido a essa característica de transmissão de mensagens, a comunicação fica restrita ao emissor e receptor. Dessa maneira, a informação não consegue ser difundida em larga escala, o que impede o desenvolvimento de cultura de massa.

Essa nova cultura de buscar pelo entretenimento de acordo com as preferências individualizadas do público expandiu-se com o desenvolvimento da internet no ciberespaço. Os sites de pesquisa como o Google Chrome, o Mozilla Firefox, Yahoo, entre outras redes capazes de unir diversos hipertextos ligados a hiperlinks, são os locais nos quais os internautas escolhem e determinam os próprios conteúdos de acordo com preferências particulares.

Para Mielniczuk e Silveira (2008), a internet passou a ser vista e pensada como uma plataforma, na qual os indivíduos geram conteúdos, discutem, buscam informações

e se relacionam no ciberespaço. A partir do momento em que esse público se apropria das ferramentas oferecidas por esses sites e as utilizam para a interação, encontram-se diante do fenômeno da conversação em rede.

Boyd (2007, p. 126) classifica as conversações em rede em relação à dinâmica do novo espaço comunicacional no ciberespaço em quatro características. Segundo a autora, os principais aparatos que viabilizam a dinâmica do novo método de conversação em rede são a “persistência”, a “buscabilidade”, a “replicabilidade” e as “audiências invisíveis”. A persistência relaciona-se com o registro das conversações pelas ferramentas técnicas de rede, ou seja, conforme o indivíduo se comunica em redes sociais, as mensagens são armazenadas pelo sistema e persistem naquele espaço, “a menos que exista uma ação no sentido de excluí-las” (RECUERO, 2013, p. 116). A segunda característica é intrínseca à primeira, trata-se da buscabilidade, uma vez que devido ao armazenamento das mensagens, elas podem ser resgatadas e pesquisadas a qualquer momento pelos mecanismos de software que possibilitam a recuperação de informações processadas em rede.

A replicabilidade, por sua vez, refere-se à facilidade com que as mensagens podem ser reproduzidas por outros atores e, dessa forma, “espalham-se nas redes entre os diversos grupos, migram e tornam-se conversações cada vez mais públicas, moldam e expressam opiniões, geram debates e amplificam ideias” (RECUERO, 2013, p. 116). A última característica, definida como audiências invisíveis, é observada após a replicabilidade das mensagens para além dos atores da conversação. Ela tem a participação de centenas de pessoas, por vezes, com milhares de interações que são acessíveis por todos os atores, espalhando-as e fazendo com que migrem entre os grupos e entre os *sites* de rede social (RECUERO, 2013).

Essas quatro características formam o cenário fundamental e propício para a transmissão de informações, já que depois da veiculação das mensagens, elas permanecerão no ciberespaço, serão encontradas pelos mecanismos de buscabilidade e também serão replicadas pelos indivíduos em rede para uma audiência invisível, que atinge uma larga escala de públicos com características e culturas diferentes.

Conforme Primo (2007, p.7), “uma rede social online não se forma pela simples conexão de terminais. Trata-se de um processo emergente que mantém sua existência através de interações entre os envolvidos”. Em síntese, o autor diferencia as redes sociais de conversação em rede das demais formas de interatividade como a carta, o telefone, o e-mail e os chats de bate-papo na rede de computadores, uma vez que o diálogo é

encerrado em si mesmo, com o fim do processo comunicacional, não mantendo sua existência através do tempo.

A essa participação e interação no ambiente digital, dá-se o nome de interatividade. “O que compreendemos hoje por interatividade, nada mais é que uma nova forma de interação técnica de cunho 'eletrônico-digital', diferente da interação analógica que caracterizou os media tradicionais” (LEMOS, 2004, p. 2).

Para Lev Manovich (2001), como já mencionado, a interatividade pode ser interpretada de forma literal, quando o computador é utilizado como meio interativo, é como a interação física entre usuário e objetos do meio, ao pressionar uma tecla para determinada função ou mesmo o controle remoto da televisão. Trata-se, portanto, da relação humana com o computador. Segundo o autor, o termo é demasiado amplo para ser verdadeiramente útil e explica:

Depois que um objeto é representado em um computador, ele se torna automaticamente interativo. Por isso, o apelo do computador como mídia interativa não tem sentido, isso indica simplesmente a característica mais básica sobre os computadores (MANOVICH, 2001, p. 71).

É o que ocorre quando se referem à televisão como “TV digital interativa” e, no caso do computador, não se utiliza a expressão “computador interativo”. Para Manovich (2001), a interatividade está implícita na essência do computador. Como confirma Primo (2007), “a interatividade é uma variável direcionada pelo estímulo e determinada pela estrutura tecnológica do meio (uma relação que cabe no modelo estímulo-resposta)” (PRIMO, 2007, p. 34).

Segundo Marchand (*apud* SANTAELLA, 2004, p. 160), “a modalidade interativa de comunicação provocou transformações fundamentais no esquema clássico da comunicação, pois muda o estatuto do receptor por meio da participação-intervenção, muda a natureza da mensagem e muda o papel do emissor”. Tais mudanças só se tornaram possíveis porque

a comunicação interativa pressupõe que haja necessariamente intercâmbio e mútua influência do emissor e receptor na produção das mensagens transmitidas. Isso quer dizer que as mensagens se produzem numa região intersticial em que o emissor e receptor trocam continuamente de papéis (*apud* SANTAELLA, 2004, p. 162).

De acordo com a autora, uma das características principais da tecnologia criada e distribuída em forma digital, potencializada pela configuração informacional em rede, é “permitir que os meios de comunicação possam atingir os usuários e obter um *feedback* imediato. Por isso mesmo, há algum tempo, um dos tópicos centrais da comunicação

digital tem sido o da interatividade” (SANTAELLA, 2004, p. 200). E esta interatividade é frequentemente encontrada nas redes sociais na internet.

Recuero (2012 p. 16) define redes sociais como estruturas dos agrupamentos humanos, constituídas pelas interações, que constroem os grupos sociais. De acordo com a autora, trata-se de uma metáfora que permite observar os padrões de conexão entre os diversos atores de um determinado grupo social. Amaral (2004) acrescenta que elas são caracterizadas pela intencionalidade nos relacionamentos, assim como por terem objetivos comuns. Emergem de processos culturais e políticos, e possuem fluxos e ciclos permeados de informação, conhecimento e valores simbólicos.

Para Amaral (2012), o desenvolvimento da tecnologia fez proliferar novas ferramentas que possibilitaram aos indivíduos a expressão de opiniões e ideias, formando grupos de interesses articuláveis remotamente: os sites de redes sociais. Estes sites reúnem ferramentas de comunicação que organizam indivíduos em forma de rede, de maneira a criarem e manterem laços sociais. Para a autora, “é a incorporação viva dos conceitos de redes sociais para o ambiente virtual (AMARAL, 2012, p. 25). De acordo com Recuero (2009), não se deve confundir as redes sociais, com os sites que as hospedam:

Enquanto a rede social é uma metáfora utilizada para o estudo do grupo que se apropria de um determinado sistema, o sistema, em si, não é uma rede social, embora possa compreender várias delas. Os sites que suportam redes sociais são conhecidos como sites de redes sociais. (RECUERO, 2009, p. 3)

Consoante Recuero (2012, 2013), os sites de redes sociais surgiram por volta do início dos anos 2000. Trouxeram um expressivo impacto nas redes sociais, possibilitando que estas se construam e se mantenham em espaços online. De acordo com Boyd (2007), os sites de redes sociais oferecem as seguintes possibilidades: construir um perfil público ou semipúblico dentro de um ambiente delimitado, articular uma lista de outros usuários com os quais compartilham uma conexão, visualizar e interagir com suas próprias listas de conexões, bem como com as listas de outros usuários dentro do sistema.

Segundo Amaral (2012), uma rede social na internet é composta por dois elementos principais: “atores” e “conexões”. Os atores (ou nós da rede) são as pessoas e organizações que atuam no contexto em que a rede está inserida. As “conexões”, por sua vez, são os laços sociais que conectam os atores, de maneira estável, por meio de uma ou mais relações. Recuero (2011, p. 25) sublinha que no âmbito das redes sociais na internet, os nós são representações de um indivíduo no ciberespaço: "tratam-se das pessoas

envolvidas na rede que se analisa. Como partes do sistema, os atores atuam de forma a moldar as estruturas sociais, através da interação e da constituição dos laços sociais". Entretanto, segundo a autora, os "atores" (nós) possuem características que os diferenciam nessas redes. Em função do distanciamento oriundo da comunicação mediada pelo computador, os "atores" não são imediatamente discerníveis, mas sim, construções identitárias no ciberespaço, ou representações sociais. Podem existir na forma de um perfil no Facebook, no Twitter, ou outro site de rede social, ou mesmo um reunir diversos atores representados coletivamente por um destes perfis. Para a pesquisadora, "inicialmente não são atores sociais, mas representações dos atores sociais. São espaços de interação, lugares de fala construídos pelos atores de forma a expressar elementos de sua personalidade ou individualidade (RECUERO, 2011, p. 25).

As "conexões", por sua vez, são as interações que acontecem entre estes atores, que constituem os laços sociais, foco nos estudos sobre redes sociais. Nesse sentido, uma interação é o reflexo da comunicação estabelecida entre dois ou mais "atores", como um reflexo social. Idealmente, a interação compreende as intenções e atuações de cada um dos "atores" em uma rede social. Além disso, implica em reciprocidade de satisfação entre os mesmos. Ferreira (2014) explica que os sites de redes sociais na internet são uma alternativa que os indivíduos encontraram como forma de enfrentamento da solidão e busca por pertencimento:

De certa maneira, nas redes sociais buscamos também o contato com outros indivíduos que partilham de nossos sentimentos, interesses e objetivos, a fim de superarmos a solidão na vida cotidiana. Por isso já não nos causa espanto o fato de que, por meio das tecnologias disponíveis na sociedade da informação, homens e mulheres de diferentes grupos etários, etnia, orientação sexual e classes sociais investem parte considerável do seu tempo (em casa, no trabalho e/ou na escola) para se certificarem de que não estão sós na imensidão social (FERREIRA, 2014, p. 49)

Segundo Recuero (2012), as comunidades surgidas com as redes sociais na internet deixaram de ser apenas ferramentas, passando a se tornarem espaços conversacionais que reelaboram e dão outras feições aos usos dos indivíduos. Lemos (1997) explica a cibercultura como fenômeno originado da convergência entre o social e o tecnológico. Nesse sentido, as tecnologias digitais oriundas desta união se efetivam como ferramentas de convívio e formações comunitárias, formando o que o autor define como "cibersocialidade". Com o desenvolvimento da tecnologia e a emergência dos sites de redes sociais, as maneiras como os indivíduos se socializam com os outros foram alteradas. Atualmente, essa busca por pertencimento se intensifica com as tecnologias que

medeiam as relações e fazem com que o indivíduo viva uma constante busca, agora sem necessidade da presença física. Recuero (2011) explica que:

Através do advento da comunicação mediada pelo computador e sua influência na sociedade e na vida cotidiana, as pessoas estariam buscando novas formas de conectar-se, estabelecer relações e formar comunidades já que, por conta da violência e do ritmo de vida, não conseguem encontrar espaços de interação social (RECUERO, 2011, p. 136).

A sociedade se apropria da tecnologia dando significados humanos e sociais, definindo assim seus usos (LEVY, 2000). Neste sentido, diversos aspectos inerentes à socialidade e conversação em redes sociais na internet possuem características da comunicação oral realizadas em contextos off-line. Recuero (2009, p. 122) ratifica esta ideia: “as redes sociais expressas nestes sites não são desconectadas das redes off-line”.

As recorrentes discussões sobre a força que essas redes têm de potencializarem fatos sociais com temáticas variadas e perspectivas que contêm uma multiplicidade de sentidos, dão indícios de que nelas há uma relevante participação social, principalmente se comparada a eventos externos às redes. Silveira, Braga e Penteado (2014) chamam a atenção para o fato de que, embora não se possa cair em um “determinismo tecnológico”, de modo a pensar que a influência das novas tecnologias é absoluta, não se pode, de igual forma, ignorar que as tecnologias da informação e comunicação impactam de forma inquestionável nas dinâmicas de sociabilização contemporâneas.

Os primeiros sites de redes sociais, Friendster e Orkut, foram criados em 2002. Atualmente, a oferta de sites de redes sociais é maior sendo os mais destacados, o Facebook, Twitter, Instagram e Whatsapp. Os sites de redes sociais se configuram como uma realidade no cotidiano dos indivíduos que possuem acesso à internet. Por exemplo, segundo a agência We Are Social, que publica anualmente este estudo, em associação com o especialista em redes sociais Hootsuite, em 2012, o Facebook possuía 800 milhões de usuários cadastrados no site. Em 31 de dezembro de 2020, o Facebook possui aproximadamente 2,8 bilhões de usuários, um aumento de 250% em relação a 2012.

Ao escolher a rede social Facebook como plataforma em que se verbaliza o discurso de ódio homofóbico, entende-se que este território não é neutro, isto é, não é somente um mero hospedeiro no qual se depositam comentários. Assim como outras redes sociais, o Facebook apresenta características que fomentam e influenciam na disseminação deste fenômeno. Segundo Boyd e Ellison (2007), existem dois tipos de conexão em relação às redes sociais online: as unidirecionais, quando não necessita da aceitação do usuário, por exemplo, os “seguidores” do Twitter; e as bidirecionais, que

necessita a confirmação do usuário, o caso do Facebook, no qual ao aceitar a amizade o usuário passa a seguir e ser seguido pelo amigo de rede. Com as redes sociais online, a internet se torna um amplo espaço de entretenimento e conversas cotidianas, em que as pessoas podem falar aspectos particulares da vida, mostrar fotos de viagens, passeios etc. Tal fenômeno analisado por Goffman (2002), a partir de sua contribuição metodológica da *Frame Analysis*, aponta que o homem contemporâneo tem uma individualidade orientada para o olhar das outras pessoas, as relações adquirem um novo significado no qual o indivíduo somente existe se aparece para alguém, assim, o desejo de ser visto e a ânsia de se construir como um ser visível são exacerbados, pois, à medida que se constrói um personagem visto e apreciado pelo outro, confirma-se a existência de quem se exhibe.

O indivíduo influencia a maneira que os outros o verão pelas suas ações. Por vezes agirá de forma teatral para dar uma determinada impressão para obter dos observadores respostas, mas outras vezes poderá também estar atuando sem ter consciência disto. Muitas vezes não será ele que modelará seu comportamento, e sim seu grupo social ou tradição na qual pertença (GOFFMAN, 2002, p 67).

Nesse mesmo espaço, as pessoas podem falar sobre política, participar de discussões e assuntos relevantes socialmente. Segundo Chadwick (2009), as redes sociais online, como o Facebook, permitem que os indivíduos expressem várias nuances da sua identidade. “Política aqui se alinha com repertórios mais amplos de valores autoexpressão e estilo de vida. Política no Facebook vai para onde as pessoas estão, não onde gostaríamos que elas fossem” (CHADWICK, 2009, p. 30 – tradução livre). Segundo este autor, a internet seria capaz de criar arenas de debates públicos espontâneos, flexíveis e autogovernados. No Facebook essas arenas de debates apresentam uma gradativa e exponencial influência na criação de ações coletivas de ativismo digital, que por sua vez geram debates e que, por fim, resultam em embates e na consolidação de uma arena pública.

Cefaí (2002) mostra que a adoção do termo “arena”, possui uma dupla conotação: como um lugar de combate e como lugar de encenação de performances diante de um público. Segundo o autor, a arena pública seria um palco onde se enfrentam pretendentes a uma propriedade de problemas públicos diante de espectadores. Por conseguinte, seria também um lugar no qual os indivíduos estão desenvolvendo performances, que se tornam públicas, em um processo de dialética de legitimação — visto que os atores precisam prestar contas, expor motivos de suas falas e ações a fim de se alcançar um consenso, impor sua autoridade e contornar a crítica.

Os indivíduos elaboram estratégias de cooperação e de competição, de aliança e de conflito que se configuram aos poucos, em função de suas perspectivas. Nesse contexto, criam-se laços em torno de objetivos comuns, que surgem e se estabelecem no decorrer da interação. Cefai (2002) mostra ainda que em uma arena pública as perspectivas dos atores são plurais e o intervalo ou o diferencial entre essas perspectivas aponta, de um lado, para a multiplicidade de opiniões, em um movimento de formação e de expressão da própria opinião do ator. De outro lado, esse intervalo permite a apresentação de críticas e reivindicações diante de um público. Desta forma, a pluralidade na internet se manifesta nos hábitos de conversações, de diálogos, de protestos, de justificações, de informações ou ainda de consultas. Portanto, Cefai (2002) assinala que a arena pública não é um lugar de consenso, onde os cidadãos encontram total sintonia em torno de uma identidade comunitária, assegurando uma continuidade de uma tradição. É sim, uma pluralidade de maneiras de sentir, de pontos de vista alternativos, de formulação de preferências, de opinião e de formas de se expressar sobre problemas ou políticas públicas que acontecem em um determinado espaço.

O Facebook apresenta essas mesmas características elencadas de arena pública, os usuários/atores desenvolvem suas performances por meio de comentários, publicações e posts. As páginas, hashtags, vídeos e comunidades são algumas das estratégias utilizadas para criação de laços e de objetivos comuns e, por fim, os próprios sites onde estão localizadas as redes sociais online configuram o auditório onde acontece a encenação e a disputa. Dessa maneira, o Facebook constrói um terreno propício à necessidade de exposição do pensamento, à pluralidade de opiniões, à dialética de legitimação e ao embate político, essa organização arquitetural do Facebook suscetibiliza a disseminação de discursos de ódio nesta plataforma.

A forma de utilização do Facebook é bastante ampla e possui variados recursos, o que torna a produção dos conteúdos também variada. Seus usuários podem postar fotos, vídeos, fotos e vídeos conjuntamente; essas imagens podem vir acompanhadas de textos e também *emoticons* - pequenos símbolos animados que representam emoções/ações. Quem utiliza o Facebook, pode criar grupos abertos, fechados e secretos; pode atualmente fazer transmissões próprias ao vivo e repassar conteúdos em tempo real. Enfim, todas essas possibilidades tornam essa plataforma um incrível espaço de geração de formas diferentes de conteúdos e discursos. Essa rica diversidade acaba tornando a rede social bastante atrativa e, sem dúvida nenhuma, contribuindo para torná-la a mídia social mais acessada no mundo (MORATO, 2017).

De acordo com Mazzocato,

o Facebook é um site de redes sociais utilizado em larga escala e mundialmente. Além disso, caracteriza-se por, no passar dos anos, ter ampliado suas possibilidades de participação inserindo novas funcionalidades, principalmente inspiradas pela própria utilização da plataforma por seus usuários. Seu objetivo parece ser o de abranger todas as formas de compartilhamento e leitura de conteúdo pessoal ou informativo online. Tornando-se, assim, um ambiente complexo onde se torna possível observar uma grande variedade de dados referentes à formação de identidade e trocas de conteúdos com os quais os sujeitos se identifiquem (MAZZOCATO, 2014, p.23).

O Facebook apresenta *feeds* de notícia, isto é, uma listagem das ações e atualizações feitas na rede, pelos amigos e páginas curtidas pelo usuário. As postagens aparecem na linha do tempo dos usuários a partir de algoritmo exclusivo da ferramenta. Conforme informações do próprio Facebook, o algoritmo<sup>11</sup> tem como propósito filtrar dentre as 1.500 publicações acessíveis as 300 mais relevantes para o usuário específico. Há a realização de uma triagem pré-estabelecida e elaborada pelos algoritmos da rede social. Desse modo, para avaliar qual assunto é relevante e conseqüentemente o que será disponibilizado no feed de notícias, vários aspectos são considerados desde os comentários ao conteúdo das postagens realizadas. Ele acessa, portanto, o que o algoritmo classifica para ele, apenas uma ínfima parte dos conteúdos disponibilizados na rede. Apesar da possibilidade de bloqueios e permissões, as atualizações dos amigos são apresentadas de modo inadvertido. O volume, o fluxo e o tipo de informação, além da influência dos algoritmos, dependem de fatores como a própria rede de amigos criada, interação com esse conteúdo, com quais amigos o usuário mais interage, frequência da interação, frequência de uso do site, frequência de comentários, que tipo de informação é publicada, dentre outros.

A interação estabelecida por meio de postagens em forma de textos, imagens e vídeos publicados na própria página do usuário, no perfil de amigos, empresas, marcas, celebridades ou em espaços privados conhecidos como grupos, além de espaço para publicidade e bate-papo, faz do Facebook um espaço comunicacional relevante na observância de comportamentos sociais, avanços tecnológicos e as inferências na dinâmica das relações.

---

<sup>11</sup> Segundo Christian e Griffiths (2017), algoritmo é uma sequência finita de instruções executadas mecanicamente ou eletronicamente em um espaço computacional. Os algoritmos precisam de programações manuais, mas podem ser executados automaticamente, conforme os comandos recebidos. Isto é, algoritmos são os passos necessários para executar as tarefas exigidas pelo navegador.

A partir de fevereiro de 2016, com o objetivo de diversificar o processo de interatividade dos consumidores da plataforma, o Facebook lançou cinco novas reações, as quais os usuários podem utilizar para demonstrar seu sentimento em relação às publicações no *feed* de notícias. São elas: "Amei", "Haha", "Uau", "Triste" e "Grr". Com essa iniciativa, os usuários não apenas podem optar por curtir ou não a postagem, mas também manifestar emoções diante das publicações na rede social. Além destas cinco novas reações, o Facebook também cria reações temporárias, baseadas em acontecimentos marcantes ou momentos importantes, como a reação do Orgulho LGBT (em comemoração ao mês de junho, mês do orgulho LGBT), Gratidão (em comemoração ao dia das mães de 2016 e 2017) e a reação Força (criada no contexto da pandemia da covid-19 e sua utilização é uma tentativa de demonstrar empatia diante deste cenário).

Essa tentativa do Facebook de disponibilizar estas reações capazes de sintetizar as emoções e a percepção do consumidor em relação ao conteúdo consumido ou produzido se justifica a partir do momento que se leva em consideração a diversidade de dados sobre as emoções e a facilidade de notar a emoção por meio de uma figura como o *emoticon*, a qual é de fácil compreensão por todas as culturas do mundo. O *emoticon* “curtir” é uma ação de envolvimento social, traduzida por meio de um clique que revela uma função emocional, porém melhor explorada a partir da inclusão das cinco novas reações. Em relação ao botão “curtir”, propicia uma forma de tomar parte de uma conversa sem fazer parte dela, sem muito esforço por parte do consumidor (RECUERO, 2014). Pode-se considerar que a diversificação dada pelos *emoticons* muda esse cenário, pois o consumidor deixa mais clara e evidente sua emoção ou reação em relação ao conteúdo, o que estimula uma conversa mais clara e intensa, não mais restrita a uma simples ideia de apoio, podendo ser até de repúdio.

Em relação ao discurso de ódio para além dos comentários estritamente expressos na publicação, por exemplo, relaciona-se à reação “Grr”, a qual é apresentada por um emoji com feições comumente associadas a raiva ou ao ódio. Dessa forma, além da indicação que os usuários efetivamente buscam se expressar e participar politicamente – e afetivamente – através desta ferramenta, pode-se apontar o ódio como um mobilizador importante no engajamento político. Nas publicações que mencionam as minorias sociais no Facebook, esta reação é uma das mais encontradas na plataforma, o que indica uma emoção adversa às minorias e que simbolicamente representa o exacerbado preconceito e desigualdade nestas plataformas.

Em outras palavras, o Facebook pode ser considerado um radar no qual é possível identificar, considerar e discutir temas que mobilizam uma grande quantidade de pessoas interessadas. Temas políticos, embora recorrentes entre os assuntos mais debatidos, nunca estiveram no centro do desenvolvimento do site, mesmo assim a plataforma se tornou o principal espaço online de propaganda política, circulação de informações, de mobilização e de debates. A *timeline*, os perfis e as páginas do Facebook formam um quadro em que os usuários são constantemente expostos a conteúdo político diverso, acentuando o caráter plural de visões políticas que circulam na rede. Diante de todas essas modernas e inovadoras ferramentas, o Facebook apresenta um papel significativo nas relações sociais em rede. Em contrapartida, de acordo com Morato (2017), o Facebook também é utilizado de maneira negativa, principalmente, na propagação de discursos de ódio, uma vez que suas ferramentas potencializam a interação, as reações e o compartilhamento.

Para resolver os dilemas da rede social, o Facebook criou um documento chamado “Padrões da Comunidade”, no qual lista o tipo de conteúdo que pode ser publicado e compartilhado na plataforma. Segundo o documento, estas políticas foram criadas para proteger os usuários e delimitar que tipo de conteúdo pode ser removido através de denúncias. Em março de 2015, o documento foi atualizado e acrescentou-se o discurso de ódio na lista dos conteúdos passíveis de remoção. Os termos proíbem a divulgação de ameaças diretas, autoflagelação, organizações perigosas, bullying e assédio, ataques a figuras públicas, atividades criminosas, exploração e violência sexual e medicamentos controlados. O documento também conta com uma seção denominada “Como incentivar um comportamento respeitoso”, onde comunica que poderá excluir os conteúdos que propaguem o discurso de ódio, nudez e violência/conteúdo pornográfico. No blog corporativo da empresa, o Facebook publicou<sup>12</sup> que, no primeiro trimestre de 2020, foram deletados 14,3 milhões de postagens contendo discursos de ódio na plataforma.

No que diz respeito à política relacionada ao discurso de ódio, o site diz remover conteúdos de ataque com base em raça, etnia, nacionalidade, religião, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, deficiências graves e doenças. Contudo, permitem “humor, sátiras ou comentários sociais relacionados a esses tópicos”. Como o próprio documento dos Padrões da Comunidade afirma, “devido à diversidade de nossa comunidade global,

---

<sup>12</sup> Facebook removeu quantidade absurda de posts contendo discurso de ódio em 2020. Canaltech, 13 de maio de 2020. Disponível em: < <https://canaltech.com.br/redes-sociais/facebook-removeu-quantidade-absurda-de-posts-contendo-discurso-de-odio-em-2020-164784/>> Acesso em: 27 de jul. de 2021.

lembre-se de que algo que pode ser desagradável ou perturbador para você pode não violar os Padrões da Comunidade” (FACEBOOK, 2017). O Facebook, ao não tolerar conteúdos ofensivos relacionados especificamente ao sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, já reconhece que há problemas discursivos relacionados a essa população. Fica perceptível, então, que é real a violação da população LGBTQIA+ através de discursos no Facebook, uma vez que a estrutura física e mão-de-obra da empresa ainda não suporta a alta demanda de conteúdo a ser monitorado. Dessa forma, facilmente se propagam discursos de ódio nesta plataforma.

#### **2.4 “NOVÍSSIMOS” MOVIMENTOS SOCIAIS: ENTRE A MOBILIZAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E O ESPAÇO URBANO OCUPADO**

O surgimento da internet e o advento da sociedade informacional, alicerçada pela informação produzida e reproduzida em um ambiente virtual, demonstra o nascimento do que será chamado de “novíssimos” movimentos sociais (SANTIAGO, 2016). Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, essencialmente a partir da primeira década do século XXI, é impensável uma completa dissociação entre movimentos sociais de rua e a mobilização delas por meio dos sites de redes sociais na internet. “O mundo real em nossa época é um mundo híbrido, não um mundo virtual nem um mundo segregado que separaria a conexão on-line da interação off-line” (CASTELLS, 2013, p. 173). Assim, a relação entre estas tecnologias e os movimentos sociais têm uma relação tênue e intrínseca. “E é nesse mundo que os movimentos sociais em rede vieram à luz, numa transição – natural, para muitos indivíduos – do compartilhamento de sua sociabilidade para o compartilhamento de sua indignação, de sua esperança e de sua luta” (CASTELLS, 2013, p. 173-174).

Para Ivana Bentes, o ciberespaço não pode mais ser interpretado como um local a parte do mundo real. A ubiquidade das redes e da internet é tão notória que não se tem mais controle absoluto sobre estar plenamente no mundo real ou virtual. “O que chamamos de ciberespaço não pode mais ser concebido como um espaço social separado. Não ‘entramos’ mais na internet, ela nos atravessa de diferentes formas e conexões” (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 10).

Como os meios de comunicação de massa são amplamente controlados por governos e empresas de mídia, na sociedade em rede, a autonomia de comunicação é basicamente construída nas redes da internet e esta forma horizontal de diálogo é caráter essencial assinalado por Castells (2013). O autor recorre-se ao conceito “autocomunicação de massas”, *mass-self communication*, para se referir a um tipo de comunicação de “muitos para muitos”, mas que está ao alcance de qualquer indivíduo. De acordo com a formulação de Castells:

A mudança fundamental do domínio da comunicação foi a emergência do que chamei de autocomunicação – o uso da internet e das redes sociais sem fios como plataforma da comunicação digital. É comunicação de massa porque processa mensagens de muitos para muitos, com o potencial de alcançar uma multiplicidade de receptores e de se conectar a um número infundável de redes que transmitem informações digitalizadas pela vizinhança ou pelo mundo (CASTELLS, 2013, p. 15-16).

Nesta conjuntura, as redes sociais assumem caráter central na mobilização dos movimentos sociais na internet. “Os sites de rede social são espaços vivos que conectam todas as dimensões da vida das pessoas. Esta é uma tendência importante para a sociedade em geral. Ela transforma a cultura a induzir ao compartilhamento” (CASTELLS, 2013, p. 173). A partir desta comunicação horizontal, o utilizador das redes sociais tem amplas possibilidades. “Os usuários dos sites de rede social transcendem o tempo e o espaço, mas produzem conteúdo, estabelecem vínculos e conectam práticas. Temos agora um mundo permanentemente em rede em cada dimensão da experiência humana” (CASTELLS, 2013, p. 173). Segundo o autor, a Internet é “talvez o mais revolucionário meio tecnológico da Era da Informação” (CASTELLS, 1999, p. 82). Dessa maneira, as funcionalidades dela transformam as perspectivas dos movimentos sociais da atualidade:

O papel da internet ultrapassa a instrumentalidade: ela cria as condições para uma forma de prática comum que permite a um movimento sem liderança sobreviver, deliberar, coordenar e expandir-se. Ela protege o movimento da repressão de seus espaços físicos liberados, mantendo a comunicação entre as pessoas do movimento e com a sociedade em geral na longa marcha da mudança social exigida para superar a dominação institucionalizada. (CASTELLS, 2013, p. 171)

Por mais importante que a internet seja na nova conjuntura dos movimentos sociais em rede, ela não é suficiente. As redes sociais têm a capacidade de mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir. Porém, é necessário ir além das redes e ocupar o espaço urbano. “Embora esses movimentos geralmente se iniciem nas redes sociais da internet, eles se tornam um movimento ao ocupar o espaço urbano, seja por ocupação permanente de praças públicas seja pela persistência das manifestações de rua” (CASTELLS, 2013, p. 164). Para ilustrar o comentário, os protestos de junho de 2013 no

Brasil, denominadas “Jornadas de junho” ou “Manifestações dos 20 centavos”, foram convocados pelas redes sociais e, ainda assim, ocuparam o espaço urbano das principais cidades e as reverberações do movimento resistiram dentro do ciberespaço, este hibridismo entre internet e rua promoveu consideráveis mudanças dentro do contexto político brasileiro.

Castells propõe então um espaço de autonomia que une a autocomunicação em rede e a ocupação dos espaços urbanos da cidade. “O espaço público dos movimentos sociais é construído como um híbrido entre as redes sociais da internet e o espaço urbano ocupado: conectando o ciberespaço com o espaço urbano numa interação implacável” (CASTELLS, 2013, p. 20). Para o pesquisador, é necessário abrir um espaço de mobilização para além das redes sociais na internet com o propósito de dar visibilidade ao movimento. “Os movimentos sociais precisam abrir um novo espaço público que não se limite à internet, mas se torne visível nos lugares da vida social. É por isso que ocupam o espaço urbano e os prédios simbólicos” (CASTELLS, 2013, p. 18-19).

Após a mobilização dos movimentos sociais e dos protestos no espaço urbano, as pautas e as reivindicações do movimento continuarão a existir no espaço das redes sociais. “Embora os movimentos tenham em geral sua base no espaço urbano, mediante ocupações e manifestações de rua, sua existência contínua tem lugar no espaço livre da internet” (CASTELLS, 2013, p. 164).

Batista e Zago (2010, p. 131) explicam que, dentre as dinâmicas de agregação com vistas à consecução de interesses coletivos, as apropriações das mídias sociais para o ativismo se mostram uma constante criativa nos usos sociais dessas ferramentas. A multiplicidade de sistemas e recursos comunicacionais disponíveis nesses “espaços” passam a ser apropriações para ações coletivas como uma nova perspectiva de reverberação política. Dada a possibilidade de reinventar as formas de interação social em cada sistema e coordenar-se coletivamente perante o novo em um meio de comunicação em constante transformação – em que se registram formas de cooperação e agregação, os atores sociais estariam naturalmente convidados à ação coletiva.

Os “novíssimos” movimentos sociais, a exemplo do que já vinha acontecendo nos “novos” movimentos sociais, são absolutamente autônomos aos partidos políticos, sindicatos e sequer possuem uma liderança formalmente eleita. Há, além disso, nos “novíssimos” movimentos sociais a existência de pautas múltiplas, além da desconfiança com a mídia tradicional, a televisão, o rádio, os jornais, por exemplo. Por isso, Manuel

Castells (2013) explica que esses movimentos ignoram partidos políticos, desconfiam da mídia, não reconhecem nenhuma liderança e rejeitam “toda organização formal, sustentando-se na internet e em assembleias locais para o debate coletivo e tomada de decisões” (CASTELLS, 2013, p. 9).

Sem dúvida, os movimentos sociais que surgiram anteriormente ao uso maciço da internet – quer seja os denominados “antigos” movimentos sociais ou os “novos” movimentos sociais – tiveram na comunicação entre os ativistas uma das condições de existência. Isso porque, para que exista um aglomerado de pessoas tomando o espaço urbano, é indispensável que surja uma organização no que tange ao processo de comunicação entre os indivíduos. Esse aspecto fica bastante claro a partir de Manuel Castells (2013), quando afirma que

Historicamente, os movimentos sociais dependem da existência de mecanismos de comunicação específicos: boatos, sermões, panfletos e manifestos passados de pessoa a pessoa, a partir do púlpito, da imprensa ou por qualquer meio de comunicação disponível. Em nossa época, as redes digitais, multimodais, de comunicação horizontal, são os veículos mais rápidos e mais autônomos, interativos, reprogramáveis e amplificadores de toda a história (CASTELLS, 2013, p. 19).

Como referido, a internet fez eclodir os “novíssimos” movimentos sociais, que são organizados e fomentados primeiramente no espaço virtual, sobretudo nas redes sociais de internet, vindo a se concretizar no espaço urbano. Há, portanto, essa vinculação que permite uma maior adesão às pautas dos movimentos sociais. Mais do que isso, “quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento” (CASTELLS, 2013, p. 20).

A principal estratégia de emergência da diversidade de formas de vida social minoritárias no mundo público tem sido a luta por visibilidade social. É através da visibilidade que será possível a exposição pública de demandas sociais e a emergência de antagonismos (MACHADO, PRADO, 2007). No caso dos movimentos LGBTQIA+, um dos objetivos é expandir a visibilidade desta parcela da população que se reconhece como LGBTQIA+, compondo um processo maior de mobilização social, manifestando seu desejo por mudanças sociais na construção das identidades de gênero e, ao mesmo tempo, reivindicando seu lugar na ordem social existente cotidianamente (PARIS, 2015). As redes sociais, mais especificamente o Twitter e o Facebook, servem como fontes midiáticas e de divulgação dos “novíssimos” movimentos sociais.

### **3. APLICAÇÃO METODOLÓGICA: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO (ACD) DOS COMENTÁRIOS NAS PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS NAS FANPAGES DOS CIBERJORNAIS ANALISADOS**

A construção da análise irá se sustentar em três pontos principais: a pesquisa bibliográfica, a Análise Crítica do Discurso (ACD) e Análise de Conteúdo (AC) dos comentários do Facebook classificados como discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ nas publicações de notícias de cibermeios de Mato Grosso do Sul referentes a esse grupo minoritário. A hipótese central desta reflexão sustenta que o discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ reproduz estereótipos de heterossexismo e gênero enraizados na cultura brasileira de modo explícito e implícito (h1). Por outro lado, ao não existir moderação nos comentários às matérias jornalísticas publicadas no Facebook, estas funcionam como caixas de ressonância do discurso de ódio homofóbico, conduzindo à instigação ao ódio contra a população LGBTQIA+ e revelando uma clara tensão entre liberdade de expressão e direitos individuais juridicamente protegidos por lei (h2).

Com efeito, a primeira etapa visa problematizar questões e conflitos de gênero e o quanto elas potencializam o discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ nos comentários das publicações de notícias no Facebook. Ademais, é aprofundado os conceitos de homofobia e movimentos sociais em rede, além da repercussão dessas práticas no discurso de ódio contra a população LGBTQIA+. Em seguida, o trabalho busca contextualizar a nova dinâmica informacional transformada por meio das tecnologias digitais de interação entre os usuários e de que forma o jornalismo se apropria das redes sociais, no caso da pesquisa, em particular do Facebook.

A segunda etapa consistirá na aplicação metódica com contributos da Análise Crítica do Discurso (ACD). O foco principal da ACD é a mudança social a partir da mudança discursiva, pressupondo que uma implica a outra de forma mútua. A ACD se propõe a tornar transparentes os aspectos dos discursos considerados opacos no que tange às desigualdades sociais, o que destaca seu caráter emancipador. Dessa forma, ela é considerada uma teoria e também um método, pois analisa a relação entre discurso e prática social, ligados a concepções teóricas e práticas. “A Análise Crítica do Discurso visa estudar para fazê-las evoluir – as formas de poder que se estabelecem, por meio do discurso entre os sexos, as raças, as classes sociais” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2004, p. 45).

A terceira e última etapa realizar-se-á em torno da Análise de Conteúdo (AC) dos comentários classificados como discursos de ódio nos comentários das publicações de notícias. Esta etapa quantificará os tipos de reações (Curtir, Amei, Haha, Uau, Grr, Triste, etc), as categorias de discurso de ódio presentes em cada publicação e a porcentagem total entre discursos de ódio e demais comentários. Entende-se que este movimento metodológico quali-quantitativo revelará aspectos importantes para a compreensão do fenômeno do discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ no Facebook. Segundo Bardin (2011, p.15), a AC é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. Segundo a autora, uma análise de conteúdo não deixa de ser uma análise de significados, ao contrário, ocupa-se de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação. Desta forma, entende-se que a AC é uma leitura profunda acerca destes dados e essencial para ampliar a compreensão do fenômeno analisado.

Em relação à ACD, a teoria é aplicada e utilizada para o desenvolvimento e a elaboração de questões teóricas, servindo como retroalimentação (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Para van Dijk (2001), a ACD é considerada multiteórica, multimetodológica e transdisciplinar, já que não é apresentado um esquema pronto para se realizarem as análises, pois cada pesquisa determina as escolhas. A ACD se estabelece primordialmente por três direções: a crítica social, a contemporaneidade e a teoria multimodal de análise de linguagem e de semiose (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Um dos principais focos da ACD é a desigualdade social e a forma como os textos (discursos) são utilizados para denotar poder e ideologias. Entretanto, seu objetivo não se limita a analisar textos buscando investigar as relações de poder, mas também busca encontrar formas de retrabalhar a desigualdade (MARTIN, 2000), propondo mudanças que podem contribuir para que as pessoas vivam de forma mais humana e igualitária.

Ao observar o discurso como uma prática não só de representar o mundo, mas de significar, constituir e construí-lo em significado (FAIRCLOUGH, 1992), pode-se notar que, ao reproduzir discursos de ódio homofóbico, os praticantes estão contribuindo para a perpetuação do preconceito. Dessa forma, a escolha da ACD como abordagem teórico-metodológica dessa pesquisa é relevante diante da importância de buscar mudanças no contexto do ciberespaço, em especial da rede social Facebook, que é um dos ambientes em que discursos homofóbicos são mais observados, pois ocorrem de forma contínua e geram transtornos e traumas às vítimas do discurso preconceituoso e discriminatório.

Para Oliveira e Carvalho (2013), três questões vão perpassar a ACD, a saber: as relações dialéticas entre discurso e práticas sociais; o grau de conscientização que as pessoas têm (ou, o mais provável, não têm) acerca dessas relações e, por fim, o papel essencial do discurso nas mudanças sociais. Esse modo de análise diferencia-se da Análise de Discurso (AD) por ser mais engajada, ela vai funcionar como um instrumento político para lutar contra as desigualdades. Assim, ela pretende intervir, transformar e criticar os discursos hegemônicos de raça, gênero, sexualidade, entre outros.

Quando se refere à palavra “crítica”, a proposta dessa análise implica mostrar conexões e práticas ocultas, implica também intervenções, isto é, fornece recursos por meio da mudança para aqueles que possam encontrar-se em situação de desvantagem, como é o caso de grupos minoritários. Os analistas críticos de discurso têm a responsabilidade de oferecer suas verdades nos debates políticos sobre questões de interesse pessoal como racismo, sexismo, homofobia, indigenofobia e xenofobia (OLIVEIRA; CARVALHO, 2013).

Uma discussão que ainda não encontra consenso entre os estudiosos da ACD é sobre sua própria natureza, isto é, se é uma teoria, um método, uma corrente, uma disciplina ou alguma outra concepção. Contudo, para fins acadêmicos, esta pesquisa basear-se-á na estrutura analítica da ACD modelada com base no conceito de apreciação crítica explicatória do teórico crítico Roy Bhaskar (BHASKAR, 1986; CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999), a qual foi sistematizada da seguinte forma:

1. Dar ênfase em um problema social que tenha um aspecto semiótico;
2. Identificar obstáculos para que esse problema seja resolvido pela análise:
  - A. Da rede de práticas no qual está inserido;
  - B. Das relações de semiose com outros elementos dentro das práticas particulares em questão;
  - C. Do discurso (a semiose em si):
    - I. Estrutura analítica: a ordem de discurso;
    - II. Análise interacional;
    - III. Análise interdiscursiva;
    - IV. Análise linguística e semiótica.
3. Considerar se a ordem social (a rede de práticas) em algum sentido é um problema ou não;
4. Identificar maneiras possíveis para superar os obstáculos;
5. Refletir criticamente sobre a análise.

Pardo (2011, p. 45), em relação à metodologia dos Estudos Críticos do Discurso (ECD), expressa:

As indagações nos ECD têm construído de maneiras diversas, múltiplas metodologias que podem diferir de um estudo a outro. Este fato dá conta de que os ECD não têm formulado uma metodologia e que interagem uma posição teórica que foca maneiras de proceder em relação com os objetos de investigação, o caráter e o tamanho do corpus, e a procedência dos materiais objetos de estudo. Desde este ponto de vista, o investigador pode assumir um trabalho de campo etnográfico ou de outra índole, tendo no horizonte a necessidade de dar conta da relação que se formula entre o uso da linguagem e o exercício do poder.

Em decorrência deste posicionamento, a análise que será desenvolvida neste trabalho não obrigatoriamente perpassará por todo este trajeto descrito nesta estrutura analítica apresentada, pois a ACD varia de acordo com os objetos de investigação, de estudo, o tamanho do corpus, entre outros. Assim, é um método que oferece uma grande flexibilidade de análise.

Esta pesquisa adota como recorte empírico comentários postados na mídia social Facebook nas fanpages dos três ciberjornais com o maior número de curtidas e seguidores em Mato Grosso do Sul: *Correio do Estado* com 497 mil curtidas e 494 mil seguidores; *Campo Grande News* com 501 mil curtidas e 537 mil seguidores e, por último, o *Midiamax* com 402 mil curtidas e 429 mil seguidores, dados extraídos em abril de 2021.

Para a etapa da ACD, foram escolhidos três comentários em cada matéria publicada. Como critério para a escolha destes comentários, optou-se por manifestações que dariam margem para distintas reflexões acerca dos variados dilemas que perpassam o fenômeno do discurso de ódio homofóbico na sociedade. Esta seleção descartou *emojis*, *memes*, *hashtags* e entre outras formas de comentários. Considerou-se apenas os comentários verbalizados por meio de palavras. Essas publicações encontram-se na fanpage dos cibermeios e foram postadas entre os anos de 2016 e 2020. O critério utilizado para a escolha das matérias foi buscar temáticas que tratassem de temas controversos relacionados ao universo gay e que trouxessem uma amplitude acerca dos dilemas enfrentados pelos grupos que compõem a sigla LGBTQIA+, e que também tivessem expressivo engajamento, com no mínimo 200 reações e 100 comentários na publicação da notícia na fanpage dos três ciberjornais. Para a seleção das matérias, utilizou-se o mecanismo de busca do Facebook encontrado na parte superior direita da fanpage com a orientação “Procurar publicações nesta página” com o propósito de encontrar matérias com as características que tivessem de acordo com o corpus de análise

da pesquisa. Para efeitos de pesquisa, os termos pesquisados no dispositivo de procura do Facebook foram os seguintes: “LGBTQIA+ (s)”, “LGBT”, “lésbica (s)”, “gay (s)”, “bissexual (s)”, “travesti (s)”, “transexual (s)”, “transgênero (s)”, “homossexual (s)”, “homossexualidade”, “homofobia” e “LGBTfobia”.

A pesquisa utilizará como suporte teórico as categorias de discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ que foram criadas a partir de uma análise de conteúdo quali-quantitativa de comentários das publicações de notícias dos três principais ciberjornais de Campo Grande-MS em trabalho realizado anteriormente por este mesmo autor<sup>13</sup>. Com efeito, aplicar-se-á essas categorias ao seguinte estudo, sistematizando dados quantitativos relativos aos comentários classificados como discurso de ódio após a análise qualitativa alicerçada na Análise Crítica do Discurso. As categorias ficaram divididas em *vitimização; patologização; repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+; descrédito pela informação jornalística, veículo de comunicação ou redator da notícia; injúria ou ofensa à dignidade da pessoa humana; imposição da moralidade e da religiosidade pessoal; abordagem biologizante; apelo à suposta influência comportamental e de pensamento infanto-juvenil e opinião intermediada por citação de autoridade.*

Neste prévio estudo, foi feito um levantamento de 1784 comentários. Ao todo, foram constatados 481 comentários classificados como discurso de ódio, o que corresponde a 27% de todas as interações analisadas. Após a análise quantitativa, foram sistematizadas nove categorias de discursos de ódio com base no que foi observado nos 1784 comentários analisados pela pesquisa; a *repulsa ou o repúdio pelas pessoas e pelo comportamento dos LGBTQIA+* foi a categoria de discurso de ódio mais presente nos 481 tidos como discurso de ódio pela pesquisa. Em seguida, encontram-se as categorias de *descrédito pela informação jornalística, imposição da moralidade e da religiosidade pessoal* e a *injúria ou ofensa à dignidade da pessoa humana.*

---

<sup>13</sup> O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Discurso de ódio contra a população LGBT nas publicações de notícias no Facebook” foi apresentado como pré-requisito para a obtenção do bacharel em jornalismo pela UFMS no ano de 2018. O trabalho fez levantamento de 1784 comentários que foram feitos em nove publicações de notícias identificadas na Análise de Conteúdo (AC). Ao todo, foram constatados 481 comentários classificados como discurso de ódio, o que corresponde a 27% de todas as interações analisadas. Após a análise quantitativa, foram sistematizadas nove categorias de discursos de ódio com base no que foi observado nos 1784 comentários analisados pela pesquisa.

### **3.1 CATEGORIAS DE DISCURSO DE ÓDIO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+**

1. VITIMIZAÇÃO - é o ato ou o efeito de (se) transformar em vítima. Segundo Van Dijk (2012), os discursos dessa natureza tendem a demonstrar uma dramaticidade em relação ao intragrupo de modo a tornar, por reflexo, membros do extragrupo vilões. A estratégia consiste em construir argumentos que apontem o intragrupo como vítima e apontem, conseqüentemente o “privilégio” do extragrupo. Por exemplo, quando é discutido a criminalização da LGBTfobia, um dos argumentos mais utilizados é de que todas as pessoas sofrem violência diariamente no Brasil. Nesse ponto de vista, infere-se que morrem muito mais pessoas heterossexuais do que homossexuais, logo não há a necessidade de um aparato jurídico que ampare e que proteja os LGBTQIA+ e quando o tema é discutido, interpretam a necessidade da lei de criminalização da LGBTfobia como um privilégio ao grupo minoritário. Contudo, sabe-se que as pessoas heterossexuais não morrem simplesmente por serem heterossexuais e sim por outros fatores externos que os homossexuais também estão suscetíveis. Logo, “há uma vitimização de pessoas contrárias à cidadania da população LGBTQIA+ ao tentarem evidenciar uma suposta opressão do extragrupo” (MORATO, 2017, p.41).

2. PATOLOGIZAÇÃO - Ato ou efeito de transformar um fenômeno em doença ou anomalia. Esta categoria engloba tanto a patologização comportamental quanto a biológica. Antes dos estudos aprofundados sobre gênero, a ideia de que a homossexualidade fosse um tipo de transtorno mental iniciou em 1886, quando o sexólogo Richard von Krafft-Ebing disse que homossexualidade era provocada por uma “inversão congênita”, adquirida no nascimento ou no decorrer da vida e essa ideia ganhou força na Associação Americana de Psiquiatria que classificou a homossexualidade como “desordem” em seu primeiro Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno Mentais. Com base nesses estudos, a Organização Mundial da Saúde (OMS), incluiu a homossexualidade na Classificação Internacional de Doenças de 1977 (CID) como uma doença mental. Treze anos depois, a OMS fez uma revisão das doenças em uma Assembleia Geral e retirou a classificação, além de retirar a nomeação de “homossexualismo” – o prefixo “ismo” na medicina indica doença. O Conselho Federal de Psicologia do Brasil deixou de tratar a orientação sexual como doença em 1985. Esta categoria de discurso de ódio pode aparecer nos comentários em termos que remetem à

patologia, à associação com doenças e a transtornos. A categoria também é manifestada quando os pais encaram o fato de o filho ser homossexual, por exemplo, como uma fase da idade, ou problema superável com a ajuda de profissionais da psicologia e da medicina.

3. REPULSA PELA EXISTÊNCIA OU REPÚDIO PELAS ATITUDES DAS PESSOAS LGBTQIA+ – Embora todas as categorias apresentem ramificações da LGBTfobia, esta primordialmente abrange a maior parte dos comentários ditos homofóbicos. Etimologicamente, a palavra é composta por dois termos distintos: homo, o prefixo de homossexual; e o grego phobos, que significa "medo", "aversão" ou "fobia". Em outras palavras, LGBTfobia significa aversão irreprimível, repugnância, medo, ódio, preconceito que algumas pessoas, ou grupos nutrem contra os homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais. As outras categorias utilizam-se de outros fatores para infamar ou condenar às práticas homossexuais, esta utiliza-se apenas do puro ódio, nojo e abominação contra a população LGBTQIA+. Comentários como “nojo”, “que horror” e “credo” foram classificadas nesta categoria de discurso de ódio.

4. DESCRÉDITO PELA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA, VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU REDATOR DA NOTÍCIA – Esta categoria de discurso de ódio tem como propósito principal promover a descredibilidade do conteúdo apresentado e da matéria publicada na fanpage. Por se tratar de questões relativas a um grupo minoritário da sociedade, os leitores não veem motivo de se pautar conteúdos referentes à população LGBTQIA+ em uma população majoritariamente heterossexual. Em vista disso, manifestam a posição contrária à temática abordada, julgam o posicionamento político e ideológico do veículo de comunicação e ofendem até mesmo, o jornalista que reportou a notícia. Nesta categoria, foram selecionados comentários como “lixo de matéria”, “jornal sem conteúdo”, “fim do jornalismo”, “jornalista comunista” e entre outras ofensas na tentativa de desvalorizar o caráter noticioso da informação.

5. INJÚRIA<sup>14</sup> OU OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – Difere essencialmente da categoria de repulsa ou repúdios pelas pessoas ou pelos

---

<sup>14</sup> “Injuriar é ofender a dignidade ou o decoro de alguém. A injúria, que é a expressão da opinião ou conceito do sujeito ativo, traduz sempre desprezo ou menoscabo pelo injuriado. É essencialmente uma

comportamentos dos LGBTQIA+ no que diz respeito ao propósito do comentário. Os comentários desta categoria objetivam ferir, exclusivamente, a dignidade da pessoa humana, as manifestações de ódio não são só contra as atitudes e comportamentos do grupo LGBTQIA+ e sim contra as pessoas, o ataque à identidade e ao ser humano em sua integridade. O discurso de ódio em questão apresenta comentários do tipo “seus lixos”, “aberrações” e termos pejorativos de referência como “viados”, “bichinhas” e “boiola”.

#### 6. IMPOSIÇÃO DA MORALIDADE E DA RELIGIOSIDADE PESSOAL

– Esta categoria avalia as publicações sob uma ótica religiosa e moralista que deve estar de acordo com os princípios pessoais do usuário. Mesmo a República Federativa do Brasil constituindo um Estado laico, 86,8% da população brasileira segue os preceitos e liturgias do cristianismo, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, Censo 2010). Diante destes números e da moral cristã que historicamente condena as práticas homossexuais, foram observadas diversas manifestações de discursos de ódio justificando o preconceito com a citação de versículos bíblicos e histórias atribuídas à condenação homossexual, como Sodoma e Gomorra (Gênesis, capítulos 18-19). Unida aos ideais religiosos, a moral pessoal também é um dos motivadores do discurso de ódio. Por definição, moral é o conjunto de regras aplicadas no cotidiano e usadas continuamente na vida de cada cidadão. Essas regras servem para orientar cada indivíduo, nortear as suas ações e os seus julgamentos sobre o que é moral ou imoral, certo ou errado, bom ou mau. Conforme os ensinamentos transmitidos de pai para filho ou de geração para geração, aprende-se a identificar o que deve ser benquisto e o que deve ser condenado no ponto de vista social. Pelo retrospecto histórico da perseguição aos homossexuais e pela condenação cristã às práticas, a moral do povo brasileiro em relação aos grupos LGBTQIA+ é ainda enxergada de maneira negativa e como algo a ser combatido para a manutenção do que costumam classificar como “bons costumes”. Dessa forma, também foram notados comentários do tipo “casal é homem e mulher”, “inversão de valores”, “família é pai e mãe” e entre outros comentários que colocam a moralidade pessoal como parâmetro a ser seguido.

---

manifestação de desprezo e de desrespeito suficientemente idônea para ofender a honra da vítima no seu aspecto interno.” BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, 2: parte especial, dos crimes contra a pessoa. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Pág. 348.

7. ABORDAGEM BIOLOGIZANTE – Este tipo de discurso de ódio foi classificado nos comentários que predominaram a visão biológica ou que fizeram referência a aspectos biológicos. A questão da impossibilidade reprodutiva entre as relações homossexuais tanto na espécie humana quanto no reino animal, foi um dos argumentos mais utilizados pelos usuários na tentativa de condenar a homossexualidade. Outro fator bastante observado foram os comentários que atribuíram antinaturalidade às práticas homossexuais, como distúrbio dos princípios que regem as leis da natureza. Outro ponto a se destacar, é que quando a população transexual é mencionada em alguma matéria, esta categoria de discurso de ódio apresenta uma alta incidência, devido ao sexismo que define rigorosamente e, sem possibilidade de mudança, o sexo biológico em que o indivíduo nasce.

8. APELO À SUPOSTA INFLUÊNCIA COMPORTAMENTAL E DE PENSAMENTO INFANTOJUVENIL – A categoria de discurso de ódio em questão apela ao argumento de que a criança é suscetível e propensa a desenvolver comportamentos homossexuais se ela for exposta a ambiente de aceitação LGBTQIA+. A discriminação é velada e fundamentada no princípio de que a criança é pura e não deve ser corrompida em sua formação como pessoa. Em vista disso, os movimentos LGBTQIA+ e as práticas homossexuais em público são combatidos na justificativa de que as crianças não podem ver tamanha barbárie, se não, vão se tornar iguais e desenvolver práticas atribuídas à homossexualidade.

9. OPINIÃO INTERMEDIADA POR CITAÇÃO DE AUTORIDADE – De todas as categorias, esta é a mais controversa de explicação. A princípio, é necessário explicar o que significa citação de autoridade: uma fonte confiável, que pode ser um especialista no assunto, uma frase dita por alguém, líder ou político, algum artista famoso ou algum pensador. Ao utilizar um pensador ou especialista no assunto para embasar comentários, a intenção é encontrar força oratória para convencer e apresentar argumentos. As citações de autoridade observadas no comentário são de políticos que historicamente combatem as práticas homossexuais e os direitos da população LGBTQIA+, seja nas igrejas ou na câmara dos deputados. Une-se então, o propósito de uma citação de autoridade mais o discurso que ela representa em uma publicação que

menciona a população LGBTQIA+ em suas várias manifestações, movimentos, direitos e conquistas. Logicamente, o objetivo com a citação dessas autoridades é a mensagem subliminar que ela representa, que está oculta em um simples nome em uma publicação sem caráter político de campanha eleitoral ou que fizesse referência à figura citada. A citação acontece justamente para manifestar o preconceito, livrando-se da autoria direta e terceirizando a opinião com a citação da figura política representada na publicação.

## **3.2 OS VEÍCULOS CIBERJORNALÍSTICOS**

### **3.2.1 CORREIO DO ESTADO**

Entre os três veículos de comunicação escolhidos para a ACD, o Correio do Estado é um dos jornais mais antigos do estado de Mato Grosso do Sul, fundado em fevereiro de 1954 com mais de 67 anos de circulação e é segundo Fernandes *et al* (2016), o principal jornal do estado: “verifica-se que atualmente em Campo Grande e na região, o periódico tem grande importância social, na produção de conhecimento através da informação, e uma influência política e ideológica, pois trata-se do principal jornal diário de MS.” (FERNANDES; SAMPAIO; COSTA, 2016, p. 10).

O jornal lançou o portal na internet em 2014 quando o veículo completou 60 anos. No Facebook, o Correio do Estado já existe desde 24 de junho de 2011 e é, até o momento de conclusão desta pesquisa (2021), o ciberjornal de Campo Grande com o segundo maior número de curtidas e seguidores. O jornal não possui nenhuma política de comentários em sua página no Facebook.

### **3.2.2 CAMPO GRANDE NEWS**

Na internet é o veículo jornalístico mais antigo, fundado em 4 de março de 1999 quando o acesso a rede mundial de computadores ainda era discado. O jornal existe no Facebook desde 15 de março de 2011 e possui 501 mil curtidores. Na fanpage, é possível acessar a política de comentários do ciberjornal no Facebook. Segundo o veículo, os comentários feitos na página do Campo Grande News no Facebook devem cumprir regras de civilidade e respeitar a legislação vigente no Brasil; sem ofensas, palavrões ou expressões preconceituosas.

Entre os três veículos analisados, é o único que possui uma política de comentários no Facebook. Dentro desta aba, lê-se:

os comentários feitos na página do Campo Grande News no Facebook devem cumprir regras de civilidade e respeitar a legislação vigente no Brasil. Antes de interagir, observe bem o conteúdo e seja criterioso ao expressar sua opinião, sem ofensas, palavrões ou expressões preconceituosas. O portal se reserva o direito de apagar, sem aviso prévio, comentários ofensivos, desrespeitosos, criminosos ou obscenos. Serão excluídas postagens de natureza fraudulenta, falsa ou enganosa; homofóbica, racista ou que violem qualquer direito individual (CAMPO GRANDE NEWS, 2021).

Contudo, com os comentários selecionados pela ACD fica evidente que este tipo de interação harmoniosa está longe de acontecer e a exclusão dos comentários não pareceu uma prioridade para o jornal, visto que ainda continuam ativos na página.

### **3.2.3 MIDIAMAX**

Em uma comparação com os outros veículos analisados, é o jornal mais novo, que está no ar desde 2002. Assim como o Campo Grande News, no início do jornalismo online no país, as primeiras notícias não passavam de um parágrafo e continham apenas as informações essenciais de um lead, que respondiam basicamente às questões: “quem”, “o quê”, “onde”, “quando”, “por quê” e “como”. Segundo Cabrita (2016, p. 2), “acreditava-se na época, a partir do senso comum, que os leitores não tinham tempo para acessar as informações completas e queriam apenas estar atualizados.”

O Midiamax migra para o Facebook em 12 de setembro de 2011 e tem atualmente 402 mil curtidores. Há 2 anos, na página do Facebook do veículo, era possível ter acesso à política de comentários do ciberjornal, a qual estabelecia que “comentários ofensivos, desrespeitosos, preconceituosos ou obscenos, de natureza fraudulenta, falsa enganadora ou que viole o direito de propriedade intelectual de terceiros serão excluídos sem aviso prévio na fanpage.” Entretanto, em nova busca, em abril de 2021, não foi mais possível encontrar esta política de comentários na fanpage do ciberjornal.

### 3.3 MATÉRIAS ANALISADAS PELA ACD

**Quadro 1 – Dados acerca das nove matérias analisadas pela ACD**

TÍTULO DA MATÉRIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	CIBERJORNAL	REAÇÕES	COMENTÁRIOS
Xô preconceito! Parada levou 30 mil pessoas à praça em dia de cor, música e amor	30/09/2019	Campo Grande News	488	391
“Lugar de gay é na igreja sim”, dizem fiéis campo-grandenses	22/09/2020	Campo Grande News	913	573
Aos 29 anos, Samantha fala como é ser uma mulher transexual lésbica	01/09/2020	Campo Grande News	218	207
Dois acionam a polícia e se dizem discriminados por serem héteros	13/02/2018	Correio do Estado	280	224
Casamento gay cresce 5 vezes mais do que entre homem e mulher	24/11/2016	Correio do Estado	378	351
Alunos assistem filme com cenas de sexo gay em sala de aula e pais denunciam	04/10/2018	Correio do Estado	564	209
“A força do querer”: beijo de Ivan e Cláudio pode marcar cena final de novela	19/10/2017	Midiamax	574	271
Propaganda da natura com mulheres se beijando causa discussão	14/05/2019	Midiamax	226	309
Patrícia Abravanel é detonada ao debochar da sigla LGBTQIA+QIA+ e minimizar homofobia	01/06/2021	Midiamax	561	392

Fonte: Autor (2021)

#### 3.3.1 MATÉRIAS E COMENTÁRIOS ANALISADOS NA FANPAGE DO CAMPO GRANDE NEWS

As três matérias selecionadas para a análise na fanpage do cibermeio contêm assuntos relacionados à Parada LGBTQIA+, à presença do homossexual nas igrejas cristãs e à Interseccionalidade<sup>15</sup> mulher-transexual-lésbica. Ao todo, foram analisados 1171 comentários manifestados nos comentários destas notícias no Facebook entre setembro de 2019 e setembro de 2020.

---

<sup>15</sup> Segundo Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177), “a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação”.

## Quadro 2 - Matérias analisadas na fanpage do Campo Grande News

TÍTULO DA MATÉRIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	EDITORIA	REAÇÕES	COMENTÁRIOS
1- Xô preconceito! Parada levou 30 mil pessoas à praça em dia de cor, música e amor	30/09/2019	Diversão	488	391
2- “Lugar de gay é na igreja sim”, dizem fiéis campo-grandenses	22/09/2020	Comportamento	913	573
3- Aos 29 anos, Samantha fala como é ser uma mulher transexual lésbica	01/09/2020	Comportamento	218	207

Fonte: Autor (2021)

### Matéria 1 – Campo Grande News

Figura 2 - 1ª publicação analisada do ciberjornal Campo Grande News

The image shows a screenshot of a Facebook post from the page 'Campo Grande News'. The post is dated '30 de setembro de 2019 às 10:00' and features the hashtag '#LadoB A 18º Parada LGBT Campo Grande ganhou força este ano e lotou a Praça do Rádio Clube até 22h.' Below the text is a large greyed-out image placeholder. At the bottom of the post, the website 'CAMPOGRANDENEWS.COM.BR' and the headline 'Xô preconceito! Parada levou 30 mil pessoas à praça em dia de cor, música e amor' are visible. To the right of the post, three comments are shown, each with a '1 a' (1st) position, 'Curtir' (Like) button, and 'Responder' (Reply) button. The first comment is positive, praising the event. The second comment is negative, calling the event indecent and immoral. The third comment is also positive, encouraging people to live their lives and not be afraid to show themselves.

Fonte: Facebook (2021)

A primeira matéria que será analisada pelo estudo é referente à 18ª Parada LGBTQIA+, ocorrida em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em 2019. Como o trabalho já discutiu a respeito dos movimentos sociais LGBTQIA+, não será necessário aprofundar neste momento a importância que manifestações como esta, veiculada pelo ciberjornal, tem na luta pela conquista de direitos e pela visibilidade.

Em síntese, a matéria noticia que 30 mil pessoas ocuparam a Praça do Rádio Clube (uma das principais praças públicas da região central da capital sul-mato-grossense) em comemoração à Parada LGBTQIA+, a qual ocorre todos os anos em Campo Grande. A matéria traz diversas entrevistas com participantes e organizadores do evento. Os relatos,

em suma, destacam a importância do evento para a visibilidade e aceitação LGBTQIA+, bem como do engajamento político que a comemoração suscita e reflete.

Sem a intenção de problematizar acerca do caráter imparcial que a notícia, por essência, possui (MARQUES DE MELO; ASSIS, 2010), o jornalista que produziu o texto assume logo no título da matéria uma postura favorável ao movimento ao utilizar as expressões “Xô preconceito!” e “dia de [...] amor”. E em decorrência deste posicionamento, o evento é abordado sob uma valência positiva de resistência e luta contra o preconceito. Nos comentários da publicação, são facilmente encontradas críticas a esta postura positiva do jornal em relação ao evento. Este tipo de reação foi classificado previamente como a tentativa de descredibilizar a informação jornalística, o veículo de comunicação ou o redator da notícia, por entenderem que aquela notícia não tem relevância suficiente ou não tem valor-notícia para a produção e divulgação pública de material jornalístico. Assim, a ACD se volta a três comentários que não entendem o porquê do evento e criticam não só a matéria, mas a relevância do movimento social da 18ª Parada LGBTQIA+ apresentada na notícia.

Como já mencionado, a ACD tem objetivos emancipatórios e focaliza os chamados “perdedores” dentro de certas formas de vida social – os pobres, os excluídos socialmente, aqueles que estão sujeitos a relações opressivas de raça e sexo, sexualidade e assim por diante. Por conseguinte, tendo em vista que o evento da 18ª Parada LGBTQIA+ é uma tentativa de luta contra o poder hegemônico que oprime gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, etc; encontra-se como problema social o não-reconhecimento por parte do poder hegemônico da importância do movimento.

Em decorrência disso, foram escolhidos três comentários que sintetizam essa falta de compreensão a respeito da manifestação, em outras palavras, discursos de ódio em suas diversas formas de manifestação. O primeiro deles questiona: “para protestar contra a corrupção, e a favor da Soberania brasileira, ninguém vai, impressionante! Só temos um caminho: os militares tomarem o poder”. Nesta reação é possível identificar alguns elementos e relações de semiose (a semiose inclui todas as formas de construção de sentidos – imagens, linguagem corporal e a própria língua) dentro de práticas particulares em questão, isto é, o sentido produzido pela matéria em relação ao autor do comentário foi de encontro ao pretendido em razão da diferença de valores, identidades e relações sociais entre o autor do comentário e do produtor da notícia. Nesse contexto, nota-se que o comentarista está inserido em uma rede de práticas que entende que só são válidos os protestos e manifestações que lutam contra a corrupção ou a favor da soberania nacional.

Aqueles que escapam a este cenário, não são dignos de visibilidade e muito menos merecedores de um espaço no ciberjornal.

Há ainda outro aspecto a ser avaliado em relação à análise linguística e semiótica presente neste comentário, que é acerca do caminho que o autor defende para a solução do problema: “os militares tomarem o poder”. É de conhecimento histórico que o regime militar (1964-1985) combateu intensamente qualquer tipo de manifestação pública que contrariasse a ordem e os princípios estabelecidos pelo regime, os quais não incluía os direitos da população LGBTQIA+ e, muito menos, da imprensa noticiar de forma positiva algum movimento social deste grupo minoritário. Dessa forma, a solução do autor é claramente uma tentativa de deslegitimar o movimento e evidenciar seu posicionamento contrário à visibilidade LGBTQIA+ proporcionada pela manifestação, portanto, essa atitude combativa representada pela opinião exposta configura-se como um discurso de ódio, mais especificamente corresponde à categoria da repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+.

O segundo comentário afirma que “não deveria existir esse tipo de evento, é indecente e imoral”. De acordo com o dicionário “Oxford Languages” (1990), indecente é aquilo que fere o pudor, a moral, os bons costumes; obsceno, licencioso, chocante (OXFORD, 1990). Por sua vez, imoral, segundo o mesmo dicionário, significa contrário à moral, às regras de conduta vigentes em dada época ou sociedade ou ainda àquelas que um indivíduo estabelece para si próprio; falta de moralidade; indecoroso, vergonhoso (OXFORD, 1990).

Dentre o conjunto de práticas, segundo Harvey (1996), incluem-se atividade produtiva, meios de produção, relações sociais, identidades sociais, valores culturais, consciência e semiose. Para a ACD, uma prática é uma maneira relativamente permanente de agir na sociedade, determinada por sua posição dentro da rede de práticas estruturada. Além disso, pode ser entendida como um domínio de ação social e interação que reproduz estruturas, podendo transformá-las (CHOULIARAKI, L; FAIRCLOUGH, 1999).

A partir destes conceitos, pode-se compreender que na concepção do autor do comentário, a rede de práticas, principalmente os valores culturais estão articulados à visão hegemônica sexista e heterossexista imposta em séculos de dominação. Em uma análise interdiscursiva, observa-se que o comentarista reproduz o imaginário coletivo que atribui um caráter de imoralidade e indecência às práticas homossexuais. E em decorrência disso, o autor chega à conclusão de que devem continuar em regime de exceção, ou melhor, não deveriam existir eventos como o descrito pela matéria

jornalística em análise. Essa tentativa de manter o processo de marginalização em relação à população LGBTQIA+, pode ser entendida como uma prática de discurso de ódio homofóbico característica da imposição da moralidade e da religiosidade pessoal.

O último comentário expressa: “nada a ver essas festas de rua! Cada um que viva a sua vida e as suas escolhas, não precisa ficarem se mostrando”. Antes de analisar a linguística e a semiótica deste comentário, é importante esclarecer alguns conceitos. Para Durkheim (1999), a festa funciona como uma transgressão e ruptura com o cotidiano e como já mencionado na dissertação, movimentos sociais são “ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2013, p.13). Dessa forma, ao unir festa e movimento social, os manifestantes buscam romper e subverter os discursos cristalizados acerca do que é considerado “aceitável” e “natural”. Porém, nas práticas particulares do autor do comentário, não se considera essa relação mútua e benéfica entre movimento social e festa. Nesta conjuntura, qualifica-a como “nada a ver”, em outras palavras, algo que não tem sentido. Na parte final deste comentário analisado, o autor manifesta características essenciais da categoria de discurso de ódio da repulsa pela existência das pessoas LGBTQIA+ e da homofobia liberal já estudada neste trabalho, uma vez que legitima o direito de cada um viver a vida da maneira como deseja, porém, segundo o autor do comentário a população LGBTQIA+ não deve estar à mostra, pois não é institucionalizada como igual perante a heterossexualidade. Em decorrência disso, considera que o “pudor e a discrição devem orientar os atos homossexuais, sempre taciturnos, ao passo que a heterossexualidade se exhibe livremente, sem necessidade de qualquer justificativa” (BORRILLO, 2010, p. 77).

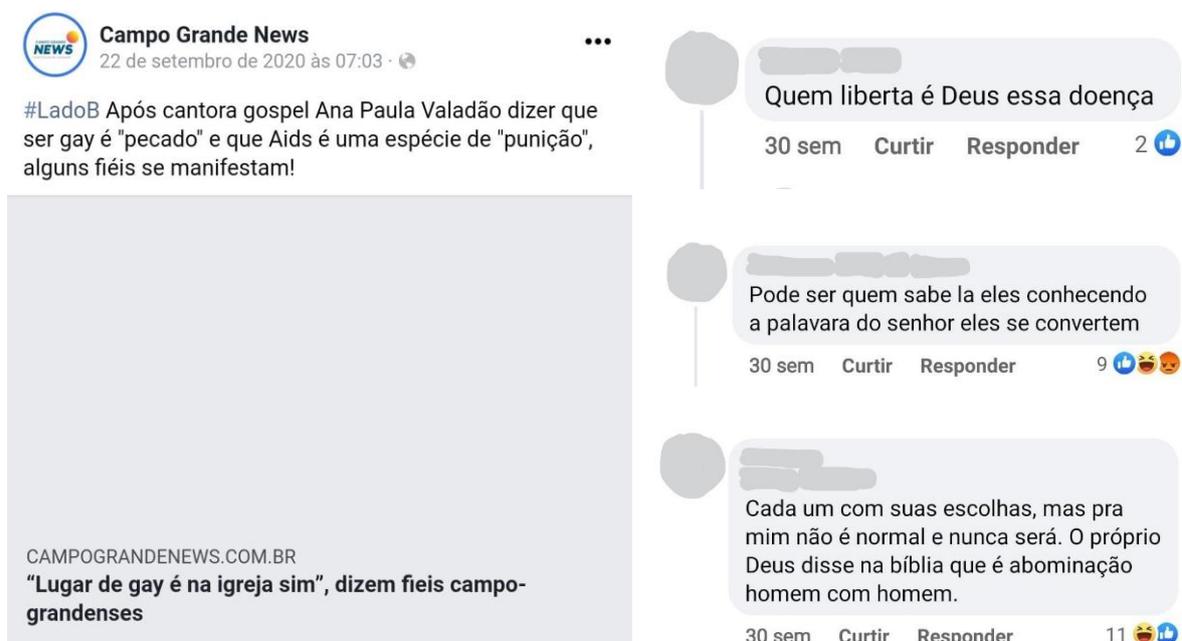
Como proposto pela ACD, deu-se ênfase em um problema social, como o da visibilidade LGBTQIA+ e discutiu-se as relações de semiose e linguística que envolvem a prática dos sujeitos sociais em interação com outras particulares em questão. A partir do que foi exposto, considera-se a ordem social (a rede de práticas) como um empecilho à realização de eventos como a da Parada LGBTQIA+, pois os discursos de ódio são frequentes em relação aos organizadores e participantes deste evento. A ACD distingue-se das outras metodologias, porque é mais engajada e tenta, na medida do possível, propor soluções para superar esses obstáculos. Para superar essa objeção, ou melhor, diminuir as barreiras da visibilidade LGBTQIA+, é importante que estes eventos continuem a acontecer ciclicamente e que matérias abordadas sob um ponto de vista positivo, como a do Campo Grande News, também exerçam papel fundamental na opinião pública a

respeito do assunto. É notório que só medidas como estas, não solucionarão totalmente o problema e nem impedirão discursos de ódio, mas gradativamente servirão para dar voz a quem antes não tinha, espaço na mídia a quem pouco foi visualizado ao longo da história e, com essa perceptibilidade, estimular mudanças nas práticas particulares de cada um.

Para refletir criticamente a respeito da análise como propõe a última etapa da ACD escolhida por esta pesquisa, nota-se uma interdiscursividade entre os três comentários. Por mais que cada um direcione críticas a uma questão específica, todos eles agem na tentativa de deslegitimar o movimento e o acontecimento da Parada LGBTQIA+. Entre as categorias de discurso de ódio, destacam-se nestes três comentários a imposição da moralidade pessoal e o repúdio à existência e às atitudes da população LGBTQIA+, haja vista que a luta em favor dos direitos norteia os movimentos sociais deste grupo e ir contra estas manifestações, é ir de encontro à igualdade no que tange ao regime das sexualidades é ir contra a existência política desta coletividade. Por fim, atribuir a característica de “imoral” a um evento como este, é uma atitude individualista que coloca as práticas particulares dos autores dos comentários como ideais em detrimento de outras também importantes para uma sociedade plural e democrática.

## Matéria 2 – Campo Grande News

Figura 3 - 2ª publicação analisada do ciberjornal Campo Grande News



The image shows a screenshot of a Facebook post from the page 'Campo Grande News', dated September 22, 2020, at 07:03. The post text reads: '#LadoB Após cantora gospel Ana Paula Valadão dizer que ser gay é "pecado" e que Aids é uma espécie de "punição", alguns fiéis se manifestam!'. Below the text is a large grey rectangular area, likely a placeholder for an image or video. At the bottom of this area, it says 'CAMPOGRANDENEWS.COM.BR' and '“Lugar de gay é na igreja sim”, dizem fiéis campo-grandenses'. To the right of the post are three comments from users whose names are blurred. The first comment says 'Quem liberta é Deus essa doença' and has 2 likes. The second comment says 'Pode ser quem sabe la eles conhecendo a palavara do senhor eles se convertem' and has 9 likes. The third comment says 'Cada um com suas escolhas, mas pra mim não é normal e nunca será. O próprio Deus disse na bíblia que é abominação homem com homem.' and has 11 likes. Each comment includes options for 'Curtir' (Like), 'Responder' (Reply), and a timestamp of '30 sem' (30 seconds).

Fonte: Facebook (2021)

A segunda matéria a ser analisada trata da presença do gay nas igrejas. O gancho para a notícia se deu a partir do comentário da cantora gospel Ana Paula Valadão, a qual afirmou durante um evento religioso, que a homossexualidade é um pecado e que o vírus HIV é uma consequência natural da relação entre pessoas do mesmo sexo. Esse ponto de vista da cantora gerou bastante repercussão nas redes sociais e suscitou discussões a respeito da aceitação dos LGBTQIA+ por parte das igrejas.

Antes de adentrar na análise dos comentários, é necessário contextualizar o atual entendimento da igreja católica enquanto instituição milenar em relação ao acolhimento dos homossexuais. De acordo com a última versão do Catecismo da Igreja Católica publicado em 1992, os LGBTQIA+ “devem ser acolhidos com respeito, compaixão e delicadeza. Evitar-se-á para com eles todo sinal de discriminação injusta.” (Catecismo da Igreja Católica, nº 2358). Embora exista este trecho de acolhimento dos homossexuais em relação às atividades realizadas pela igreja católica, o documento reforça constantemente o pecado praticado e atribui às relações homossexuais o estigma de depravações graves e desordenadas, impossíveis de serem equiparadas às relações heterossexuais, posicionamento que o seguinte trabalho já discutiu e classificou como homofobia religiosa.

No decorrer da matéria também é exposta a vida do zelador e líder religioso Everson Pires, que criou um projeto, em Campo Grande, chamado Porta de Amor, que visa acolher pessoas LGBTQIA+ e rediscutir o evangelho sob a ótica desta comunidade. O personagem da matéria mantém um noivado com uma pessoa do mesmo sexo e destaca a possibilidade de desconstruir a opressão do evangelho e conviver nele de forma harmoniosa. Nos comentários da publicação no Facebook, encontram-se posicionamentos que ratificam a opinião expressa pela cantora Ana Paula Valadão e dos trechos da bíblia que condenam as práticas homossexuais. Este tipo de reação foi classificada previamente como a imposição da moralidade e da religiosidade pessoal. Dessa forma, esta análise se debruça sobre três comentários que sintetizam esse dilemático posicionamento da igreja católica e de seus integrantes em relação aos homossexuais.

A partir da ACD, é necessário destacar o problema social de aspecto semiótico envolvido no contexto desta matéria e dos comentários analisados, uma vez que os pesquisadores desta linha de pesquisa exercem ações de contrapoder e práticas de resistência à opressão social. A igreja católica e as igrejas cristãs neopentecostais são instituições seculares que se caracterizam como grandes exemplos de hegemonia religiosa

e política em relação à história mundial e ao presente dos países ocidentais, principalmente ao do Brasil. E o catecismo ditado por estas igrejas em séculos de dominação colocou alguns povos em regimes de exclusão, ancorados em trechos da bíblia analisados de forma estrita e literal, sem considerar o contexto histórico no qual foi escrito, e dentro desses grupos marginalizados, encontra-se a população LGBTQIA+.

A partir disso, destaca-se o quanto a igreja católica e as igrejas neopentecostais ainda detêm poder para servir de embasamento ao preconceito, à discriminação e ao discurso de ódio contra tais pessoas. Em um país como o Brasil, no qual 86,8% da população é autodeclarada cristã, conforme dados do IBGE, há uma potencialização deste tipo de discurso, o qual diz acolher, mas que não se preocupa em retirar o estigma do pecado, da abominação e da inferioridade em relação aos heterossexuais. Sob esse aspecto, os discursos de ódio desta categoria - imposição da moralidade e da religiosidade pessoal - constituem, principalmente, uma violência simbólica contra a população LGBTQIA+, a qual deriva deste falso acolhimento, uma vez que não os apoia em sua essência e sim os condena pelos seus comportamentos e práticas, não se admitindo continuar na condição homossexual, o que faz com que muitos homossexuais que frequentem as igrejas contestem sua própria essência e personalidade. Este é um processo mental de subjetivação que consiste em levar o indivíduo discriminado a aceitar a natureza essencial de sua diferença – portanto é o que torna possível alimentar regularmente a resignação dos dominados ao status atribuído pelos dominantes (BORRILLO, 2010).

Na tentativa de evidenciar esta sujeição a qual os homossexuais estão suscetíveis em relação à religiosidade, a ACD destaca o primeiro comentário analisado: “Quem liberta é Deus essa doença”. Nesta reação é possível identificar que além de um aspecto religioso, encontra-se uma questão patológica, relacionada à categoria de discurso de ódio denominada como patologização. Como Borrillo (2010) enfatiza, os homossexuais foram combatidos por meio de três aspectos principais: quando escapava da igreja, caía sob o julgo da lei laica ou sob a influência da clínica médica. Este comentário ilustra parte desta intersecção, uma vez que atribui às pessoas LGBTQIA+ uma condição de doença, a qual tem o seguinte significado linguístico: “alteração biológica do estado de saúde de um ser, manifestada por um conjunto de sintomas perceptíveis ou não; enfermidade, mal, moléstia” (OXFORD, 1990). E para que essa “doença” seja curada, o autor do comentário coloca como saída e possível libertação o Deus em que acredita.

No contexto do catolicismo, “‘libertar’ não é se afastar, se separar, se emancipar, mas tem a ver com se vincular, se aproximar e se comprometer cada vez mais fortemente com Deus” (COSTA, 2017, p. 45). Ou seja, interpreta-se, a partir deste, que Deus seria o único meio de cura e salvação. “Trata-se, agora, de acolhê-los com compaixão a fim de que, na melhor das hipóteses, eles fiquem curados e, na pior, possam viver na abstinência” (BORRILLO, 2010, p. 59). Dessa maneira, a preocupação do discurso religioso reside, principalmente, em moldar ou adequar atitudes homossexuais do que propriamente aceitar ou acolher o gay em sua essência, pois a sua orientação sexual seria mundana e enferma. Assim, naturaliza-se a relação corpo-identidade sexual, por intermédio do discurso religioso, tornando essa relação evidente e histórica, calcada pela ideologia, pela cultura e pela religião. Tal naturalização da relação corpo-identidade, ao ser questionada pelo homossexual, faz com que este seja diminuído socialmente e assujeitado por um discurso patológico.

O segundo comentário analisado expõe: “Pode ser quem sabe lá eles conhecendo a palavra do senhor eles se convertem”. Assim como o primeiro comentário estudado, este também tem um caráter de “libertação”, ou seja, um comprometimento fixo com Deus. Mas vale ressaltar o termo “convertem” derivado do substantivo conversão, que etimologicamente significa: “mudança de religião ou seita, de visão, de costumes etc.” (OXFORD, 1990). A intenção também é inicialmente adequar e, se possível, mudar os costumes tidos, na compreensão da Igreja, como depravados, infames e pecaminosos.

Ao utilizar a frase “conhecendo a palavra do senhor”, o autor relaciona o conhecimento da bíblia e da liturgia católica, bem como a manifestação destes contratos religiosos, na condução da vida em sociedade, papel desempenhado principalmente pelas igrejas. Assim, no entendimento cristão, quando um homossexual se propõe a frequentar este espaço, terá uma noção mais abrangente dos ensinamentos religiosos e estará mais propenso e suscetível a uma possível conversão e superação do pecado. Segundo a alínea 2359 do Catecismo da Igreja Católica (1992), “as pessoas homossexuais são chamadas à castidade [...] e pela oração e pela graça sacramental, elas podem e devem aproximar-se, gradual e resolutamente, da perfeição cristã”. Parte-se então do pressuposto de que o homossexual distante da igreja e da castidade levaria uma vida promíscua, passível de punição e difícil de ser aceita socialmente como normal. Tal estigma destinado a essa população demonstra um preconceito estimulado pela religiosidade do autor do comentário.

Norman Fairclough (1989) afirma que existem dois tipos de relações que o poder estabelece com o discurso: o poder no discurso e o poder por trás do discurso. O primeiro é exercido através da textura da linguagem, por meio de palavras e textos específicos, e o segundo deriva das ordens de discurso a que o texto está atrelado. O terceiro comentário analisado pela ACD nesta publicação pronuncia: “cada um com suas escolhas, mas pra mim não é normal e nunca será. O próprio Deus disse na bíblia que é abominação homem com homem”. Em primeira análise, por meio da linguagem, destacam-se as palavras “escolhas”, “normal” e “abominação”.

A primeira delas traz o ponto vista de que há opção, de que ser homossexual é uma escolha como outra qualquer de controle do indivíduo. Essa ideia de “cada um com suas escolhas” é cultivada no liberalismo. Para Borrillo (2010), há uma ideia que organiza o discurso dos liberais sobre os homossexuais: eles consideram a homossexualidade uma escolha, cuja natureza é semelhante à de uma opinião política, de uma confissão religiosa ou de um compromisso intelectual. E essa ideia reforça um sentimento de condenação. “Ao considerarem a homossexualidade como uma escolha, as pessoas têm tendência em condená-la” (BORRILLO, 2010, p. 98), ou seja, se o homossexual realmente tivesse o poder de escolha e esta suposta opção autônoma viesse carregada de estigma perante a lei, a religião e as ciências médicas, ao corpo social como um todo, justificar-se-ia uma discriminação, pois nas práticas sociais do comentador, ele poderia simplesmente ter optado pelo caminho que a convenção social determinou como correto.

O termo “normal” está associado ao regime das sexualidades, o qual institucionalizou a heterossexualidade como única e possível de ser compreendida como natural. Foi em referência à sexualidade natural que surgiu a noção de normal, que, como toda norma, é um construto teórico, logo, ideológico, tributário do imaginário sociocultural no qual ela emerge. A partir daí, toda forma de sexualidade que não se encaixe nesse imaginário é tida como desviante ou patológica (CECCARELLI, 2000).

Por fim, “abominação” deriva de um trecho bíblico. O capítulo 20:13 de Levítico, seguramente, é um dos textos mais citados de toda a bíblia sagrada quando se trata da homossexualidade: “Se um homem se deitar com outro homem, como se fosse com mulher, ambos terão praticado abominação; certamente serão mortos; o seu sangue será sobre eles”. Existem diversas perspectivas de traduções e entendimentos acerca do significado do termo “abominação”. O Dicionário Ilustrado da Bíblia (YOUNGBLOOD; HARRISON, 2004, p. 9) propõe que o termo abominação seja utilizado, segundo o contexto de “impureza ou sujeira”. Montalvão (1999, p. 105) relaciona o termo

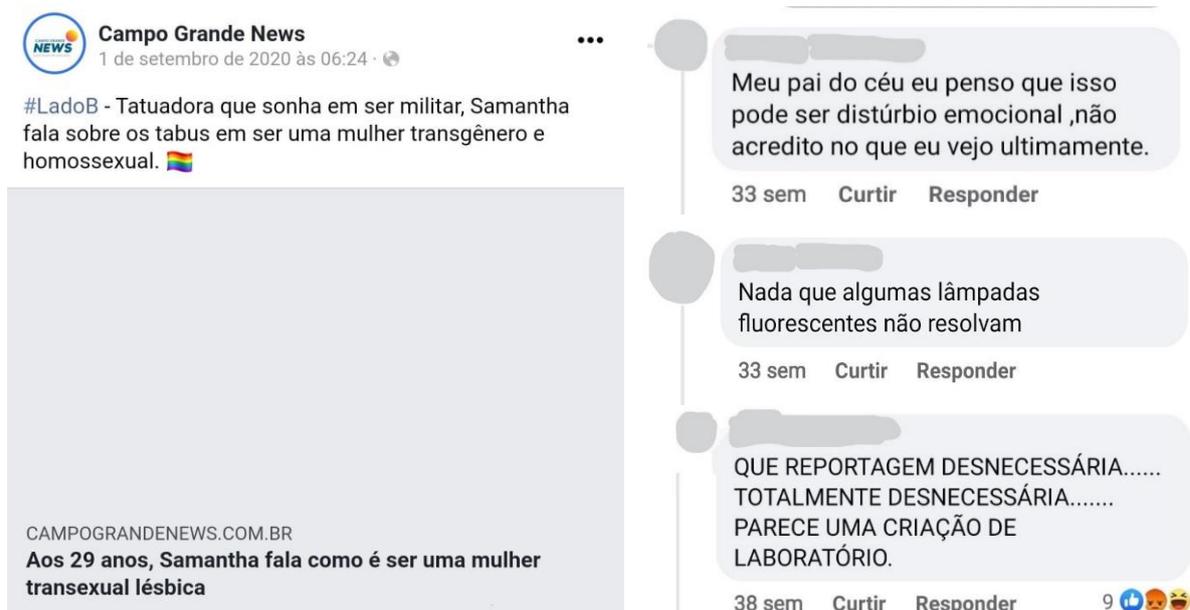
abominação como um ato de “imoralidade”. Já a análise conceitual de Assis (2006, p. 127) relata que a abominação esteja ligada à “humilhação” imoral do ato homossexual. Erhard S. Gerstenberger (1999, p.15) afirma que a palavra abominação descrita em Levítico 20:13, segue o entendimento do “sexo violento” (estupro); enquanto que Pestana (2007, p. 269) insere abominação em relação às “práticas pecaminosas”. Embora exista várias manifestações, a maioria converge em relação ao aspecto negativo que este termo representa.

Ao trazer a junção destes termos: opção, normal e abominação em uma frase e atribuí-las às relações homossexuais, nota-se um desprezo e um desconhecimento acerca da homossexualidade. O objetivo pretendido é dissimular uma liberdade e tolerância ao parecer aceitar uma escolha que não existe, e a partir deste eufemismo, enfatizar que nunca serão normais e que a condição de abominável é um dogma religioso que jamais mudará no que tange à condição da população LGBTQIA+. Neste comentário, o discurso de ódio se faz presente nas categorias “Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+” e na “Imposição da moralidade e da religiosidade pessoal”.

Desconstruindo estes três comentários, enfatiza-se como problema social norteador o papel hostil que as religiões cristãs e os seguidores mais fundamentalistas delas exercem em relação à população LGBTQIA+, os quais atuam na manutenção do heterossexismo e na reverberação da condição pecadora do homossexual. Para superar, ou melhor, amenizar os efeitos nefastos de séculos de discriminação, é importante questionar o contexto histórico de produção dos textos bíblicos que servem de embasamento para justificar o caráter transgressivo da homossexualidade, isto é, se um dado material escrito na Idade Antiga aplicar-se-ia na contemporaneidade, a qual já superou episódios como a sustentação e legitimidade da escravidão pela igreja católica (HOORNAERT, 1983) e diversos outros trechos bíblicos os quais não são aplicados em sua literalidade, como em Deuteronômio 21:18, em que se orienta o apedrejamento até a morte de um filho rebelde por todos os homens da cidade. Questiona-se, então, por que motivo alguns pontos da bíblia não são estritamente interpretados no contexto das sociedades contemporâneas, mas os versículos e alíneas que mencionam a homossexualidade como prática abominável são constantemente reforçados pelas instituições religiosas para promover a conservação da soberania da heterossexualidade. Ao refletir criticamente a respeito da análise dos três comentários, nota-se que eles convergem ao determinarem a necessidade de transformação, da busca pela heterossexualidade, seja pela libertação, conversão ou normalização de comportamentos.

### Matéria 3 – Campo Grande News

Figura 4 - 3ª publicação analisada do ciberjornal Campo Grande News



Fonte: Facebook (2021)

A terceira matéria definida pela ACD aborda o processo de transexualização de Samantha, 29 anos. No início do texto da reportagem, nota-se um empenho do jornalista em explicar alguns conceitos que são passíveis de confusão em relação à população leiga, como a condição interseccional de discriminação na qual se encontra Samantha, bem como os significados de identidade de gênero e orientação sexual. Para compreender a identidade atual de Samantha como mulher transexual e lésbica, bem como o contexto que gerou os comentários classificados como discursos de ódio na publicação, são necessários trazer os significados destas expressões.

Para Piscitelli (2008), interseccionalidade constitui-se como ferramenta analítica para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades, ou seja, o entrecruzamento entre marcadores sociais de marginalização. No caso da Samantha, compreende-se que por ser mulher, lésbica e transexual, aumenta exponencialmente o nível de opressão sofrido devido ao acúmulo de identidades minoritárias subjugadas socialmente.

Identidade de gênero, por sua vez, refere-se aos modos de organização e pensamento ao gênero masculino e feminino (SEFFNER, 2011). Para esta acepção, importa entender como as regras e a organização em torno do gênero produzem determinadas configurações. A produção de identidade de gêneros está atrelada às relações de poder na sociedade entre homens e mulheres e a uma performatividade que

apropriada, rejeita ou cria certas características de feminilidade ou masculinidade (SEFFNER, 2011).

Já a orientação sexual refere-se ao objeto do desejo sexual, o qual se articula em torno de três posições mais comuns: homossexual, bissexual e heterossexual (Seffner, 2011). Além destas, há diversas outras experimentações no campo da sexualidade, como assexual, pansexual, entre outras definições. É importante também ressaltar a respeito da transexualidade, a qual ocorre quando identidade de gênero e sexo biológico são diferentes, isto é, quando se nasce num corpo de homem e se identifica como mulher (como é o caso de Samantha), ou o processo inverso. Para diferenciar, travesti é a pessoa que se identifica e se apresenta com o gênero oposto, porém aceita sua genitália.

Nesta publicação no Facebook, encontraram-se comentários relacionadas a uma tentativa de deslegitimar a saúde mental e física de Samantha, assim como tiveram opiniões que consideraram irrelevantes a história da personagem para virar notícia ou que simplesmente reprovaram o processo de transexualização a partir de ideais pessoais que residem na religião, na moral e em aspectos biologizantes. Sendo assim, a ACD inclina-se para o estudo de três comentários obtidos na publicação no Facebook e destaca como problema social a ausência de entendimento ou a falta de querer entender os significados já trazidos acima pela população em geral. Em vista desta ignorância, expõe-se a cristalização da identidade cisgênero como ideal, isto é, o indivíduo que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu e da orientação heterossexual como único padrão socialmente aceito. Assim, indivíduos que contrariem estes dois modelos referenciais sofrem forte repressão social. O primeiro comentário selecionado pela ACD manifesta o seguinte pensamento: “Meu pai do céu eu penso que isso pode ser distúrbio emocional, não acredito no que eu vejo ultimamente”. Em relação às categorias de discurso de ódio, este comentário se enquadra na patologização, uma vez que atribui à personagem da matéria um distúrbio psicológico.

Antes de entrar no mérito acerca do comentário, faz-se importante ampliar a discussão acerca da patologização da transexualidade tanto do ponto de vista médico quanto psicológico. A homossexualidade deixou de ser considerada doença pela OMS na década de 1990. Mas foi somente em 2019, durante a 72ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, que a OMS oficializou a retirada da classificação da transexualidade como transtorno mental da 11ª versão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID). Antes da decisão da OMS, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) do Brasil já havia publicado a Resolução CFP nº 01/2018, a qual orienta a atuação

profissional de psicólogas e psicólogos brasileiros para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias. Com esta resolução, o propósito é impedir o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação.

Por sua vez, o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou as Resoluções Federais nº 1.482/1997, nº 1.652/2002 e nº 1.955/2010, as quais diagnosticavam o paciente transexual como portador de um desvio psicológico permanente, com rejeição do fenótipo e tendência a autoextermínio ou automutilação. Entretanto, a Resolução Federal nº 2265/2019, a mais recente até a publicação desta pesquisa, assume postura despatologizante da transexualidade ao classificá-la agora como incongruência de gênero, isto é, a não paridade entre a identidade de gênero e o sexo ao nascimento.

Diante deste contexto, é possível perceber que o primeiro comentário analisado não está ancorado em um ponto de vista científico, mas sim em uma opinião carregada de preconceito, a qual contribui para o reforço do estigma em relação à Samantha, uma das consequências diretas do discurso de ódio dirigido à população LGBTQIA+.

O segundo comentário analisado nesta publicação menciona: “Nada que algumas lâmpadas fluorescentes não resolvam”. A princípio, a quem não está inserido em um contexto LGBTQIA+ ou que não conheça o acontecimento<sup>16</sup> que serviu de base para a produção deste comentário, parece um comentário desprezioso e desvinculado a uma prática nociva como é o discurso de ódio. De acordo com a ACD, é importante dar ênfase em um problema social que tenha um aspecto semiótico (BHASKAR, 1986; CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999), e neste comentário, o significado vai além dos significantes dispostos dentro deste discurso.

Para Borba (1998), na esteira de Saussure, o signo linguístico transmite uma informação servindo-se de uma parte material e perceptível associada a uma parte imaterial e inteligível. A parte sensível é o significante e a parte não sensível é o significado. A natureza concreta do signo consiste na sua estrutura dupla de significante e significado, sendo que um não existe sem o outro, já que entre eles existe a relação de significação entre um conceito, o significado, e uma imagem acústica, o significante.

---

<sup>16</sup> No dia 14 de novembro de 2010, três homossexuais foram agredidos por cinco homens armados com duas lâmpadas fluorescentes na Avenida Paulista. Segundo relatos das vítimas, os agressores, antes de atacá-los, disseram-lhes injúrias, chamaram-nos e então os feriram. Um deles, o jornalista Luís Alberto Betonio, teve vários cortes no rosto. Após a divulgação de imagens de uma câmera de segurança provando o ataque, o episódio ganhou repercussão nacional. Dos cinco agressores, apenas um era maior de idade à época do ataque e respondeu ao processo em liberdade até 2015, quando foi então condenado a 9 anos pela Justiça por tentativa de homicídio triplamente qualificado por participação na agressão.

Assim, ainda de acordo com Borba (1998), o signo analisado isoladamente é um elemento hermético, mas quando é aplicado dentro de um contexto, seu significante ganha, além de um significado, a competência de poder significar mais de um significado. A partir disso, o comentário analisado no contexto da agressão física sofrida por homossexuais atingidos por lâmpadas fluorescentes agrega ao discurso um outro significado daquele analisado de forma linear e denotativa.

Talvez seja útil recordar a distinção feita por Hjelmslev (1961) entre uma semiótica denotativa e a uma semiótica conotativa, distinção que permitiu a Roland Barthes (1989) desenvolver a sua teoria da estratificação de sentidos, isto é, a ideia de que existem sentidos primeiros, sentidos segundos assentes sobre os primeiros, sentidos terceiros assentes nos segundos, por aí em diante. No comentário em análise, o sentido primeiro, a forma, é que a condição da homossexualidade poderia ser resolvida com lâmpadas fluorescentes, sem que o termo inicial remeta para a ideia de agressão. Porém, o sentido segundo é bem diferente do sentido denotativo. A imagem das lâmpadas fluorescentes remete para a agressão física como forma de corrigir a “anormalidade” da identidade de gênero e da orientação sexual de Samantha, já que, em 2010, alguns jovens homossexuais foram agredidos com lâmpadas fluorescentes na Avenida Paulista, em São Paulo. O segundo sentido, conotativo, apoia-se no primeiro, mas focar um deles implica desfocar o outro, ou seja, o processo de estratificação de sentidos nunca é pacífico. É possível alguém ficar pelo sentido primeiro, sobretudo se desconhecer o caso da agressão na Avenida Paulista, mas a estratificação do segundo sentido não pode dispensar o sentido primeiro.

Em decorrência deste contexto, o autor do comentário tem a intenção de dizer que Samantha necessitaria ser agredida fisicamente para que um suposto problema interno da personagem, isto é, a sua condição transexual e lésbica, fosse resolvido e solucionado na concepção do comentador. Esse propósito agressivo e criminoso está intrinsecamente relacionado à categoria de discurso de ódio Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+, devido ao ódio imotivado do autor em relação à Samantha, uma mulher transexual e lésbica.

O último comentário escolhido pela ACD nesta publicação pronuncia: “Que reportagem desnecessária, totalmente desnecessária, parece uma criação de laboratório”. A primeira parte do comentário é uma clara tentativa de deslegitimar a escolha da personagem pelo jornalista, ao atribuir a ela completa irrelevância. Para Marques de Melo (2006), o perfil é um relato biográfico sintético, identificando os agentes noticiosos e

focaliza os protagonistas mais frequentes da cena jornalística, incluindo figuras que adquirem notoriedade ocasional. Outros autores (GOBBI, 2005 e VILAS BOAS, 2003) diferenciam o formato perfil de “histórias de vida”, ao entenderem que este último focaliza em alguns momentos de vida de uma pessoa ou de um grupo social, com o propósito de humanizar um tema, um fato ou uma situação contemporânea.

Sem entrar no mérito de classificar o texto desta matéria como perfil ou histórias de vida, tem-se como objetivo demonstrar que são formatos admitidos pelos teóricos do jornalismo e a história de Samantha está completamente de acordo com uma escolha genuína e pertinente feita pelo jornalista que a escreveu, o qual está submetido eticamente a princípios como a oposição à opressão e a defesa dos direitos dos cidadãos, em especial aos das minorias, como expressa o Código de Ética da profissão jornalística (FENAJ, 2007).

A segunda parte do comentário ao se referir ao termo “laboratório” salienta o que foi discutido no capítulo da Homofobia Clínica, isto é, uma tentativa de situar e classificar as pessoas LGBTQIA+ nas “categorias da doença, neurose, perversão ou excentricidade” (BORRILLO, 2010, p. 67). Por conseguinte, é possível classificar este comentário nas categorias de discurso de ódio Descrédito pela informação jornalística, veículo de comunicação ou redator da notícia e Patologização.

Como problema norteador em função da ACD, observa-se uma postura ultrajante e de invisibilização da pessoa transexual, a qual ainda se soma, no caso da análise, à identidade da mulher e da lésbica. Assim, a partir dessa intersecção, nota-se que pessoas que acumulam opressões sociais identitárias sofrem de forma exponencial e vertiginosamente em relação aos grupos que escapam a essa interseccionalidade, o que configura um empecilho ameaçador desta ordem social contemporânea. Na tentativa de destacar maneiras para atenuar os efeitos derivados deste cenário, destaca-se que a imprensa continue a pautar e a perfilar pessoas em situação de opressão sempre com o objetivo de humanizar a luta social vivida dentro de um determinado contexto, com o devido cuidado para tratar de conceitos que ainda são considerados tabus sociais. Também se destaca a necessidade de ampliar a visibilidade trans para além dos noticiários, como estimular e facilitar a entrada destas pessoas no mercado de trabalho, bem como inseri-las em espaços de destaque e prestígio social para reverter gradativamente a visão estereotipada desta população.

### 3.3.2 MATÉRIAS E COMENTÁRIOS ANALISADOS NA FANPAGE DO CORREIO DO ESTADO

As três matérias escolhidas para a análise na fanpage deste cibermeio versam sobre temas relacionados a um suposto caso de “heterofobia” em uma boate LGBTQIA+, ao aumento da quantidade de casamentos gays em relação aos casamentos héteros e a respeito da repercussão que um filme com cenas de sexo gay reproduzido em sala de aula causou em Campo Grande. No total, analisaram-se 664 comentários manifestados nos comentários destas publicações no Facebook entre novembro de 2016 e outubro de 2018.

**Quadro 3 - Matérias analisadas na fanpage do Correio do Estado**

TÍTULO DA MATÉRIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	EDITORIA	REAÇÕES	COMENTÁRIOS
1- Dois acionam a polícia e se dizem discriminados por serem héteros	13/02/2018	Cidades	415	104
2- Casamento gay cresce 5 vezes mais do que entre homem e mulher	24/11/2016	Cidades	378	351
3- Alunos assistem filme com cenas de sexo gay em sala de aula e pais denunciam	04/10/2018	Cidades	564	209

Fonte: Autor (2021)

#### Matéria 1 – Correio do Estado

**Figura 5 - 1ª publicação analisada do ciberjornal Correio do Estado**

The image shows a Facebook post from the page 'Correio Do Estado'. The post text reads: 'Eles foram impedidos por seguranças de entrar em boate LGBT #PortalCE'. Below the text is a large greyed-out area, likely a video or image that was not rendered. To the right of the post are three comments from users whose names are obscured by grey bars. The first comment says: 'Estão certos, a Lei é para todos!!!! Se fosse ao contrário seria o MAIOR escândalo!!!!'. The second comment says: 'Vai chegar uma época que se Nao der o rabo não terá nada, nao poderá entrar nos lugares, naonteria cotas para concurso público etc!! Não quero estar vivo qua do isso acontecer!! #orgulhodeserhetero'. The third comment says: 'Acho ótimo! A esquerda nos processa por qualquer coisa. Hora de processar eles também. Chega Chega de ser palhaços.' Each comment has a '3 a' or '5' next to it, indicating the number of likes, and a 'Responder' button.

Fonte: Facebook (2021)

Como quarta matéria analisada neste trabalho e selecionada pela ACD, encontra-se a história de dois homens heterossexuais que supostamente foram impedidos de entrar em uma boate LGBTQIA+. Conforme o texto, os rapazes disseram que não foram recebidos na festa por conta de sua sexualidade e, por este motivo, registraram boletim de ocorrência contra a boate ao alegarem constrangimento ilegal. Antes de adentrar na análise propriamente dos comentários, é importante compreender se é possível um heterossexual sofrer discriminação simplesmente pela sua orientação sexual, prática que recebeu popularmente a definição de “heterofobia”. De acordo com Natividade e Oliveira,

a categoria heterofobia começou a ser invocada no interior de discursos conservadores, especialmente em debates sobre suposta consequência da aprovação da PL 122 <sup>17</sup>sobre igrejas cristãs. A noção de “heterofobia” representa uma figura de linguagem que tenta inverter e subverter argumentos empregados por militantes LGBTQIA+ na denúncia de práticas e discursos que desqualificam a diversidade: retrata o protesto de sujeitos em situação de subalternidade como uma forma paradoxal de “discriminação”, supostamente exercida pelos dominados contra os dominantes. É desnecessário frisar que, de uma perspectiva sociológica, a noção de heterofobia seria desprovida de sentido na medida em que as práticas assinaladas como “heterofóbicas” não obstruem direitos, estigmatizam ou produzem efeitos de inferiorização moral a terceiros, mas expressam reivindicações por equidade de uma minoria em posição objetiva e subjetiva de inferioridade. O poder de discriminar não é distribuído igualmente pela sociedade: o sujeito do ato discriminatório está alinhado a coletividades com maior grau de estruturação e prestígio (2013, p. 92).

A partir desta compreensão, entende-se como inconcebível a existência da “heterofobia” em um cenário de simples oposição ao significado de homofobia, uma vez que os heterossexuais não são destituídos de direitos, muito menos estigmatizados socialmente pela sua orientação sexual. Ao usar este conceito como argumento, o grupo dominante visa desacreditar a interpretação da verdadeira discriminação, seja na tentativa de deslegitimar a promoção da luta social ou atacar a imagem do ativista/ militante/ coletivo/ organização em questão, bem como defender ou desculpar atitudes homofóbicas. Estende-se a essa ideia, comentários como “mimimi” e “vitimismo”, os quais buscam desqualificar o combate à opressão não só acerca da orientação sexual, mas também nas discussões feministas e antirracistas.

Como mencionado nas categorias de discurso de ódio, essa tentativa de subverter o papel das vítimas em um contexto de opressão é denominada, nesta pesquisa, como

---

<sup>17</sup> Projeto de lei que tramitou no senado durante 8 anos (2006-2014) e arquivado em 2015, o qual pretendia criminalizar a homofobia e definir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero; além de estabelecer tipicações e delimitar a responsabilidade do ato e dos agentes.

vitimização, isto é, um deslocamento da vitimação, as vítimas deixam de ser os homossexuais pelo intragrupo e se constituem agora como supostos privilegiados e protegidos pelo Estado. Devido a este anteparo unilateral, passam a ser considerados como dominantes e opressores. Esta categoria de discurso de ódio se destacará na análise dos comentários desta publicação no Facebook.

O primeiro comentário selecionado pela ACD expressa a seguinte opinião: “Estão certos, a lei é para todos. Se fosse ao contrário, seria o maior escândalo”. No início desta manifestação, encontra-se um apoio à atitude dos dois homens que registraram o boletim de ocorrência e ainda se afirma que a lei é para todos. Em um ponto de vista jurídico, de fato é um argumento aplicável, ainda mais quando o texto da Constituição Federal expõe no art. 5º, *caput*: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Mas os direitos fundamentais não são garantidos por si mesmos, ainda que possuam *status* constitucional, eles não são “suficientes para a efetivação da dignidade da pessoa humana, percebe-se a necessidade de serem implantadas políticas públicas” (COSTA; PORTO; REIS, 2010, p. 279-280) e estas têm o objetivo de corrigir situações derivadas de um arcabouço histórico de opressão e exclusão social. Para tanto, recorre-se à ideia da equidade<sup>18</sup>, tendo em vista que nem toda lei pode ser aplicada estritamente a todas as pessoas, devido à enorme diversidade da cidadania brasileira.

As políticas públicas e as legislações específicas voltadas às minorias têm a finalidade de adotar medidas que visem à equidade de tratamento entre pessoas que ocupam posições desiguais. Essas ações promovem um tratamento diferenciado a certos grupos que estejam em desvantagem de condições e oportunidades sociais em relação a outros grupos. Preveem o alcance do equilíbrio das relações sociais entre os diversos grupos da sociedade, situando-as em mesmo patamar de igualdade de oportunidades. Como exemplos, destaca-se a criação da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/06), o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), a Lei de Cotas (Lei Nº 12.711), entre outras legislações específicas.

Na existência destas leis, a problemática da interpretação é reduzida, visto que os dispositivos são dirigidos exclusivamente a um determinado grupo, não cabendo ambiguidade de apreciação. O problema decorre quando tais leis não existem e as

---

<sup>18</sup> O termo “equidade” é conceituado por Guimarães (2012, p. 317) como “Igualdade, retidão, equanimidade. Aplicação ideal da norma no caso concreto, sem o excessivo apelo à letra da lei”.

minorias se encontram desamparadas, devendo-se valer de normas gerais para o tratamento de suas especificidades, como era o caso da homofobia até 2019, quando o STF criminalizou a homofobia e a classificou como crime de racismo, previsto na Lei 7716/89, a qual só especificava, até a decisão do supremo, punição pela discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Dado o exposto, não é plausível a justificativa do autor do comentário em defesa dos heterossexuais ofendidos, uma vez que este grupo não necessita de uma lei específica, porque jamais estará em regime de opressão e exclusão social motivada pela sua orientação sexual, diferentemente do que ocorre com qualquer integrante que compõe a sigla LGBTQIA+. Assim sendo, se a situação fosse oposta como mencionado no comentário, haveria motivo justificável para procurar uma delegacia e prestar um boletim de ocorrência por homofobia, devido a uma legislação específica que trata a homofobia como um crime de racismo, o qual é inafiançável e prevê pena de 1 a 5 anos de prisão, além de multa. Esta intenção do comentador em justificar alguma suposta violência sofrida pelo intragrupo e em subverter o papel de vítima e opressor, coloca este comentário na categoria de discurso de ódio da vitimização.

O segundo comentário diz: “Vai chegar uma época que se não der o rabo não terá nada, não poderá entrar nos lugares, não terá cotas para concurso público, etc. Não quero estar vivo quando isso acontecer! #Orgulhodeserhetero”. O início desta expressão alude à figura do passivo na relação insertiva anal. O objetivo com isto é identificar de forma estigmatizada o agente causador de subversão em consonância com as práticas sociais do discursante e inferiorizar o LGBTQIA+ que assume esta posição na relação sexual, pois para um homem dar o rabo (receber o pênis de um homem no ânus durante a interação sexual), é elemento de destituição de masculinidade. A posição passiva anal joga o homem para a esfera do feminino, inferiorizando-o (PARKER, 1991; RIOS et al., 2010). Além desta intenção, o autor coloca este grupo em um cenário futuro e hipotético como opressor, pois nesta conjuntura, supostamente só serão aceitas pessoas assim, e ainda na concepção do autor, há uma esperança de que tal infortúnio ocorra apenas após a sua morte.

Mediante este posicionamento, não se encontra nenhum argumento de caráter científico que embase e corrobore esta afirmação. É novamente uma tentativa de inversão de papéis entre oprimido e opressor, com o objetivo de deslegitimar a conquista de direitos alcançados pela comunidade LGBTQIA+ por meio da categoria de discurso de ódio da vitimização. Um último aspecto em relação a este comentário reside na *hashtag*

orgulho de ser hétero. Por qual motivo alguém teria orgulho em pertencer a um grupo dominante que detém todos os privilégios em relação à sexualidade? A explicação encontra-se no medo de perderem a supremacia heterossexista devido à conquista gradativa de direitos pelos homossexuais. O problema existente nessa reivindicação de igualdade de direitos em relação aos heterossexuais “é o medo de que a valorização dessa identidade seja reconhecida; ela se manifesta, entre outros aspectos, pela angústia de ver desaparecer a fronteira e a hierarquia da ordem heterossexual (BARRILLO, 2010, p. 17), pois a homofobia é uma construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), ela organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas (BARRILLO, 2010). Pode-se afirmar que a categoria da vitimização, a qual se classifica este comentário em relação à sistematização do discurso de ódio, é um escudo que o heterossexual utiliza para invalidar progressos sociais do extragrupo e reforçar sua condição hegemônica a partir da subversão do papel do opressor.

O último comentário profere o seguinte pensamento: “Acho ótimo! A esquerda nos processa por qualquer coisa. Hora de processar eles também. Chega, chega de ser palhaços”. Assim como o primeiro comentário analisado, este também manifesta apoio aos dois heterossexuais impedidos de entrar na boate LGBTQIA+ como noticiou a matéria do ciberjornal. Após esta concordância, o autor utiliza o termo “esquerda” para se referir à população LGBTQIA+. Para melhor compreender, também se faz necessária uma contextualização a respeito deste conceito. Gonçalves (2017) explica que o uso dos termos “direita” e “esquerda” dentro do espectro político remonta à Revolução Francesa, quando dois grupos com ideias diversas sobre os modos de condução da sociedade, girondinos e jacobinos, sentavam-se respectivamente à direita e à esquerda do salão da Assembleia Nacional Francesa. O principal ponto de divergência entre esses dois grupos relacionava-se às noções de liberdade e igualdade, sendo que para os girondinos (direita) a liberdade deveria ser priorizada, enquanto para os jacobinos (esquerda) a defesa da justiça social, pela igualdade, deveria ser o principal foco de luta.

Em razão disso, as palavras “conservadorismo” e “reacionário” estão associados à direita, enquanto “progressista” e “revolucionário” articulam-se à esquerda. Como discutido no Capítulo 2, com foco nos movimentos sociais, neles há um objetivo de romper os padrões estabelecidos, de findar regimes opressivos, de exercer o contrapoder, dentre outras práticas que ligam consequentemente a militância à esquerda, visto que esta busca realizar uma transformação, a qual visa uma maior igualdade social

(GONÇALVES, 2017). Além disso, há outro fator que contribuiu para este comentário mencionar a esquerda em alusão à população LGBTQIA+: a polarização política no contexto brasileiro.

Desde 2013, a partir das manifestações ocorridas em junho de 2013, o cenário político brasileiro passou por uma reviravolta, uma vez que a identificação com posições políticas de direita e esquerda se intensificou; e na votação para presidente em 2014, de um lado a esquerda se mobilizou contra o que seria um projeto neoliberal do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), enquanto um conjunto de correntes políticas que formam a direita começaram a fomentar um forte antipetismo com relação ao Partido dos Trabalhadores (PT), declarado como antipartidário. A partir de então, o radicalismo conservador da direita começou a crescer e a adquirir elementos de ódio (BRUGNAGO e CHAIA, 2015). De acordo com a ACD, é necessário levar em consideração as práticas sociais nas quais estão inseridas o discurso, portanto, entende-se que o autor deste comentário está vinculado a um posicionamento político de direita. De acordo com Amaladoss (2002), quando uma posição política se alia a um fundamentalismo religioso, estabelece-se a partir delas a noção primária de bem e mal, em que, por consequência, o bem estará sempre associado a si próprio, e ao seu grupo, enquanto o mal será imputado a todos aqueles que pensam de modo diverso, que possuem outros modos de vida ou outros valores.

Diante desta compreensão, o autor do comentário objetiva criar um cenário de uns contra os outros, ou seja, a direita contra a esquerda, os heterossexuais contra os homossexuais. E neste cenário de polarização, incentiva que seu lado processe do mesmo modo, já que o contrário também ocorreria, segundo o comentador. Entretanto, como já mencionado acima, a homofobia existe e seus efeitos são nefastos na vida da população LGBTQIA+ e se há uma busca pelos mecanismos jurídicos de direito para garantir a promoção da equidade, isso é fruto de décadas de lutas incansáveis em que muitos homossexuais foram mortos ou que viveram no ostracismo e no sigilo pelo medo de represálias por parte da sociedade. Já um processo que alega “heterofobia” é inepto, pela sua condição incoerente (NATIVIDADE, OLIVERIA; 2013). Logo, também é possível perceber a intenção do discursante em tornar o extragrupo vilão e em função disso, justificar uma atitude que o coloque como a única vítima, categoria definida como discurso de ódio a partir da vitimização.

A partir da ACD, tem-se como problema norteador, o qual também exerce um empecilho na superação de obstáculos, a dificuldade dos heterossexuais em compreender

a situação de privilégio que ocupam e a falta de empatia destes em relação às lutas da população LGBTQIA+. Há um medo injustificado de uma suposta troca de papéis, como se o homossexual pudesse em algum momento assumir um papel de dominante e opressor em relação ao heterossexual, diante desta eventual alteração, optam por intensificar os mecanismos de repressão, sujeição e intolerância, para que a fronteira e a hierarquia que divide e organiza os regimes das sexualidades jamais se alterem, com o propósito de não reconhecer a igualdade das sexualidades. Por este motivo, a categoria da vitimização foi facilmente identificada nos comentários desta publicação.

Destacam-se como maneiras para ampliar um sentimento de empatia e reduzir a distância simbólica entre as sexualidades, a intensificação de políticas públicas que atuem ainda mais na promoção dos direitos da população LGBTQIA+, como a criação de uma lei específica (dissociada da Lei do Racismo) que delimite as formas peculiares de discriminação e particulares do preconceito sofrido pelos homossexuais. Além desta medida, é importante instituir pedagogicamente a igualdade e o respeito à pluralidade sexual nas escolas, com o intuito de demonstrar que não é privilégio ter legislações específicas que protegem determinadas minorias e sim um direito constitucional que preza pela proteção das liberdades individuais, o que contribuiria, a médio e longo prazo, para uma visão mais empática da sociedade para com a luta dos movimentos sociais LGBTQIA+.

## Matéria 2 – Correio do Estado

Figura 6 - 2ª publicação analisada do ciberjornal Correio do Estado

The image shows a screenshot of a Facebook post from the account 'Correio Do Estado'. The post is dated '24 de novembro de 2016 às 08:45' and has the text 'Números foram divulgados hoje pelo IBGE. #PortalCE'. The main content of the post is a link to 'CORREIODOESTADO.COM.BR' with the headline 'Casamento gay cresce 5 vezes mais do que entre homem e mulher'. To the right of the post, there are three comments from users whose names are obscured by grey circles. The first comment reads: 'Isso é coisa do capeta mesmo... Porque Deus criou o homem e mulher pra ser casal....a Si mm como os animais tem o macho e fêmea....a Sim tem que ser o ser humano tbm.' with 4 likes. The second comment reads: 'Todos ja sabem o resultado disso daqui uns 50 anos, porque quero ver homem com homem ou mulher com mulher gerar filhos' with 20 likes. The third comment reads: 'LEMBRE-SE CÚ É PRA PEIDAR E CAGAR' with a laughing face emoji and 1 like.

**Fonte:** Facebook (2021)

A próxima matéria a ser analisada traz dados a respeito do aumento quantitativo de casamentos entre pessoas do mesmo sexo e compara estes números em relação aos casórios entre heterossexuais, os quais em nível percentual e proporcional foi cinco vezes menor que o casamento gay no ano de 2015.

A conquista do direito ao casamento e à união estável para a população LGBTQIA+ deriva de uma longa trajetória. Ao se considerar a “união homossexual” no Brasil, nota-se que ela se iniciou em situação de marginalidade jurídica. No art. 226º, § 3º, a Constituição Federal determina que “para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Dessa forma, os casais homoafetivos ou que não correspondiam ao padrão homem e mulher, não encontravam respaldo jurídico para oficializarem o matrimônio. Somente em 2011, após decisão do STF, proferida em maio de 2011, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4277 e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 132, que foi estendida a aplicação do regime jurídico da união estável e conferida a condição de entidade familiar aos casais homossexuais. Para complementar a decisão do STF, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução N° 175 de 14 de maio de 2013, impossibilitou a recusa dos cartórios de todo o território nacional em celebrarem o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo ou de converterem a união estável em casamento.

Com base neste contexto, observa-se o primeiro comentário analisado pela ACD nesta publicação no Facebook, o qual menciona: “Isso é coisa do capeta mesmo, porque Deus criou o homem e a mulher pra ser casal. Assim como os animais têm o macho e a fêmea, assim tem que ser o ser humano também”. Logo de início, observa-se um posicionamento com base na religiosidade do autor do comentário. Segundo ele, o casamento gay é coisa do capeta<sup>19</sup>, termo sinônimo de “diabo”. De acordo com Costa (2016), a cultura cristã é uma das grandes responsáveis pela propagação da ideia de que o diabo é a legítima representação do mal, o ser que está no inferno, o arquétipo do grande inimigo de Deus. Assim, entende-se uma finalidade do comentador em equivaler a figura

---

<sup>19</sup> A unidade lexical capeta é registrada por Aulete (2013), Houaiss (2009) e Ferreira (2009) como linguagem popular para diabo. Houaiss (2009) acrescenta que a etimologia da palavra capa + eta, provavelmente deve-se à tradicional figura do diabo vestido com uma capinha, considerando o ano de 1899 para a difusão do termo. Os lexicógrafos remetem o consulente para a sinonímia de diabo.

do homossexual como produto do capeta, ou seja, uma representação do mal, um inimigo que necessita ser combatido por quem está do lado de Deus.

Em prosseguimento ao que foi dito no comentário, também se destaca a dialética da suposta complementaridade biológica entre homem e mulher determinada pela criação divina, além da comparação com o reino animal, ao igualar a mulher à fêmea e o homem ao macho. “A homofobia é uma forma específica do sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico” (BORRILLO, 2010, p. 34). A partir disso, ao reforçar esse modelo de casal - homem e mulher - como único possível, o autor do comentário emite uma opinião sexista ao considerar o sexo biológico, e os papéis deles provenientes, como características natas, inerentes e imutáveis do indivíduo.

Segundo a bióloga Roughgarden (2008), essa divisão binária não faz sentido, uma vez que muitos animais nem sequer são nitidamente classificados em dois sexos. Além disso, também destaca que as espécies podem ter mais de um tipo de macho e fêmea. A jurista e advogada Maria Berenice Dias (2005, p. 75) argumenta que “a definição de sexo, hoje feita exclusivamente pela genitália exterior, tem de passar por uma reavaliação, pois devem ser considerados fatores genéticos, somáticos, psicológicos e sociais (DIAS, 2004, p. 75). Desta maneira, em relação à ciência, não há razão que justifique o preconceito à população LGBTQIA+ a partir de uma ideia de incomplementaridade entre pessoas do mesmo sexo ou de um determinismo divino que sirva de pretexto para a discriminação às relações homoafetivas. Neste comentário se destacam as categorias de discurso de ódio imposição da moralidade e religiosidade pessoal, bem como da abordagem biologizante, uma vez que traz a representação divina para justificar uma suposta criação e, de forma arbitrária, relaciona o homem à mulher (e vice-versa) como a única complementaridade aceita pela natureza e pela ordem social.

O próximo comentário denuncia: “Todos já sabem o resultado disso daqui uns 50 anos, porque quero ver homem com homem e mulher com mulher gerar filhos”. Esta manifestação reduz o casamento e a união afetiva entre indivíduos a uma situação meramente reprodutiva. À semelhança de qualquer outra forma de intolerância e discriminação, “a homofobia articula-se em torno de emoções (crenças, preconceitos, convicções, fantasmas, etc.), de condutas (atos, práticas, procedimentos, leis, etc.) e de um dispositivo ideológico (teorias, mitos, doutrinas, argumentos de autoridade, etc.) (BORRILLO, 2010, p. 34-35). Essa tentativa de justificar a incompatibilidade entre casais do mesmo sexo a partir de uma análise unicamente biológica e reprodutiva é um mito.

“Assim, qualquer forma de sexualidade dissociada da reprodução aparece como suspeita, por fazer preceder a sobrevivência do indivíduo à da espécie” (BORRILLO, 2010, p. 94).

Para Borrillo (2010), o pano de fundo para justificar a homossexualidade como pecado se deve ao fato da impossibilidade da geração de filhos. “A sexualidade não reprodutora - e, em particular, a homossexualidade, forma paradigmática do ato estéril por essência – constituirá a configuração mais acabada do pecado contra a natureza” (BORRILLO, 2010, p. 44). É importante lembrar que a Igreja Católica não permite o casamento de pessoas que não tenham capacidade procriadora. Segundo a Congregação para a Doutrina da Fé e o Catecismo da Igreja Católica, não existe fundamento algum para equivaler as uniões homossexuais em relação ao matrimônio e à família. O matrimônio entre homem e mulher é santo, enquanto as relações homossexuais contrastam com a lei moral natural, são intrinsecamente desordenadas e “fecham o ato sexual ao dom da vida. Não são fruto de uma verdadeira complementaridade afetiva e sexual. Não se podem, de maneira nenhuma, aprovar” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, N. 2357). Destarte, a fim de justificar a exclusão, é enfatizada, sem hesitação, a incapacidade reprodutora dos casais homossexuais.

Ainda segundo a igreja: “as uniões homossexuais são nocivas a um reto progresso da humanidade, sobretudo se aumentasse a sua efetiva incidência sobre o tecido social” (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2003). Essa consideração objetiva opor-se ao reconhecimento civil e equiparação das uniões entre pessoas do mesmo sexo com o matrimônio, ao lembrar que a sociedade humana não poderia ser composta prioritária ou exclusivamente por uniões homoafetivas, uma vez que é papel social da união matrimonial transmitir a vida, de modo a garantir o futuro da espécie e da humanidade. “A resposta moral é clara: o prazer sexual é legítimo somente na medida em que não é acompanhado de um ato suscetível de entrar a reprodução” (BORRILLO, 2010, p. 53). É neste aspecto que reside o presságio deste comentário, a ideia de que supostamente todos os indivíduos tornar-se-iam homossexuais e, neste mundo hipotético, em 50 anos, a humanidade estaria extinta, dada a impossibilidade procriadora entre casais do mesmo sexo. Não é necessária uma grande contextualização deste cenário para provar que é um mito ou uma ideia completamente fictícia do autor do comentário, uma vez que a homossexualidade não é uma doença contagiosa e sim outra forma de expressão da sexualidade, tão genuína quanto à heterossexualidade. Para Borrillo (2010, p. 96),

Em algumas pessoas, a mera evocação das uniões do mesmo sexo provoca uma ansiedade que não passa da angústia de morte e manifesta-se sob a forma de

uma hostilidade contra os homossexuais, desde então, julgados como responsáveis pelo risco imaginário do desaparecimento da espécie. Tal dimensão fantasmática é que instaura e alimenta a homofobia (BORRILLO, 2010, p. 96).

A partir desta ideia religiosa e tradicional de matrimônio, nota-se em quais práticas sociais o autor do comentário está inserido: em consonância com as delimitações e convenções estabelecidas pela igreja católica. Classifica-se, então, este comentário tanto como uma abordagem biologizante quanto uma imposição da moralidade e da religiosidade pessoal para justificar o posicionamento do comentador.

O último comentário enfatiza: “Lembre-se cu é pra peidar e cagar”. Observa-se um propósito de inferiorizar as relações sexuais anais, ao colocar o ânus unicamente como função excretora. O termo “cu” é utilizado pelo autor do comentário e remete a um tabu social carregado de estigma e preconceito. Para Foucault (2014), há uma lógica de indivíduos educados e disciplinados, a fim de alcançar a regulação do corpo dos indivíduos. Estas regulações são realizadas principalmente no núcleo familiar e moldam ações, ditam comportamentos, disciplinam e recriminam aqueles que seriam rejeitados socialmente e valorizam tudo que é encarado como correto e ideal pelas convenções e práticas sociais. Assim, ao nascer com um pênis, o menino será condicionado a exercer um comportamento masculino, ao nascer com uma vagina, a menina será estimulada a manifestar hábitos e costumes atribuídos ao feminino.

Além desta identificação compulsória com o sexo biológico, também será exercida a heterossexualidade compulsória como tentativa de impedir um comportamento “desviante”. Assim como estas regulações, o sexo também será padronizado. Neste modelo, somente o pênis poderá ser ativo e penetrador e somente a vagina ser receptora e passiva. Logo, o ânus fica condicionado a uma função meramente excretora, pois a educação direciona o imaginário coletivo para este pensamento, visto que não se fala sobre ânus, não se pode tocar nele, não se pode usá-lo. Quem subverte esta ordem atraiçoa seu gênero e sofrerá consequências deste comportamento “desviante”. Para Viana (2014), normalizou-se o ânus como um órgão excretor, destituído de qualquer possibilidade de prazer, servindo apenas como um expulsor de fezes, uma área impura. Deste modo, torna-se injustificável, perante a coerência sobrada pela heterossexualidade, usar o ânus enquanto uma área de prazer e de penetração.

E em relação ao homem, este tabu é vertiginosamente potencializado, uma vez que ao ceder o ânus para a penetração, ocasionar-se-ia a perda da virilidade e da

masculinidade, visto que os reduziria a uma função passiva, disciplinada socialmente para ser da mulher. Estabelece-se, assim, limites corporais, zonas de perigo sobre as quais não se pode ultrapassar. Essas marcações constituem fronteiras, destinadas a instaurar tabus e naturalizar comportamentos. Esses embasamentos promoveram ao ânus um lugar de desprezo, medo e nojo (SAEZ, 2016). Para este autor,

Todas essas expressões traduzem um valor primordial, unânime, generalizador: ser penetrado é algo indesejável, um castigo, uma tortura, um ato odioso, uma humilhação, algo doloroso, é a perda da honra, algo onde jamais se poderia encontrar prazer. É algo que transforma sua identidade, que transforma de maneira essencial (SAEZ, 2016, p. 27).

É importante ressaltar que casais heterossexuais também realizam sexo anal, mas neste caso, deve-se contentar com o silêncio desta prática, pois este ato pode trazer um desmoraamento social, pois além de constituir pecado, à mulher desonraria o status de mãe de família e respeitadora dos costumes tradicionais. Assim, atribui-se abertamente o sexo anal à homossexualidade, pois seria a única forma de penetração possível na relação sexual. Desta assimilação, os homossexuais incorporariam e se vinculariam a todo o desprezo, medo e nojo fruto desse tipo de relação marcado pelo estigma e discriminação social e biológica.

Entre estes três comentários observa-se uma interdiscursividade em relação ao aspecto biologizante na justificativa para a manifestação do preconceito. Nesta matéria, a categoria de discurso de ódio Abordagem Biologizante foi a que mais se destacou nos comentários da publicação no Facebook. Para a ACD, o dilema norteador em relação a esta análise vigora na aplicação dos mitos e crenças fortificadas pelo cristianismo para invalidar e deslegitimar o direito ao casamento e à união homoafetiva, destacam-se como estes infundados argumentos a procriação como função primordial do matrimônio, a ideia de um apocalipse gay, a exclusiva complementaridade entre homem e mulher e a manutenção do estigma das relações sexuais anais. Devido ao caráter engajado da ACD, elenca-se como maneira para amenizar este tipo de preconceito a criação de lei específica pelo legislativo referente ao casamento gay e à união estável, visto que este direito foi instituído apenas pelo poder judiciário, o que demonstra uma omissão dos outros poderes em aprovar uma lei específica ao casamento LGBTQIA+. Além disso, é necessário intensificar a punição, prevista no crime de racismo, em relação às instituições religiosas que estimulem o discurso de ódio contra a população LGBTQIA+ ao reforçar crenças e mitos infundados para deslegitimar direitos outrora conquistados.

### Matéria 3 – Correio do Estado

Figura 7 - 3ª publicação analisada do ciberjornal Correio do Estado



The image shows a screenshot of a Facebook post from the page 'Correio Do Estado', dated October 4, 2018, at 13:31. The post text reads: 'Secretaria de Educação nega que adolescentes foram proibidos de sair da sala. #CorreiodoEstado'. Below the text is a black and white photograph of a person in a red top and dark skirt walking away from the camera on a street. Underneath the photo, the text says 'CORREIOESTADO.COM.BR' and 'Alunos assistem filme com cenas de sexo gay em sala de aula e pais denunciam'. To the right of the post are three comments from users whose names are blurred. The first comment says: 'Que obra é essa em Salas de aula isso é pra centiva mais ainda a viadagem cruz..' with 2 likes and options to 'Curtir' and 'Responder'. The second comment says: 'Uma barbaridade... Temos a oportunidade de mudar isso Dia 7 é 17 #Bolsonaro' with 7 likes and options to 'Curtir' and 'Responder'. The third comment says: 'cara ou vc é viado ou é petista cala sua boca seu troxa vai ensinar seus filhos a serem pessoas decentes e para de defender essa raça do capeta seu bosta' with 5 likes and options to 'Curtir' and 'Responder'.

Fonte: Facebook (2021)

A sexta matéria analisada e a última do ciberjornal Correio do Estado noticia que em uma escola pública foi transmitido o filme “Crime Barato”, o qual contém nudez masculina e uma cena que insinua sexo com uma transexual. O fato repercutiu após uma publicação no Facebook do pai de um dos alunos, que denunciou a prática em sua rede social. A classificação indicativa para o filme é de 14 anos e a Secretaria de Educação do Mato Grosso do Sul (SED-MS) emitiu nota alegando que todos os presentes na turma possuíam 14 anos ou mais e que ninguém foi impedido de deixar a sala durante o filme.

Segundo matéria do Campo Grande News<sup>20</sup>, a intenção do professor ao exibir o longa-metragem "Crime Barato" foi uma tentativa de criar identificação com a turma, porque muitas cenas foram gravadas nas proximidades da escola, perto da Antiga Rodoviária, que é um ponto conhecido em Campo Grande pela prostituição. Em vista disso, os alunos constantemente viam a presença de travestis, transexuais e outras pessoas que se prostituíam nas redondezas da escola. O filme conta a história de uma mulher trans que sofre com o preconceito da família, da sociedade e do próprio namorado em relação à sua transição, bem como retrata outras dificuldades enfrentadas por integrantes da

<sup>20</sup> Professor que exibiu "Crime Barato" em escola procura a polícia após ameaças. Campo Grande News, Campo Grande, 04 de out. de 2018. Artes. Disponível em: < <https://www.campograndenews.com.br/lado-b/artes-23-08-2011-08/professor-que-exibiu-crime-barato-em-escola-procura-a-policia-apos-ameacas>>. Acesso em: 03 de jun. de 2021.

população LGBTQIA+. A queixa principal dos pais é em relação a uma cena de nudez masculina e a insinuação de sexo com uma transexual.

Antes de adentrar na análise dos comentários é interessante situar o clima de opinião que motivou o amplo compartilhamento da denúncia e os 209 comentários na publicação, em que a maioria se posicionou completamente contra a exposição do filme na escola. Segundo a pesquisadora Noelle-Neumann (1993), as pessoas são influenciadas não apenas pelo que as outras dizem, mas pelo que as pessoas imaginam que os outros poderiam dizer. Ela sugeriu que se um indivíduo imagina que sua opinião poderia estar em minoria, ou poderia ser recebida com desdém, essa pessoa estaria menos propensa a expressá-la.

Quando as pessoas percebem claramente que algo está errado, elas vão permanecer em silêncio se a opinião pública (opiniões e comportamentos que podem ser exibidos em público sem medo de isolamento) e, conseqüentemente, o consenso do que constitui bom gosto e a opinião moralmente correta falarem contra elas (NOELLE-NEUMANN, 1993, p. X, tradução nossa).

Em vista disso, nesta publicação, observa-se uma tendência a um pensamento da maioria, e isso é potencializado pelo título sensacionalista da matéria ao colocar “Alunos assistem filme com cenas de sexo gay em sala de aula e pais denunciam”. Assim, só a partir do título da matéria, há a mínima chance de apoio à prática e uma propensão à condenação do ato sem antes ler o texto jornalístico ou checar todo o contexto e veracidade do fato.

Este clima de opinião efervescente de um grupo de fácil identificação, como é a dos pais, suscita a adesão da maioria e uma obcecada defesa daquele grupo afetado. Logo, todos os pais que levam seus filhos para a escola, dificilmente imaginariam que estes seriam expostos a cenas de nudez e sexo, sejam elas heterossexuais ou homossexuais. Neste cenário que os comentários desta publicação multiplicaram opiniões negativas quanto à exposição do filme e, por consequência disso, potencializaram a manifestação de discursos de ódio contra a população LGBTQIA+. O trabalho não pretende entrar no mérito se é justificável ou não a exibição do filme na escola, apenas defende que não é argumento para ofender, discriminar e manifestar a homofobia nos comentários.

O primeiro comentário escolhido para desconstrução declara: “Que obra é essa em salas de aula, isso é pra incentivar mais ainda a viadagem, cruz...”. Antes de interpretar o comentário, é necessário revelar as circunstâncias da educação sexual e da discussão sobre orientação sexual nas escolas de acordo com o Ministério da Educação (MEC). Segundo os Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que

servem de base para a orientação do ensino nas escolas, já são inclusos e passíveis de discussão em sala de aula temas como a orientação sexual e a homossexualidade.

A discussão de questões polêmicas e delicadas, como masturbação, iniciação sexual, o “ficar” e o namoro, homossexualidade, aborto, disfunções sexuais, prostituição e pornografia, dentro de uma perspectiva democrática e pluralista, em muito contribui para o bem-estar das crianças, dos adolescentes e dos jovens na vivência de sua sexualidade atual e futura. [...] Questões como mães de aluguel, hermafroditismo, transexualismo, novas tecnologias reprodutivas, por exemplo, são trazidas por meio da veiculação pela mídia, aparecendo então como demanda efetiva de conhecimento e debate. (PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, 2000, p. 293-315)

Assim, percebe-se que o próprio MEC entende a necessidade e importância para as crianças e adolescentes da inclusão da orientação sexual diversa no projeto pedagógico das escolas do Brasil. Contudo, o próprio documento reconhece que há uma dificuldade entre os professores em retratar e discutir sobre estes assuntos nas escolas. “Ignorar, ocultar ou reprimir são respostas habituais dadas por profissionais da escola, baseados na ideia de que a sexualidade é assunto para ser lidado apenas pela família” (PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, 2000, p. 291). Desta maneira, os professores evitam abordar estes temas pelo medo de conflitar funções da escola com as da família. Nesta relação da instituição escolar com a homossexualidade, observa-se uma tentativa de invisibilizar estes sujeitos dentro da escola, e, em consequência, também fora dela, já que segundo Andrade (2012, p. 224),

A escola é uma instituição que historicamente esteve a serviço da ordem, da disciplina e do controle. O que é ensinado na sala de aula deve ser estendido a outros lugares; não importa se o jovem está na praça, no quarto ou na igreja, um conjunto de regras sociais são acionadas para demonstrar o grau de civilidade. Mas o inverso também procede: o que é aprendido lá fora, na família ou na igreja é levado para sala de aula, através de normas e valores morais.

Quando o assunto da homossexualidade é tratado nas escolas, é a partir de um cuidadoso enfoque, no sentido de conciliar a manutenção da ordem e da hierarquia das sexualidades, sob uma falsa e ilegítima tolerância. A opressão aqui se dá pela exclusão da pluralidade sexual na prática pedagógica, um tipo característico da violência simbólica contra estes sujeitos (BOURDIEU, 1998).

Em relação ao primeiro comentário da publicação, evidencia-se o substantivo viadagem, o qual deriva do adjetivo pejorativo “viado”<sup>21</sup>. De acordo com Musskopf

---

<sup>21</sup> [...] Uma teoria afirma que a expressão se originou no Rio em 1920, quando um comissário de polícia ordenou a prisão de todos os homossexuais que fossem encontrados num certo parque [...] seu subordinado explicou que quando os policiais tentavam prender os jovens, eles corriam como veados. Diz-se que o

(2008), “viadagem” refere-se àquilo que é dos homossexuais, e pode, portanto, ser usado por heterossexuais para classificar ações ou atitudes que seriam atribuídas à população LGBTQIA+. No final do comentário ainda aparece o termo “cruz”, o qual, segundo Monteiro e Xatara (2010) é uma interjeição usada para marcar indignação. Com base na contextualização exposta e doravante estes conceitos, nota-se que o autor do comentário defende que a exibição do filme e de tudo que ele representa incentiva a “viadagem”, ou seja, ao retratar a diversidade sexual nas escolas, fomentar-se-ia comportamentos e práticas homossexuais nas crianças e adolescentes, situação que causaria ainda uma indignação por parte do comentador. A essa ideia de colocar a criança como vulnerável e suscetível de influências para justificar uma atitude discriminatória classifica-se na categoria discurso de ódio “Apelo à suposta influência comportamental e de pensamento infantojuvenil”.

O segundo comentário exterioriza: “Uma barbaridade, temos a opção de mudar isso, dia 7 é 17 #Bolsonaro”. A princípio, o termo barbaridade significa ato próprio de bárbaro, estado de povo incivilizado (OXFORD LANGUAGES, 1990). Isto posto, constata-se uma investida em classificar o sexo LGBTQIA+ como bárbaro, ou seja, distante do ideal civilizatório. “A homofobia baseia-se na mesma lógica utilizada por outras formas de inferiorização [...] o objetivo perseguido consiste sempre em desumanizar o outro, em torná-lo inexoravelmente diferente (BORRILLO, 2010, p. 34-35). A este propósito ofensivo à causa LGBTQIA+, sistematiza-se como categoria de discurso de ódio Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+.

A *posteriori*, encontra-se a menção da *hashtag* aliada à figura do político Jair Messias Bolsonaro, atual presidente da República Federativa do Brasil. A data “dia 7” é uma menção ao dia 7 de outubro de 2018, em que foi realizado o primeiro turno das eleições para o cargo de presidente do país. Por conseguinte, na notícia publicada três dias antes da votação, o autor do comentário pediu voto para o então candidato, Jair Bolsonaro, pois ele supostamente seria a mudança necessária para o impedimento de práticas como a exposta na notícia.

Antes de classificar este comentário nas categorias de discurso de ódio, é indispensável compreender o motivo da citação desta autoridade política em uma notícia que em nenhum momento o mencionou no texto da matéria. Jair Messias Bolsonaro é um

---

incidente foi amplamente divulgado pela imprensa e, assim, tornou-se um mito no folclore gay (GRENN, 2000, p. 143).

político brasileiro, eleito para sete mandatos de Deputado Estadual do Rio de Janeiro e, atualmente, é o Presidente da República para o mandato 2018-2022. É um personagem político que historicamente combate os direitos da população LGBTQIA+ e promove várias declarações<sup>22</sup> homofóbicas em suas entrevistas, discursos, publicações e debates.

Além da homofobia manifestada no discurso de Bolsonaro, ao ser eleito presidente, já atuou no combate às conquistas da população LGBTQIA+. A primeira ação prejudicial às causas da população LGBTQIA+ foi a alteração das diretrizes de direitos humanos, as quais servem de base orientativa às políticas públicas do ministério voltado à temática, cujo texto já não mais constam as minorias sexuais. É o primeiro indício claro de uma política governamental que despreza a relevância das questões LGBTQIA+ e relega-as à marginalidade institucional. Some-se a isso a extinção de secretaria que se dedicava de maneira mais direcionada às demandas desta população.

Ao utilizar o personagem político Bolsonaro, o autor do comentário busca colocá-lo como o agente causador de mudança, a solução do problema da visibilidade da homossexualidade nas escolas, já que além de representar a homofobia, o político preza pelo Movimento Escola Sem Partido (MESP), além de utilizar de estratégias e chavões para exposição na mídia com objetivos políticos como o “kit gay” e a “ideologia de gênero”<sup>23</sup>. Segundo Miguel (2016, p. 596),

o crescimento da importância do MESP no debate público ocorre quando seu projeto conflui para o de outra vertente da agenda conservadora: o combate à chamada “ideologia de gênero”. Antes, a ideia de uma “Escola Sem Partido” focava sobretudo no temor da “doutrinação marxista”, algo que estava presente desde o período da ditadura militar. O receio da discussão sobre os papéis de gênero cresceu com iniciativas para o combate à homofobia e ao sexismo nas escolas e foi encampado como bandeira prioritária pelos grupos religiosos conservadores. Ao fundi-lo à sua pauta original, o MESP transferiu a discussão para um terreno aparentemente “moral” (em contraposição ao “político”) e

---

<sup>22</sup> Bolsonaro: "prefiro filho morto em acidente a um homossexual". Terra, 8 de jun. de 2011. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-prefiro-filho-morto-em-acidente-a-um-homossexual,cf89cc00a90ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>> Acesso em: 04 de jun. de 2021.

Jair Bolsonaro ataca gays em entrevista para documentário inglês: “Nós, brasileiros, não gostamos dos homossexuais”. Extra, 22 de out. de 2013. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/mundo/jair-bolsonaroataca-gays-em-entrevista-para-documentario-ingles-nos-brasileiros-nao-gostamos-doshomossexuais-10487491.html>> Acesso em: 04 de jun. de 2021.

‘Sou homofóbico, sim, com muito orgulho’, diz Bolsonaro em vídeo. Catraca Livre, 11 de out. de 2018. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/sou-homofobico-sim-com-muito-orgulho-dizbolsonaro-em-video/>. Acesso em: 04 de jun. de 2021.

"Não vou combater nem discriminar, mas, se eu vir dois homens se beijando na rua, vou bater." Folha de São Paulo. São Paulo, 19 de maio de 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200210.htm> Acesso em: 04 de jun. de 2021.

<sup>23</sup> “Trata-se de uma invenção polêmica dos meios conservadores católicos que visa caricaturizar e, assim, deslegitimar um campo de estudos” (GARBAGNOLI, 2014, p. 149).

passou a enquadrá-la nos termos de uma disputa entre escolarização e autoridade da família sobre as crianças.

Desde 2011, Bolsonaro fala sobre o "kit gay". Em 2018, durante a campanha presidencial, ele usou esse artifício para dizer que o Partido dos Trabalhadores (PT) ensinaria sexo para crianças nas escolas, e quando foi ao maior telejornal do país, o Jornal Nacional, para ser entrevistado, levou o livro *Le Guide du zizi sexuel*, afirmando que era parte do “kit gay” que seria distribuído nas escolas. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) proibiu Bolsonaro de promover questões relacionadas ao “kit gay”, ao argumentar que era uma notícia falsa e que o kit nem sequer existiu.

Entende-se, a partir do senso comum, que as crianças seriam as mais vulneráveis à “ideologia de gênero”, que impediria ou confundiria o processo de consolidação da identidade masculina ou feminina. Em decorrência disso, é que o comentarista traz a figura do Jair Bolsonaro para manifestar sua opinião, pois além da propaganda política expressa, também terceiriza sua opinião a partir da interdiscursividade suscitada por esta autoridade. A esta prática denomina-se como categoria de discurso de ódio *Opinião intermediada por citação de autoridade*.

O próximo comentário exprime: “Cara ou você é viado ou é petista, cala sua boca seu bosta vai ensinar seus filhos a serem pessoas decentes e para de defender essa raça do capeta seu bosta”. Observa-se no início desta manifestação uma alternância entre o pertencimento a uma categoria ou a outra. Isso se deve principalmente pela polarização política que atravessa o país desde 2013 (COSTA, 2019). Em outras palavras, se alguém defende a discussão da diversidade sexual nas escolas, ou é “viado” ou é petista nas concepções do comentarista. Essa vinculação intrínseca é explicada por Moura e Salles (2018, p. 140), ao entender que “noções como ‘esquerdismo’, ‘comunismo’ e ‘petismo’ passam a ser associadas com o combate à LGBTfobia, à violência contra a mulher ou à defesa de direitos para esses grupos, temáticas, portanto, relacionadas aos debates de gênero”. Além desta vinculação cega, o PT também contribuiu para uma agenda favorável aos direitos LGBTQIA+. Como observa Boito Jr. (2016 p. 27), mesmo com seus limites, os governos de Lula e Dilma "implementaram ainda uma política cultural mais favorável aos movimentos feminista, negro e LGBTQIA+", o que representou, para os grupos conservadores no Brasil, um afronte à sua visão de mundo baseada no *statu quo* e no heterossexismo.

Dado o contexto, repara-se que o autor do comentário não só quis estabelecer uma marginalidade de pertencimento aos defensores da discussão da diversidade sexual na

escola, mas também quis ofender e difamar a pessoa a quem dirigiu o discurso. Para Borrillo (2010, p. 27), “quando se profere o insulto ‘viado’ denuncia-se quase sempre um não respeito pelos atributos masculinos ‘naturais’ sem que exista uma referência particular à verdadeira orientação sexual da pessoa”. Além disso, é um mecanismo de defesa do heterossexual para a ofender alguém com comportamento ou atitude diferentes. “O medo de ser considerado ‘viado’ constitui uma importante força na composição do papel masculino tradicional (BORRILLO, 2010, p. 89).

Além deste ultraje, também se nota no comentário a presença de termos ofensivos e silenciadores do discurso como “seu bosta”, “cala boca” e “raça do capeta”. Segundo Houaiss e Villar (2009), o xingar é um ato de fala realizado quando se tem a intenção de ofender outra pessoa. O xingar tem um efeito catártico sobre quem o profere, isto é, uma liberação de emoções ou tensões reprimidas e um efeito perlocucionário em quem o recebe, ou seja, estas vão se sentir magoadas, humilhadas, bravas, estigmatizadas. Por conseguinte, o autor do comentário exterioriza sentimentos ultrajantes a quem o discurso se dirige, em especial às pessoas LGBTQIA+, às quais atribui o estigma “raça do capeta”. Para um autor como Goffman, na sociedade as pessoas consideradas “normais” ditam os comportamentos aceitos e desviantes, categorizando os indivíduos que se afastam dos padrões estabelecidos socialmente, muitas vezes de modo tácito. Assim, quem se afasta do padrão, é considerado como um estranho e diminuído enquanto pessoa devido a alguns dos seus atributos. Tais atributos são estigmas sociais, isto é, atributos que não encaixam nas pré-concepções elaboradas pelos “normais”, nos estereótipos que estes atribuem à pessoa estigmatizada e que servem para diminuí-la mediante uma “identidade virtual”, uma identidade construída pelos “normais” e que pouco tem a ver com a “identidade real” da pessoa socialmente diminuída, estigmatizada. Observa-se a formulação do autor:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável. (...) Tal característica é estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande” (GOFFMAN, 1975, p. 12).

De acordo com entendimento do STF em relação ao *Habeas Corpus* 82.424-2/RJ, o qual contextualiza o conceito jurídico-constitucional da terminologia “racismo”,

com a definição e o mapeamento do genoma humano, cientificamente não existem distinções entre os homens, seja pela segmentação da pele, formato dos olhos, altura, pelos ou por quaisquer outras características físicas, visto que todos se qualificam como espécie humana. Não há diferenças biológicas entre os seres humanos. Na essência, são todos iguais. Raça e racismo – A divisão

dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social – Desse pressuposto origina-se o racismo, que, por sua vez, gera a discriminação e o preconceito segregacionista (BRASIL, 2004).

Com efeito, evidencia-se uma intenção segregacionista, que coloca os heterossexuais como a raça decente, os “normais”, a raça de Deus, e aos homossexuais, reserva-se novamente à representação do mal, do capeta e do inimigo de Deus, uma população socialmente diminuída ou “estragada” por comportamentos desviantes que se afastam das pré-concepções socialmente construídas. Para concluir, observa-se que este comentário intersecciona as categorias de discurso de ódio da *Injúria ou ofensa da dignidade da pessoa humana* ao proferir várias ofensas; a categoria da *Imposição da moralidade e da religiosidade pessoal*, no que se relaciona à questão moral da decência e da menção da figura antônima de Deus para qualificar os homossexuais e, por fim, a categoria da *Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+*, por captar neste discurso uma incisiva aversão à existência das pessoas LGBTQIA+.

Entre estes três comentários é possível identificar que vão de encontro ao que o próprio MEC define como ideal para o bem-estar das crianças, que é a discussão necessária nas escolas acerca de uma perspectiva pluralista e democrática das sexualidades na sociedade. Consta-se um propósito de invisibilização da homossexualidade, visto que a esta sempre foi destinada uma posição marginal e quando emerge para um protagonismo momentâneo, o conservadorismo e as instituições seculares revoltam-se e usam da sua ubiquidade opressiva para uma vez mais relegá-las ao segundo plano, ou melhor, ocultá-las para a manutenção do *statu quo*. É neste aspecto que reside o obstáculo principal em se discutir a diversidade sexual nas escolas do Brasil.

Para viabilizar uma perspectiva propositiva quanto ao assunto, é imprescindível que os Parâmetros Curriculares Nacionais sejam abordados na sua integridade quando se referirem às discussões de gênero e sexualidade e que os docentes em sua formação acadêmica passem por disciplinas obrigatórias que explicam didaticamente a melhor abordagem deste assunto. Pelo receio social e pelas represálias dos pais, muitos professores evitam discutir estes temas e, em decorrência disso, perpetuam um regime de controle e condicionamento convencional dos corpos, os quais são moldados incessantemente para a heterossexualidade. Diante disso, é preciso que o Estado proteja o direito à liberdade de cátedra dos professores, a fim de que seja possível e natural discutir nas escolas a respeito da diversidade sexual encontrada no Brasil.

### 3.3.3 MATÉRIAS E COMENTÁRIOS ANALISADOS NA FANPAGE DO MÍDIAMAX

**Quadro 4 - Matérias analisadas na fanpage do Midiamax**

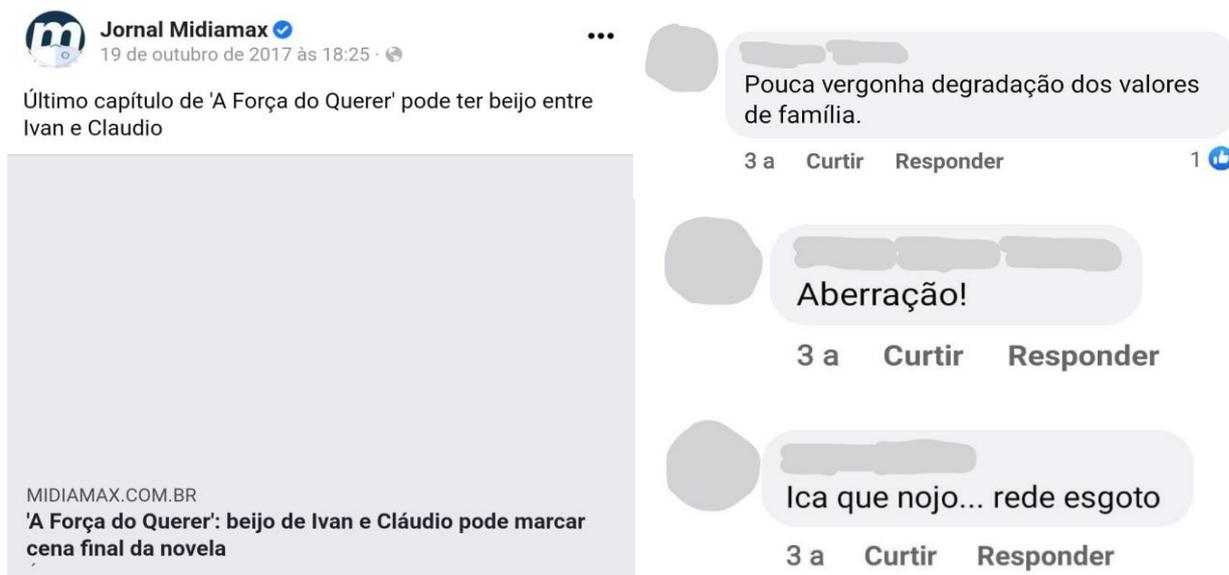
TÍTULO DA MATÉRIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	EDITORIA	REAÇÕES	COMENTÁRIOS
1- “A força do querer”: beijo de Ivan e Cláudio pode marcar cena final de novela	19/010/2017	LGBT	547	271
2- Propaganda da Natura com mulheres se beijando causa discussão	14/05/2019	LGBT	226	309
3- Patrícia Abravanel é detonada ao debochar da sigla LGBTQIA+QIA+ e minimizar homofobia	01/06/2021	Midiamais/ Famosos	561	392

Fonte: Autor (2021)

As três matérias selecionadas para a análise na *fanpage* deste ciberjornal abordam temas relacionados ao beijo gay nas novelas brasileiras, às propagandas que representam e retratam a população LGBT em seus anúncios e às declarações homofóbicas da comunicadora Patrícia Abravanel. No total, foram analisados 972 comentários manifestados nos comentários destas publicações no Facebook entre outubro de 2017 e junho de 2021.

#### Matéria 1 – Midiamax

**Figura 8 - 1ª publicação analisada do ciberjornal Midiamax**



Fonte: Facebook (2021)

A sétima matéria analisada e a primeira do ciberjornal Midiamax noticia a expectativa acerca do beijo entre um homem transgênero homossexual (Ivan) e um

homem cisgênero heterossexual (Cláudio), no capítulo final da novela “A Força do Querer”. O texto supõe e prevê algumas prováveis cenas no último capítulo da novela da *Rede Globo*, transmitida pela primeira vez em 2017 e reprisada em 2020.

Previamente à análise dos comentários, faz-se necessário descrever as circunstâncias históricas e sociais relacionadas ao beijo entre pessoas LGBTQIA+ nas telenovelas do Brasil. Segundo dados de 2019 do IBGE<sup>24</sup>, 96,3% da população brasileira possui um televisor em casa. Diante desta presença ubíqua da TV, ela se destaca em proporcionar de forma rápida e instantânea o acesso à cultura, à informação e ao entretenimento. Nesta última função elencada, sobressai-se o papel das telenovelas. A telenovela é a “narrativa que veicula representações da sociedade brasileira, nela são atualizadas crenças e valores que constituem o imaginário dessa sociedade” (COUCEIRO DE LIMA, 2001, p. 98).

Dessa forma, é indubitável a importância da representatividade dos grupos sociais nas telenovelas. Segundo Colling (2007), em relação à presença dos LGBTQIA+ nas novelas nacionais brasileiras, existia uma tendência a retratá-los de forma estereotipada e caricata. Nos anos 1970 e 1980, quando não ligada à criminalidade, a presença de gays e lésbicas nas telenovelas era associada de forma estereotipada e a partir dos anos 1990, de acordo com este autor, passaram a ser inscritos dentro da heteronormatividade para encontrar maior aceitação perante o público conservador.

O primeiro beijo gay das telenovelas brasileiras estava previsto para acontecer na novela *América*, exibida em 2005 pela *Rede Globo*, entre o personagem Junior (Bruno Gagliasso) e o peão Zeca (Erom Cordeiro). Contudo, após grande repercussão da gravação da cena com o beijo entre estes personagens para ser transmitida no último capítulo, a alta cúpula da *Globo* proibiu<sup>25</sup> a autora da novela Gloria Perez de exibi-la. Foi somente em 2011, na novela *Amor e Revolução* do *SBT*, que foi ao ar o primeiro beijo lésbico da teledramaturgia brasileira. Outrossim, o caso que gerou maior repercussão na mídia e nas redes sociais, foi o beijo dos personagens Félix (Mateus Solano) e Niko (Thiago Fragoso) na novela *Amor à vida*, exibida em 2013. Após estes precedentes, o beijo entre pessoas LGBTQIA+ estão cada vez mais frequentes nos finais das tramas, como é o caso da novela “A Força do Querer” citada pela matéria do *Midiamax*.

---

<sup>24</sup> Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf).

<sup>25</sup> Veto a beijo gay na TV causa ira e boicote. Folha de S. Paulo, São Paulo, 05 de nov. de 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u54945.shtml>. Acesso em: 05 de jun. de 2021.

Entretanto, ainda se tem um cenário de ampla resistência contra esta representatividade de afeto entre pessoas LGBTQIA+ por parte da sociedade conservadora.

É esta desaprovação que se encontra nos comentários analisados nesta publicação do Facebook. O primeiro comentário assevera: “Pouca vergonha degradação dos valores da família”. A partir desta manifestação, indaga-se a respeito do que significariam os valores da família<sup>26</sup> brasileira.

Segundo Seixas (2008), os valores são determinados por culturas particulares, ou seja, variam de acordo com cada sociedade e com cada momento histórico. Cada pessoa representa uma conexão na transmissão de valores de uma geração à outra, embora estes são constantemente ressignificados e renovados neste percurso. Ainda segundo o autor, as pessoas encontram-se diante de uma fase de vertiginosas mudanças, nas quais há “quebra de valores preexistentes” e ausência de novos valores relacionais, estáveis, estruturados e bem aceitos. O fator tempo também é necessário para vivenciar, questionar e pensar para adotar criticamente valores. Todavia, diante da rapidez das experiências da sociedade contemporânea, não facilita essa explicitação clara de preceitos e comportamentos norteadores devidamente vivenciados e valorizados socialmente, o que deixam estas pessoas desamparadas quantos aos valores que embasam suas ações.

As transformações ocorridas dentro e fora das famílias nas últimas décadas, segundo Fukui (1998), passam, principalmente, pela mudança de valores, pois o valor da família não prevalece mais sobre o dos sentimentos individuais das pessoas. Os valores associados à família estavam apoiados num princípio que atrelava sexualidade, reprodução e casamento, resultando num modelo de família conjugal, com casamento indissolúvel e monogâmico. Mas como já mencionado, a transição natural e temporal da sociedade é capaz de reestruturar valores, então por qual motivo essa ideia tradicional dos valores da família ainda é tão rígida e engessada na sociedade brasileira no que se refere à aceitação das famílias homoafetivas?

É inegável a influência da moral cristã para a manutenção destes valores da família tradicional. No Brasil, em uma sociedade com 87% da população cristã, é indiscutível a dificuldade de ressignificar valores em relação às diferentes unidades de família, como uma composta por um casal gay ou lésbico, por exemplo. Desse modo, há uma constante reprodução de práticas e códigos heteronormativos, sustentada pelo casamento

---

<sup>26</sup> Segundo Minuchin (1985), a família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo.

monogâmico, fidelidade conjugal, amor romântico, constituição de família (dentro do esquema pai-mãe-filho) e entre outras propagações de valores tradicionais.

Tudo aquilo que destoa destes valores será encarado como um risco, uma degradação à moral, um perigo à sociedade e necessita ser combatido. Assim, um beijo gay reproduzido em TV aberta, em horário nobre, na presença desta família tradicional, é uma afronta, uma ameaça iminente aos valores heterossexistas ensinados pela moral cristã e reproduzidos constantemente pela família e pelas instituições sociais. O termo “pouca-vergonha”, utilizado pelo autor do comentário, reforça este medo, pois significa algo indecente e imoral (OXFORD, 1990), passível de ser suprimido pela manutenção dos “bons costumes”. Em decorrência desta conjuntura, atribui-se a este comentário a categoria de discurso de ódio da *imposição da moralidade e da religiosidade pessoal*, bem como a da *repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+*.

O segundo comentário externaliza o seguinte adjetivo: “Aberração!”. Consoante o dicionário da Oxford Languages (1990), este termo significa desvio do que é considerado padrão, uma distorção de uma forma da natureza, uma anomalia. Como já discutido no capítulo da homofobia clínica, as ciências médicas foram responsáveis por localizar a homossexualidade como uma aversão à natureza, uma aberração. “Os homossexuais acabaram sendo situados em uma posição marginal no âmago da hierarquia sanitária dos sexos e das sexualidades (BORRILLO, 2010, p. 65-66). O estudo científico no século XIX da homossexualidade por si só já constitui uma atitude homofóbica, visto que não se estudava com o intuito de integrá-los socialmente e sim de justificar a exclusão devido à sua condição anormal.

A interpretação proposta pela medicina - e, em sua esteira, pela psicanálise - a respeito da homossexualidade será, por si só, uma forma de homofobia, já que a diferença nunca é procurada com o objetivo de integrá-la em uma teoria pluralista da sexualidade normal, mas, exatamente o contrário, vai situá-la nas categorias da doença, neurose, perversão ou excentricidade (BORRILLO, 2010, p. 66-67).

Em decorrência destas justificações científicas e dos interesses políticos e religiosos na apropriação deste entendimento da homossexualidade como anomalia, reproduz-se o discurso da anormalidade das pessoas LGBTQIA+. “Ao pretender desmascarar a personagem [do homossexual], a medicina legal esboça, a seu respeito, um retrato extravagante, colando-lhe todas as marcas de infâmia do século XIX” (BORRILLO, 2010, p. 66). Então, o autor do comentário analisado procura reproduzir esta definição como uma ofensa aos homossexuais, ao identificá-los como aberrações.

Atribui-se a esta prática a categoria de discurso de ódio da *Injúria ou ofensa à dignidade da pessoa humana*. Como elementos atrelados no contexto do termo “aberração” explicados acima, também se justificaria a classificação deste comentário nas categorias da *Patologização* e da *Abordagem biologizante*, por suscitar significados relativos à anomalia genética e ao caráter antinatural da espécie.

O último comentário verbaliza: “Eca, que nojo...rede esgoto”. O primeiro termo encontrado neste discurso “eca” significa coisa nojenta, sujidade (OXFORD LANGUAGES, 1990). Para reforçar a ideia deste termo, o autor do comentário ainda utiliza a expressão “que nojo”. Para Charles Darwin (1872), nojo é uma sensação repulsiva, primariamente relacionada ao sentido do gosto e, secundariamente, desencadeado por algo que causa um sentimento semelhante por meio do sentido do olfato, tato, visão e até mesmo audição. Em um modelo de escalas de nojo desenvolvido por Haidt (1994) e colaboradores, e modificado por Olatunji *et al.* (2007), encontra-se a categoria “nojo moral”, a qual tem a função de evitar relações sociais com indivíduos que violam regras e normas morais. No caso em análise, a homossexualidade se constitui como uma desta violação de valores normais na concepção do comentador. O nojo moral está intrinsecamente ligado às construções de sistemas morais e na categorização de comportamentos tidos como imorais. Assim, relaciona-se esta categoria com a criação e a manutenção de preconceitos, como é o caso da homofobia.

Além da clara intenção em discriminar o beijo gay a partir do termo “nojo”, o comentador também dirige uma crítica à *Rede Globo* ao compará-la com uma rede de esgoto. Essa atitude se explica muito pelo atual cenário de polarização política no Brasil, o qual potencializou a crítica às emissoras que agendam em suas programações pautas progressistas, como a exibição do beijo entre pessoas LGBTQIA+. Desde os protestos de 2013, a mídia tradicional foi considerada por grande parte dos manifestantes como uma das culpadas pela crise social e política a qual atravessava o país. Segundo Hall (1986), em tempos de crise há um constante movimento de forças hegemônicas e contra hegemônicas, marcado por polêmicas e contestações, em uma tentativa a dos diversos lados de superar ou resolver a crise por meio da construção de um novo projeto hegemônico.

Neste novo projeto, destaca-se a figura do atual presidente da república, Jair Bolsonaro, o qual soube se apropriar deste cenário em uma campanha populista ao se

apresentar como um outsider<sup>27</sup> e anti-establishment. Desta conjuntura, resultou-se a divisão simbólica em dois lados da sociedade brasileira (PRIOR, 2019). De um lado, os ideais conservadores e reacionários pertencentes à extrema-direita e do outro, aqueles que representariam o contrapoder (CASTELLS, 2013) dentro deste regime.

Importa ressaltar que neste cenário de polarização potencializado pelas eleições de 2018, o mesmo ano de publicação desta matéria jornalística em análise, as mídias digitais e alternativas tiveram lugar de destaque no pleito que elegeu Bolsonaro presidente. Para Prior (2019, p. 6), “a mobilização política ocorreu, sobretudo, através das mídias digitais e das práticas de comunicação direta que estas possibilitam, dispensando os mecanismos tradicionais de mediação, particularmente o campo do jornalismo hegemônico”. A imprensa tradicional como a *Rede Globo* foi dispensada desta mediação pela extrema-direita e constantemente sofre ataques quando veicula notícias em desacordo com o ponto de vista destes leitores, bem como quando promove a desconstrução de preconceitos reverberados por este grupo, como a simples exibição de um beijo gay na telenovela. Esta atitude liga a Rede Globo a uma suposta agenda progressista, taxada como agenda esquerdista contrária à da extrema-direita, o que dá margem e potencializa a presença de comentários contrários à atitude da emissora como “Globalixo”, “Isso a Globo não mostra” e “Rede esgoto”. A partir deste contexto, compreende-se que essa também é uma atitude que procura invisibilizar a representação LGBTQIA+ nas telenovelas, ao atribuir uma ideia de sujeira suscitada pelo termo esgoto à emissora que exibiu o beijo LGBTQIA+.

Neste comentário, portanto, nota-se uma presença constante da aversão, do nojo e do ódio às práticas e aos comportamentos dos LGBTQIA+, o que classifica este comentário na categoria de discurso de ódio da *Repulsa pela existência* ou *Repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+*. Configura como problema norteador no contexto desta publicação, a incessante resistência do sexismo e do heterossexismo, representados pelos ideais conservadores e reacionários, quanto à representação da afetividade entre pessoas LGBTQIA+ nas telenovelas, pois a exibição desta prática configura uma grave ameaça à manutenção da hierarquia das sexualidades, que sempre galgou papel de protagonista

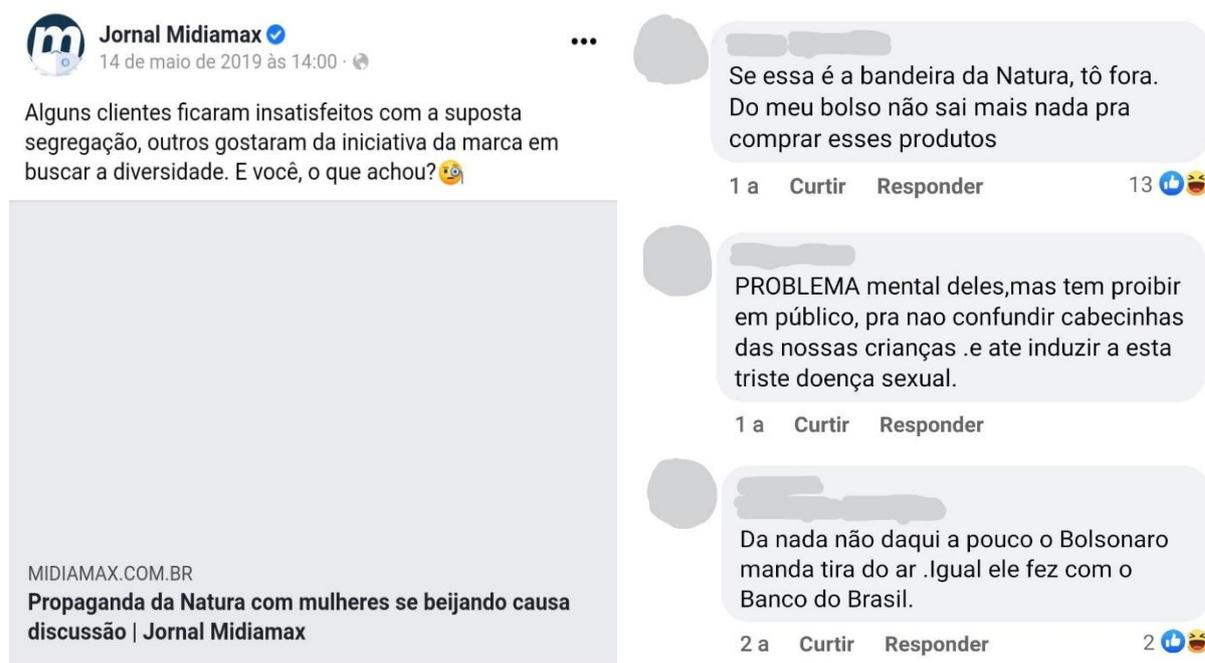
---

<sup>27</sup> Segundo Rodríguez Andrés (2016), seriam “aqueles que vêm de fora” e se dividem em três tipos: os que não possuem experiência prévia na política, procedendo dos mais diversos âmbitos profissionais; os que já teriam tido uma experiência como político ou ainda o é, mas que estaria às margens das convenções tradicionais da política ou se mostraria contrário a elas [o caso de Jair Bolsonaro], apresentando-se como uma alternativa crítica ao que estava se estabelecido e, por fim, aquela pessoa que, tendo tudo contra si e muitas poucas aspirações de uma vitória, mas logra o triunfo no fim.

dentro das telenovelas brasileiras sob a representação natural apenas de casais heterossexuais e que, agora, mesmo ainda relegados à coadjuvância dentro da trama, há um vertiginoso aumento da presença de casais homoafetivos que terminam a telenovela também tendo o direito a um beijo, um gesto de carinho típico do final da trama amorosa entre os personagens. Para propor medidas que amenizem estes obstáculos impostos por esta resistência, sugere-se às emissoras televisivas a continuidade desta representação na teledramaturgia, assim como uma gradual exibição de cenas como esta em capítulos comuns da novela, para não enfatizar durante a trama o caráter incomum e anormal, os quais só podem se libertar no último episódio, conduta que também estimula uma expectativa em cima do ato por parte do público e concentra uma onda de preconceitos nas redes sociais no último dia da novela.

## Matéria 2 – MidiaMax

Figura 9 - 2ª publicação analisada do ciberjornal Midiamax



The image shows a screenshot of a Facebook post from the account 'Jornal Midiamax'. The post is dated '14 de maio de 2019 às 14:00'. The text of the post reads: 'Alguns clientes ficaram insatisfeitos com a suposta segregação, outros gostaram da iniciativa da marca em buscar a diversidade. E você, o que achou? 🤔'. Below the text is a large grey rectangular area, likely a placeholder for an image or video. At the bottom of this area, the text 'MIDIAMAX.COM.BR' and 'Propaganda da Natura com mulheres se beijando causa discussão | Jornal Midiamax' is visible. To the right of the post, there are three comments from users whose names are blurred. The first comment says: 'Se essa é a bandeira da Natura, tô fora. Do meu bolso não sai mais nada pra comprar esses produtos'. It has 1 like and 13 reactions. The second comment says: 'PROBLEMA mental deles,mas tem proibir em público, pra nao confundir cabecinhas das nossas crianças .e ate induzir a esta triste doença sexual.'. It has 1 like. The third comment says: 'Da nada não daqui a pouco o Bolsonaro manda tira do ar .Iguar ele fez com o Banco do Brasil.'. It has 2 likes.

Fonte: Facebook (2021)

A oitava matéria analisada nesta pesquisa discorre sobre a repercussão da propaganda da linha de cosméticos Natura, que publicou no Youtube e no Instagram da empresa anúncio publicitário com três casais de lésbicas que se beijam ao final da propaganda. Na notícia, é relatado que até o fechamento da matéria, 40,5 mil tweets foram feitos com a *hashtag* #BoicoteNatura no Twitter.

Antes de analisar os três comentários escolhidos, faz-se necessário contextualizar esta representação homoafetiva nas propagandas e anúncios publicitários no Brasil. Em 1993 foi publicado, em Brasília, o Código de Ética da Radiodifusão Brasileira<sup>28</sup>, o qual define os parâmetros de atuação, responsabilidades, direitos e deveres das emissoras de Rádio e TV no Brasil. Entre os tópicos deste documento destacam-se no que tange à homossexualidade:

Para melhor compreensão, e, conseqüentemente, observância dos princípios acima afirmados, fica estabelecido que: 1) São livres para exibição em qualquer horário, os programas ou filmes: d) que não apresentem nu humano, frontal, lateral ou dorsal, não apresentem visíveis os órgãos ou partes sexuais exteriores humanos, não insinuem o ato sexual, limitando as expressões de amor e afeto a carícias e beijos discretos. Os filmes e programas livres para exibição em qualquer horário não explorarão o homossexualismo. [...] 3) Poderão ser exibidos, a partir das 21h, os programas ou filmes: a) que versem sobre temas adultos ou sensíveis observadas as restrições ao uso da linguagem dos itens interiores e as restrições quanto à apologia do homossexualismo, da prostituição e do comportamento criminoso ou antissocial. Poderão ser empregadas palavras vulgares, mas de uso corrente, vedada as de baixo calão (ABERT, p. 2-3, 1993).

Este Código de Ética ainda é válido em todo o território nacional brasileiro quanto aos parâmetros de exibição da rádio e da televisão no país. Desta forma, fica evidente que a homofobia ainda é institucionalmente legalizada quanto ao conteúdo transmitido e exibido na programação das rádios e TVs brasileiras. Diante destes tópicos do Código de Ética da radiodifusão brasileira, pode-se inferir que a homossexualidade nunca foi bem aceita em programas, filmes, comerciais, propagandas e anúncios publicitários. Em razão disso, justifica-se essa pouca ou inexistente representação LGBTQIA+ nos horários comerciais exibidos nas rádios e nas televisões brasileiras. Assim, historicamente a população do Brasil foi acostumada a encontrar nestas exibições modelos heteronormativos e a repudiar qualquer diversidade que atente a este padrão.

Foi só com o advento e a ubiquidade das redes sociais observados na contemporaneidade, que o marketing das empresas passou a retratar gradativamente a diversidade sexual nas propagandas e conteúdos publicitários, uma vez que o Código de Ética da Abert (1993) não se aplica ao ambiente de livre expressão das redes sociais. E são nestas plataformas que estas marcas constantemente lançam campanhas de publicidade para atrair os mais diversos públicos, como é o caso da linha de cosméticos

---

<sup>28</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. **Código de ética da radiodifusão brasileira**. Brasília: Abert, 1993.

Natura, que publicou nas plataformas de redes sociais Youtube e Instagram, um vídeo que conta a história de três casais lésbicos que se beijam ao final da propaganda.

Como propõe Miskolci (2003), para que se discuta o que é “normal” e o que é “desvio” é preciso se atentar primeiramente para o fato de que “o normal não é um dado natural e evidente, antes o resultado de discursos e práticas sociais” (MISKOLCI, 2003, p. 109). Ou seja, o discurso na normatividade – daquilo que é aceito como o “normal” em determinado contexto – é uma construção histórica e reforçada todos os dias dentro do enquadramento social. E em relação aos anúncios publicitários, é indubitável a onipresença de casais heterossexuais, com valores tradicionais e convencionalmente institucionalizados e aceitos, todos em consonância com o *statu quo*. Como esse discurso é construído historicamente, as empresas que saem desta reprodução e que fogem a este protótipo de representatividade são constantemente boicotadas por infringirem as normas sociais em relação à sexualidade.

O primeiro comentário destacado sintetiza esta atitude de boicote: “Se essa é a bandeira da Natura, estou fora. Do meu bolso não sai mais nada para comprar esses produtos”. Segundo o autor do comentário, se a empresa representa a bandeira LGBTQIA+, não só a física, mas também adere ao movimento LGBTQIA+ de luta contra o preconceito, ela rompe com o discurso da normatividade consolidado durante décadas de produção publicitária. Em decorrência disso, o comentarador “está fora”, ou seja, não comprará os produtos vendidos pela marca que supostamente transgrediu seus valores.

Segundo Nölke (2018), o marketing percebeu que a representatividade é uma demanda social, já que se vive em uma época em que a diversidade é saudada como uma vantagem competitiva fundamental. Assim, várias empresas passaram a representar o público LGBTQIA+.

É consenso internacional e nacional que homossexuais são, hoje, um importante segmento de mercado. No Brasil, é uma evidência a presença de homossexuais em todos os estratos sociais, na vida pública, na cultura, na educação, na política, na saúde, nas fábricas, no esporte, nos shoppings, nas festas, enfim, na trivialidade do cotidiano. Esse é um fato e ao fato se atribui, ou não, um valor comunicado e legitimado por marcas e pela publicidade (LEAL, 2016, p. 02).

A publicidade, então, fornece mais do que produtos ou serviços aos atores sociais, também oferece representações que se articulam e se reproduzem no cotidiano, além de modos de ser e socializar, estilos de vida e valores que transcendem os efeitos de produtos em diálogo com diversos grupos sociais (QUESSADA, 2003). Estes efeitos são essenciais para pensar na publicidade como um fator de mudança social, como outro lugar

de inclusão LGBTQIA+. Para Leite (2008), há a possibilidade de analisar o discurso publicitário como uma ferramenta útil na transformação social, de modo que estimulem novos horizontes de sentidos imbricados e mesclados à sua principal proposta que é a mercadológica. Assim, a publicidade propaga valores e modelos sociais de comportamento, “é importante não esquecer que o discurso publicitário não é autônomo, não tem vida própria: quando a publicidade fala, nós também estamos falando. A publicidade está inserida na cultura e não fora dela” (GONÇALVES; NISHIDA, 2009, p. 59).

Desta forma, o autor do primeiro comentário analisado nesta matéria busca deslegitimar a atitude da empresa e a punição encontrada para tamanha transgressão é o boicote, isto é, se a empresa não reproduz as práticas sociais aceitas pelo autor do comentário, a saída é desconsiderar sua existência enquanto marca e empresa. Ao representar o público LGBTQIA+, as empresas estão suscetíveis a adquirir certa invisibilidade, a qual foi imposta aos homossexuais durante séculos. Esta atitude de boicote à marca pela vinculação desta à população LGBTQIA+ enquadra-se na categoria da *Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+*, uma vez que ao se fazer representar a existência deste público, há um repúdio por parte da sociedade conservadora e tradicional, a qual não cogita, em hipótese alguma, evidenciar o comportamento “desviante” (beijo lésbico) em detrimento ao que se institucionalizou como “normal”, no caso em análise, o beijo entre casais heterossexuais.

O segundo comentário evidencia a seguinte opinião: “Problema mental deles, mas tem que proibir em público, para não confundir as cabecinhas das nossas crianças e até induzir a esta triste doença sexual”. A preocupação nesta manifestação reside na suposta suscetibilidade que as crianças teriam em relação a esta exposição homoafetiva nas propagandas e anúncios publicitários.

Para entender este comentário, faz-se novamente pertinente trazer dois trechos já mencionados do Código de Ética da radiodifusão brasileira: “os filmes e programas livres para exibição em qualquer horário não explorarão o homossexualismo” (Abert, 1993) e “restrições quanto à apologia do homossexualismo” (ABERT, 1993). Nestes trechos, já se encontra um receio em liberar entre os programas livres para exibição, ou seja, aqueles que podem ser vistos por todos públicos como o infantil, a exploração da homossexualidade e uma restrição quanto à exaltação homossexual nos programas televisivos e radiofônicos, pois supostamente poderiam influenciar as crianças a se tornarem homossexuais. Por conseguinte, se até o código de ética de uma instituição

nacional considera que poderia existir influência, há margem para a população leiga também compartilhar deste sentimento.

É importante problematizar acerca da origem da sexualidade e se ela de fato é transitória e passível de mudança diante de uma simples representação de um beijo lésbico ou de outro comportamento homossexual. Segundo Naphy (2004), no debate sobre a sexualidade existe uma dicotomia entre o essencialismo e o construtivismo. Para os construtivistas, expressões como homossexuais, bissexuais ou heterossexuais são apenas categorias criadas por culturas e sociedades. Nesta teoria, gay e lésbica não são características essenciais da pessoa, mas um modo de definir e categorizar o indivíduo pelo seu comportamento. Assim, o homossexual se entende como tal porque vive numa sociedade que o classifica dessa maneira. Já o essencialismo sustenta que a sexualidade já está biologicamente circunscrita nos corpos, como parte da natureza humana (HEILBORN, 1996). O que há de comum nas diversas formas da abordagem essencialista é a convicção de que haveria algo inerente à natureza humana inscrita nos corpos – como instinto ou pulsão – que definiria os comportamentos e as práticas sexuais.

Esta pesquisa não pretende rejeitar ou aceitar como absoluta determinada teoria quanto à sexualidade humana, a qual ainda está longe de consenso entre os cientistas das mais diversas áreas de estudo. Entende-se de forma geral que a sexualidade é um aspecto da condição humana produto de fatores biológicos, culturais, psicológicos e sociais inter-relacionados. “A homossexualidade acompanha a história do homem. Sabe-se da sua existência desde os primórdios dos tempos. Não é crime nem pecado; não é uma doença nem um vício. [...] É simplesmente uma outra forma de viver” (DIAS, 2013, p. 205).

Entretanto, a educação infantil é completamente orientada para a invisibilização homossexual, ou seja, de torná-la o menos aparente possível, para que essa outra expressão da sexualidade não seja capaz de estimular um desejo latente na criança por pessoas do mesmo sexo. Como enfatiza Sánchez (2019, p. 17):

[...] segue-se educando as crianças como se não houvesse homossexuais, pois quando um adolescente ou jovem tem consciência de que é homossexual, surpreende-se e sente-se completamente angustiado, ameaçado, perturbado e desorientado, sofrendo durante anos ou, às vezes, por toda a vida. A educação de filhos e filhas, supondo-se que serão heterossexuais, produz uma surpresa quase sempre negativa, tanto nos pais quanto nos filhos: o inesperado desorienta, alimenta temores, podendo chegar a produzir rejeição até hoje.

Neste contexto, nada justifica uma atitude homofóbica pelo pretexto de influência no comportamento infantil, pois se isso fosse um fato, não existiriam homossexuais dentro de famílias heterossexuais tradicionais que estimularam a todo tempo o ideal

heteronormativo de comportamento. E nem mediante os infinitos modelos de heterossexuais expostos pela igreja, escola, mídia, comerciais, novelas, filmes, entre outros produtos sociais; foram capazes de transformar pessoas homossexuais em heterossexuais. Todavia, é desta invisibilização homossexual proposta pela educação convencional e por este pensamento de que as crianças não podem ter acesso a este tipo de conteúdo que é potencializada a homofobia, pois parte da premissa de que é algo negativo, abominável e antinatural já no início do desenvolvimento cognitivo da criança.

Diante desta conjuntura, o autor do comentário além de exaltar uma eventual indução e confusão no imaginário infantil, também reforça uma condição patológica ao julgar os atos homossexuais como problema mental e doença sexual e desta circunstância desviante, considera que este ato não deve ser visto em público. Aqui se encontram três categorias de discurso de ódio: a *Patologização* ao atribuir o status de doença aos homossexuais; a *Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+*, ao entender que se o ato não deve ser visto em público é uma clara tentativa de invisibilizar a existência deste grupo social e reconduzi-lo a uma posição marginal. Por fim, destaca-se ainda a categoria *Apelo à suposta influência comportamental e de pensamento infantojuvenil*, uma vez que o principal argumento do autor do comentário diz respeito a suscetibilidade das crianças em desenvolverem uma “doença sexual” se forem estimuladas visualmente por estes anúncios publicitários, assim, considera como nefasta essa influência supostamente suscitada por um simples beijo entre mulheres do mesmo sexo.

O último comentário expressa o seguinte pensamento: “Dá nada não, daqui a pouco o Bolsonaro manda tirar do ar, igual ele fez com o do Banco do Brasil”. O autor do comentário demonstra uma atitude de tranquilidade quanto à “resolução do problema”, visto que o seu representante político, o atual presidente do Brasil (2018-2022), Jair Bolsonaro, possivelmente tomará atitudes quanto à veiculação deste comercial, pois atitude semelhante foi executada na condução do comercial do Banco do Brasil.

O episódio<sup>29</sup> citado pelo comentador é a respeito do anúncio publicitário criado pelo Banco do Brasil e transmitido na TV aberta e nas mídias sociais do banco em abril de 2019. O comercial tem um elenco diversificado étnico e sexualmente, com a presença

---

<sup>29</sup> Presidente do BB atende Bolsonaro, demite diretor e tira do ar comercial com jovens 'descolados'. Folha de S. Paulo, 25 de abr. de 2019. Mercado. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/04/presidente-do-bb-atende-bolsonaro-demite-diretor-e-tira-do-ar-comercial-com-jovens-descolados.shtml>> Acesso em: 17 de jun. de 2021.

de pessoas pretas, gays, transexuais e idosos. Tal representatividade desagradou o presidente Jair Bolsonaro, que ligou para o então presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, para que demitisse o diretor de marketing e que imediatamente retirasse do ar a campanha publicitária.

Como justificativa, Bolsonaro argumentou em sua conta no Twitter<sup>30</sup> que “qualquer empresa privada tem liberdade para promover valores e ideologias que bem entendem. O público decide o que faz. O que não pode ser permitido é o uso do dinheiro dos trabalhadores para isso. Não é censura, é respeito com a população brasileira” (@jairbolsonaro, Twitter, 2019).

Como já mencionado, a representatividade é uma demanda social, já que na atual conjuntura a diversidade é saudada como uma vantagem competitiva essencial (NÖLKE, 2018). Em um país historicamente marcado pela miscigenação racial como o Brasil e pelas gradativas conquistas de direitos em relação à população LGBTQIA+ nas últimas décadas, é inquestionável a necessidade da representatividade preta e homossexual nos anúncios publicitários. Entretanto, com o avanço do conservadorismo e com a eleição do presidente de extrema-direita, Jair Bolsonaro, no Brasil, esta representatividade é constantemente ameaçada, haja vista que Bolsonaro é um dos políticos que atuam contra os direitos das minorias sociais. Em um discurso<sup>31</sup> realizado em Campina Grande, Paraíba, em fevereiro de 2017, ele disse: “Vamos fazer um país para as majorias, as minorias têm que se curvar às majorias. As leis devem existir para defender as majorias, as minorias se adequam ou simplesmente desapareçam!”.

Diante deste posicionamento, a eleição democrática de Bolsonaro e a citação deste personagem na censura da representação minoritária, demonstra a evidente contradição entre os princípios da democracia e o resguardo do direito de liberdade individual preconizado pelo texto constitucional.

[N]uma verdadeira democracia, os líderes respeitam a vontade da maioria e também os direitos da minoria – não adianta olhar só para um lado. Isso significa que as proteções constitucionais ao indivíduo precisam ser

---

<sup>30</sup> BOLSONARO, Jair M. Qualquer empresa privada tem liberdade para promover valores e ideologias que bem entendem. O público decide o que faz. O que não pode ser permitido é o uso do dinheiro dos trabalhadores para isso. Não é censura, é respeito com a população brasileira. 4 de maio de 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: [https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1124711058327912448?ref\\_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Eetweetembed%7Ctwterm%5E1124711058327912448%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5E1\\_&ref\\_url=https%3A%2F%2Fcongressoemfoco.uol.com.br%2Fespecial%2Fnoticias%2Fbolsonaro-diz-que-veto-a-propaganda-do-banco-do-brasil-foi-respeito-com-a-populacao-veja-video%2F](https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1124711058327912448?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Eetweetembed%7Ctwterm%5E1124711058327912448%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5E1_&ref_url=https%3A%2F%2Fcongressoemfoco.uol.com.br%2Fespecial%2Fnoticias%2Fbolsonaro-diz-que-veto-a-propaganda-do-banco-do-brasil-foi-respeito-com-a-populacao-veja-video%2F). Acesso em: 17 de jun. de 2021.

<sup>31</sup> Cf. “Jair Bolsonaro diz que a minoria tem que se adequar a maioria 10/02/17”. <https://youtu.be/BCKEwP8TeZY>. Último acesso em: 17/06/2021, às 20h07.

defendidas, mesmo quando tornarem-se inconvenientes para o partido então no poder (ALBRIGHT; WOODWARD, 2018, p.116).

Assim, o autor do comentário, ao mencionar o político Bolsonaro e atribuir a ele o papel decisivo na solução do problema da exposição homoafetiva, é nitidamente uma tentativa de legitimar todo o retrospecto repressivo à população LGBTQIA+ suscitada por Bolsonaro e terceirizar a opinião do autor a partir do personagem político que o representa politicamente. A esta categoria de discurso de ódio denomina-se *Opinião intermediada por citação de autoridade*.

Como problema norteador fomentado por esta publicação, tem-se a recepção negativa por parte da sociedade conservadora à representatividade LGBTQIA+ nas propagandas e anúncios publicitários exibidos no país. Desta vez, não só a população, mas também a ABERT representa a homofobia institucionalizada, pois é inconcebível que um código de ética nacional atue na contramão da promoção igualitária entre a população e que ainda utilize o sufixo -ismo, o qual representa doença, para se referir aos homossexuais. Além disso, outro dilema que regula o combate à representatividade LGBTQIA+ é o receio do discurso da normatividade dar espaço ao discurso desviante, isto é, do medo em ver que a representação unicamente heterossexual disseminada em décadas de propagandas dê espaço para a representação homoafetiva, a qual começou a engatinhar neste ambiente menos repressivo em relação à publicidade nas redes sociais.

Aponta-se como possíveis medidas a reformulação do código de ética da radiodifusão brasileira, o qual deve estar em consonância com o respeito aos direitos humanos e, em especial, ao combate da homofobia. Outro fator fundamental de agente de mudanças é a gradativa presença destes grupos minoritários no elenco de propagandas, marcas e anúncios publicitários de empresas públicas e privadas, pois assim como a população heterossexual, os homossexuais e os demais grupos outrora esquecidos e invisibilizados, também se constituem como consumidores e, para isso, há a necessidade de serem representados como iguais perante a sociedade.

### Matéria 3 – MidiaMax

Figura 10 - 3ª publicação analisada do ciberjornal Midiamax



Fonte: Facebook (2021)

A última matéria a ser analisada neste trabalho diz respeito ao posicionamento da comunicadora Patrícia Abravanel, apresentadora do programa do SBT, estreado em 2021, denominado *Vem Pra Cá*. Durante este programa, a apresentadora demonstrou apoio ao ator Caio Castro e a ex-participante do Big Brother Brasil (BBB) Rafaella Kalimann, os quais compartilharam nos *stories* em seus perfis no Instagram um vídeo de um pastor que afirmara: “Eu tenho valores e não vou abrir mão deles, se você perguntar se eu acho certo, eu não acho (...) Eu nunca vou negociar com divórcio, com adultério, com homossexualismo, mas eu vou amar, vou respeitar”. Logo após este compartilhamento, estes dois personagens famosos sofreram com a política do cancelamento das redes sociais e foram rechaçados por apoiadores da causa LGBTQIA+, fato que foi pautado pelo programa e comentado pela comunicadora.

Diante do episódio, a apresentadora Patrícia Abravanel disse que é um direito das pessoas ter opiniões diferentes. Além deste posicionamento, a comunicadora também debochou da sigla LGBTQIA+ e, por duas vezes, errou propositalmente a sigla ao falar: “assim como os 'LGDBTYH', não sei, querem o respeito, eu acredito que eles têm que ser mais compreensivos com aqueles que ainda não entendem direito”. A comunicadora e também filha do dono do SBT, Sílvio Santos, ainda completou: “eu vou falar pra todo o pessoal 'LGBTQIA+IC', (...) como eu vou falar isso pro meu filho? A gente não sabe lidar. Então, tem que ter respeito e compreensão, e não um massacre”.

Antes de iniciar a discussão dos três comentários, observa-se nas opiniões manifestadas nesta notícia, uma interdiscursividade no que diz respeito à opinião e homofobia, isto é, entre liberdade de expressão e discurso de ódio homofóbico. Para ampliar a compreensão da análise crítica dos comentários, é importante reforçar as diferenças entre o que é opinião e o que é homofobia.

Segundo Oliva (2015), o discurso de ódio deve ser pensado como um ato discursivo, que se estrutura em etapas como cognição, preparação e execução; e pode ser manifestado em expressões escritas, orais ou visuais revestidas de conteúdos intimidatórios, direcionados a membros de um grupo socialmente minoritário, como são os LGBTQIA+. É importante frisar que para configurar um discurso de ódio, é necessária a externalização da opinião, uma vez que restrita ao pensamento, não caberia quaisquer tipos de intervenções jurídicas. Conforme Silva (2011, p. 447), o discurso de ódio

é uma manifestação segregacionista, baseada na dicotomia superior (emissor) e inferior (atingido) e, como manifestação que é, passa a existir quando é dada a conhecer por outrem que não o próprio autor. A fim de formar um conceito satisfatório, devem ser aprofundados esses dois aspectos, começando pela externalidade. A existência do discurso de ódio, assim toda expressão discursiva, exige a transposição de ideias do plano mental (abstrato) para o plano fático (concreto). Discurso não externado é pensamento, emoção, o ódio sem o discurso; e não causa dano algum a quem porventura possa ser seu alvo, já que a ideia permanece na mente de seu autor. Para esse caso, é inconcebível a intervenção jurídica, pois a todos é livre o pensar.

Nesta externalização do pensamento que reside a dualidade liberdade de expressão e discurso de ódio. De um lado encontram-se pensadores que defendem que a opinião é absoluta em sua amplitude, não podendo ser censurada em hipótese alguma. Nesta linha de pensamento, Vaneigem (2004) defende o amplo e irrestrito direito de se expressar, sendo livre toda e qualquer forma de externalização da opinião pessoal, mesmo que antidemocrática.

Permitir a livre expressão de opiniões antidemocráticas, xenófobas, racistas, revisionistas, sanguinárias não implica nem estar de acordo com os seus protagonistas, nem dialogar com eles, nem lhes conceder pela polêmica o reconhecimento que eles esperam. Combater essas ideias responde às exigências de uma consciência sensível empenhadas em erradicá-las de todos os lugares (VANEIGEM, 2004, p. 77).

Em encontro a esta opinião, também se destaca o pensamento de Stuart Mill (1992, p. 60): “Se a opinião é certa, aquele foi privado da oportunidade de trocar o erro pela verdade; se errônea, perdeu o que constitui um bem de quase tanto valor - a percepção mais clara e a impressão mais viva da verdade, produzida pela sua colisão com o erro”. Em outras palavras, para este autor, é importante expor a opinião, seja ela considerada

correta ou não, visto que tal atitude provocaria uma busca pela verdade, dada pela confirmação ou pela colisão com o erro.

Por outro lado, há autores que discordam do caráter irrestrito de opiniões que ferem a dignidade humana das pessoas, fenômeno característico do discurso de ódio. Em convergência a este pensamento, destaca-se Sarmiento (2006), o qual defende a proibição de discursos que incitem a intolerância e o preconceito, visto que não é um meio adequado para se buscar respostas e sim, representa um ato hostil, que deixa efeitos negativos em suas vítimas. “Diante de uma manifestação de ódio, há dois comportamentos prováveis da vítima: revidar com a mesma violência, ou retirar-se da discussão, amedrontada e humilhada. Nenhum deles contribui minimamente para “a busca da verdade” (SARMENTO, 2006, p. 236).

Como já mencionado nesta pesquisa, a liberdade de expressão é um direito previsto na Constituição Federal do Brasil, previsto no art. 5º, inciso IX deste documento. Contudo, segundo Marmelstein (2011), um direito não pode servir de pretexto para infringir outro direito também previsto no texto constitucional ou no código de leis do país.

[...] Nenhum direito fundamental deve ser interpretado no sentido de autorizar a prática de atividades que visem destruir outros direitos ou liberdades. [...] o exercício de direitos fundamentais não pode ser abusivo ao ponto de acobertar práticas ilícitas/criminosas cometidas em detrimento de outros direitos fundamentais ou de valores constitucionais relevantes (MARMELSTEIN, 2011, p. 459).

Apresentados os dois lados, esta pesquisa se posiciona também contrária a irrestrita e absoluta liberdade de expressão, uma vez que há grupos extremistas que não só incitam a aversão dos grupos minoritários em relação à opinião pública, como também produzem consequências nefastas às suas vítimas, sob a justificativa do livre direito de expressão, o qual não deve estar acima dos outros direitos dos cidadãos, como é o direito à vida e à dignidade da pessoa humana. Como defende Oliva (2015, p. 67),

o discurso de ódio coloca em risco a garantia pública de inclusividade, servindo ainda como ponto de convergência para manifestações discriminatórias de indivíduos que tenham a mesma opinião do autor do discurso. A reprodução do *hate speech* mina o projeto de convivência que permite a coexistência de grupos sociais distintos de forma respeitosa, criando uma atmosfera hostil, propícia a formas ainda mais concretas de violência.

Dada a amplitude necessária para a análise dos comentários, apresenta-se o primeiro deles escolhido nesta publicação: “Esse é o grupo mais intolerante da pós-modernidade”. Na opinião do autor do comentário, os LGBTQIA+ constituem-se como

o grupo mais intolerante da contemporaneidade, uma vez que não toleram discursos homofóbicos, como os de Patrícia Abravanel. Já que o autor do comentário trouxe o termo “intolerante”, é importante explicar quem de fato é intolerante, se é a população LGBTQIA+ ao não tolerar o discurso homofóbico ou se são as pessoas que não toleram a existência da pessoa LGBTQIA+ ou algum tipo de comportamento, expressão ou visibilidade dada a este grupo.

Segundo Bobbio (2002, p. 153), “todas as ideias devem ser toleradas, menos aquelas que negam a ideia mesma de tolerância”. Ou seja, para o autor, quando uma ideia é manifestada, se esta vier a contradizer a essência do que pressupõe a tolerância, não deve ser tolerada. Para Popper (1998), a tolerância ilimitada conduz ao desaparecimento da tolerância, tendo em vista que ao estender a tolerância a todos aqueles que são intolerantes, o resultado será a destruição dos tolerantes, e junto deles, da tolerância.

Em outras palavras, ao aceitar como justa uma opinião contrária ao casamento gay ou à adoção por famílias LGBTQIA+, por exemplo, utilizando como justificativa o livre direito de se expressar e de que se deve tolerar a opinião discordante em uma sociedade democrática, há a possibilidade de perseguição das pessoas que toleraram este discurso, ou seja, os grupos que compõem o alvo da opinião contrária podem sofrer com os reflexos desta opinião intolerante. A própria história já provou este fenômeno. Quando o arianismo inicia na Alemanha no início dos anos 1930, os grupos que não constituíam o padrão ideal da raça ariana (homossexuais, negros, ciganos, judeus, deficientes, etc) não imaginavam que um dia seriam perseguidos por um discurso que aparentava ser minoritário ou ordinário, até que este tomou proporções inimagináveis e culminou na perseguição e destruição destes grupos. Dessa forma, é necessário combater a opinião intolerante para que estes grupos possam coexistir pacificamente em uma sociedade multicultural e multifacetada, mesmo que nesta prevaleça a liberdade de expressão como um direito fundamental e indispensável.

O limite da liberdade de expressão depende do respeito à sensibilidade coletiva e respeito aos valores divergentes. A questão não se resolve com uma resposta binária baseada no sim ou não, pois se trata de questão complexa, sendo que a precaução intelectual quando se abordam questões sensíveis é o ponto de partida do humanismo, pois a liberdade de expressão exige responsabilidade (SILVEIRA, 2007, p. 105).

Nesse sentido, é possível confirmar que a verdadeira intolerância parte daqueles que não toleram as pessoas LGBTQIA+, pois opinião contrária válida, justa e permitida em uma democracia é acerca de temas que não transgridam outros direitos humanos fundamentais, como a preferência por azul ou rosa, a inclinação pelo voleibol em

detrimento ao futebol, a escolha por um candidato ao invés de outro, entre outros exemplos que não colocam pessoas em níveis subalternos ou de opressão. Por fim, este comentário classifica-se na categoria *Vitimização*, haja vista que procura subverter as posições de dominância, ao colocar a população LGBTQIA+ como opressora e não como oprimida.

O próximo comentário manifesta o seguinte pensamento: “Gente, esse povo está ficando muito chato, tudo é homofobia, esses mimizentos são os próprios homofóbicos”. O autor do comentário demonstra que a prática de rechaçar opiniões homofóbicas é exagerada e que nem toda opinião contrária, como a de Patrícia, é homofobia. Além disso, o comentador finaliza utilizando a expressão “mimizentos”, a qual se origina do termo “mimimi”.

Conforme já discutido na pesquisa, as redes sociais na internet facilitaram o exercício da liberdade de expressão, todavia também potencializaram a prática do discurso de ódio nestas plataformas. Segundo Freitas e Castro (2013), partindo-se da liberdade de expressão como um dos direitos humanos inalienáveis pode-se chegar à seguinte encruzilhada: ou, da perspectiva liberal, admitem-se os discursos de ódio como manifestações legítimas, ainda que com prejuízo dos ofendidos, ou, por outro lado, admitem-se os limites do paradigma liberal e a partir daí mobilizam-se funções do Estado Social a partir do reconhecimento das assimetrias sociais e seu compromisso com a justiça redistributiva de forma a impor limites à liberdade de expressão, repudiando-se os discursos de ódio.

Desta encruzilhada, emergem os conceitos do “politicamente correto” e do “politicamente incorreto”. Para os defensores da liberdade de discurso, a interferência do Estado por meio de normas, regras e do próprio conceito de "politicamente correto" é visto como cerceamento moral, uma interferência indesejável, higienista, de que não deveria haver limites às ideias, de que “piadas são apenas piadas”, e de que o "politicamente correto" visa justamente transgredir, quebrar limitações impostas (WILSON, 1995, GRUDA, 2013).

Para Ramos (2015), os críticos do “politicamente correto” atribuem esta retórica à esquerda, a qual, na concepção deles, define-se como um conjunto homogêneo de pessoas que defende as mesmas causas, com argumentos mal embasados, desonestos, atrasados e anticientíficos, enquanto na contramão dos “esquerdistas” que mentem, os "politicamente incorretos" se autodenominam científicos, adeptos à verdade histórica, sem ideologias em seus discursos. Em oposição a este pensamento, encontram-se os

defensores dos limites aos discursos de ódio por meio da criação de regras tácitas ou explícitas, inclusive por meio de políticas públicas. Estes advogam que tais discursos "politicamente incorretos" reafirmam preconceitos, violências sociais, psicológicas e simbólicas, bem como são cínicos e politicamente acríticos. (GRUDA, 2013, RAMOS, 2015).

Os discursos politicamente incorretos são frequentes no humor e na linguagem popular, principalmente com temas considerados tabus sociais, como homofobia, racismo, machismo, entre outros. Eles são dirigidos, na grande maioria das vezes, aos grupos minoritários, na tentativa de deslegitimar as lutas e conquistas de direitos, assim como desqualificar seus discursos e atribuir irrelevância a sua condição de opressão. Quando estes grupos minoritários se sentem ofendidos por este discurso e se defendem com contradiscursos, os adeptos ao "politicamente incorreto", classificam-nos como mimizentos, termo derivado da onomatopeia "mimimi", o qual significa uma reprodução de sons que imitam um choro, ladainha ou lamúria. Desta forma, ao utilizá-lo, a intenção é infantilizar o discurso dos grupos minoritários.

Diante desta problematização, é notório que o autor do comentário analisado busca invalidar o contradiscurso utilizado pelos LGBTQIA+ em defesa ao discurso da comunicadora Patrícia Abravanel, pois considera que tal comportamento é "muito chato" e digno de pessoas mimizentas, as quais seriam as próprias homofóbicas. Esta tentativa de conduzir o grupo minoritário que sofre a opressão à condição de grupo que a executa, caracteriza a tipologia de discurso de ódio da vitimização, classificação bastante presente nos comentários desta publicação.

Por fim, o último comentário analisado nesta pesquisa expressa o seguinte posicionamento: "Povinho do 'midiamarx' ficaram bravinhos! Patrícia tem razão!". Inicialmente, observa-se a palavra povo no diminutivo, assim como o termo bravo. Segundo Oliveira (2010), o uso do sufixo "-inho", entre algumas significações, pode ser utilizado para causar constrangimentos, promover ofensas, revelar desprezo, ironia, antipatia, raiva e despreço. Neste comentário em análise, fica clara esta intenção pejorativa em ressaltar o desprezo pelas pessoas que trabalham no jornal *Midiamax*, ao utilizar o termo "povinho" e ironizar a reação destes profissionais ao mencionar a palavra "bravinhos".

Outro fator a ser abordado neste comentário é a alusão suscitada pelo termo "midiamarx", uma clara referência ao teórico Karl Marx (1818-1883). Antes de explicar esta menção, é necessário trazer o conceito de pós-verdade, que, segundo Prior (2019),

refere-se a um tempo em que os laços afetivos que se estabelecem entre os indivíduos e as informações veiculadas são mais importantes do que a verdade. Neste conceito, os consumidores de informação encontram-se mais “interessados na proliferação de visões ou de explicações que corroborem a sua própria interpretação dos fatos e reforcem uma determinada visão de mundo” (PRIOR, 2016, p. 90).

Com a irrupção da internet e a crescente multiplicação de canais alternativos de comunicação dentro deste universo digital, observa-se uma descentralização e horizontalidade dos processos comunicacionais, os quais estavam sob o controle verticalizado dos media tradicionais. Neste ambiente, as empresas de comunicação tiveram que se reinventar para não perder espaço aos diversos outros canais alternativos. Entretanto, segundo Prior (2019), o sensacionalismo, o *clickbait* e a veiculação de notícias não checadas para atrair leitores, fizeram com que muitos descreditassem do ciberjornalismo nesta era digital.

Não é, portanto, de se estranhar, que os cidadãos sejam mais desconfiados em relação ao media hegemônicos, optando muitas vezes por recorrer a páginas de jornalismo alternativo on-line, a canais de Youtube, ou a blogues para obter informação, com todos os riscos que daí advém (PRIOR, 2019, p. 95).

Segundo este mesmo autor (2016), foi devido à hiperconcorrência, à superabundância de produtos informativos e à velocidade intempestiva que caracteriza o jornalismo atual, que se deu uma certa erosão da credibilidade das mídias, pois a especulação e o espetáculo se sobrepuseram, em alguns momentos, à verificação dos fatos e ao contrato de veracidade outrora estabelecido com o público.

Desta forma, nos comentários analisados nesta publicação, encontram-se comentários ofensivos em relação à manchete da notícia, ao jornalista que a escreveu e ao próprio veículo de informação, neste caso, o *Midiamax*. Assim, ao colocar o sufixo “inho” com propósito desprezível e ligar a figura de Marx, célebre crítico ao sistema capitalista e comumente ligado à esquerda política, ao nome da empresa jornalística, observa-se uma tentativa de deslegitimar a produção de conteúdo deste ciberjornal e invalidar o discurso ali representado, neste caso, o da postura crítica do jornal em relação à comunicadora Patrícia Abravanel, declaradamente conservadora e defensora de pautas articuladas à direita política. Esta tentativa de desvalorizar a informação ou os integrantes da produção jornalística caracteriza a categoria de discurso de ódio do *Descrédito pela informação jornalística, veículo de comunicação ou redator da notícia*.

Identifica-se como problema norteador potencializado por esta publicação, a ressonância de discursos preconceituosos e dissimulados como opinião em veículos de comunicação tradicionais, os quais reverberam as repercussões destes nas redes sociais e dão margem para a manifestação de outros pensamentos discriminatórios nestes espaços digitais. Como perspectiva de mudança exigida pela ACD em relação à matéria analisada, é imprescindível demonstrar, por meio das redes sociais e pelos media tradicionais, as diferenças entre o que é opinião e o que é discurso de ódio, isto é, entre o que é legal perante a constituição e o que já é considerado crime punido pela Lei de Racismo (7716/89). Diante disto, discursos discriminatórios como o de Patrícia e seus apoiadores, seriam enquadrados como crime e, conseqüentemente, fadados e relegados ao ostracismo e à espiral do silêncio (NOELLE-NEUMANN, 1993).

### 3.4 Matérias Analisadas pela AC

**Quadro 5 - Dados acerca das nove matérias analisadas pela AC**

TÍTULO DA MATÉRIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	CIBERJORNAL	REAÇÕES	COMENTÁRIOS
Xô preconceito! Parada levou 30 mil pessoas à praça em dia de cor, música e amor	30/09/2019	Campo Grande News	488	391
“Lugar de gay é na igreja sim”, dizem fiéis campo-grandenses	22/09/2020	Campo Grande News	913	573
Aos 29 anos, Samantha fala como é ser uma mulher transexual lésbica	01/09/2020	Campo Grande News	218	207
Dois acionam a polícia e se dizem discriminados por serem héteros	13/02/2018	Correio do Estado	280	224
Casamento gay cresce 5 vezes mais do que entre homem e mulher	24/11/2016	Correio do Estado	378	351
Alunos assistem filme com cenas de sexo gay em sala de aula e pais denunciam	04/10/2018	Correio do Estado	564	209
“A força do querer”: beijo de Ivan e Cláudio pode marcar cena final de novela	19/10/2017	Midiamax	574	271
Propaganda da natura com mulheres se beijando causa discussão	14/05/2019	Midiamax	226	309
Patrícia Abravanel é detonada ao debochar da sigla LGBTQIA+QIA+ e minimizar homofobia	01/06/2021	Midiamax	561	392

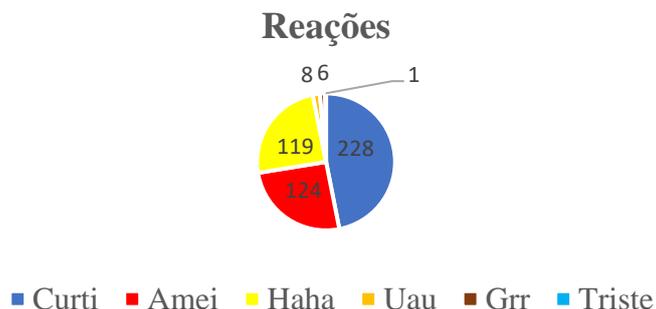
**Fonte: Autor (2021)**

Nesta etapa, serão apresentados os dados a respeito da quantidade de reações observadas em cada publicação analisada. Nestes gráficos estão contidas as emoções dos leitores em relação à postagem veiculada pelo veículo jornalístico, as quais compreendem as reações “Curtir”, “Amei”, “Haha”, “Uau”, “Grr”, “Triste”, podendo também aparecer esporadicamente algumas reações ocasionais do Facebook.

Além disso, nos dois últimos gráficos de cada matéria, também serão dispostos, respectivamente, a classificação das categorias de discursos de ódio observadas em cada publicação e uma análise geral entre comentários tidos como discursos de ódio e demais comentários dentro da plataforma dos comentários nas páginas de Facebook analisadas por esta pesquisa.

**Matéria 1 – “Xô preconceito! Parada levou 30 mil pessoas à praça em dia de cor, música e amor”**

**Gráfico 1 - Reações à 1ª matéria**



Fonte: Autor (2021)

**Gráfico 2 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 1ª matéria**



Fonte: Autor (2021)

**Gráfico 3 - Porcentagem de discursos de ódio na 1ª matéria**

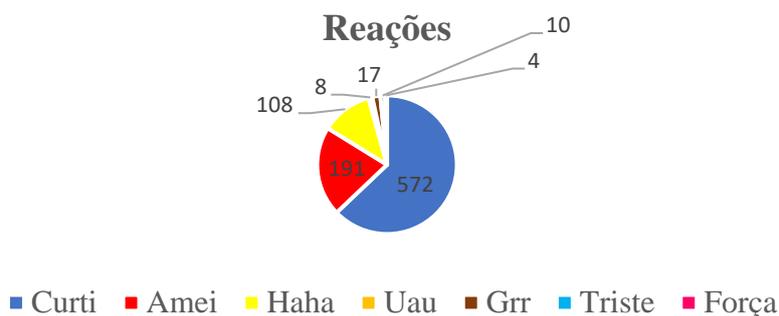


Fonte: Autor (2021)

Os dados desta matéria revelam que 55 comentários foram classificados como discursos de ódio, 14% do total de manifestações. A categoria da *Vitimização* foi o discurso de ódio mais presente. Tal fato se justifica pela visibilidade do movimento, uma vez que ao ocupar o espaço urbano e reivindicar direitos, muitos leitores não compreendiam a necessidade do movimento e manifestaram comentários com o intuito de desvalorizar a luta e minimizar a homofobia. Entre as reações, a risada - representada pelo “haha” – foi a terceira reação mais notada, o que demonstra uma ridicularização, por parte dos leitores, dos movimentos sociais LGBTQIA+, como é a Parada LGBT.

## Matéria 2 - “Lugar de gay é na igreja sim”, dizem fiéis campo-grandenses

Gráfico 4 - Reações à 2ª matéria analisada



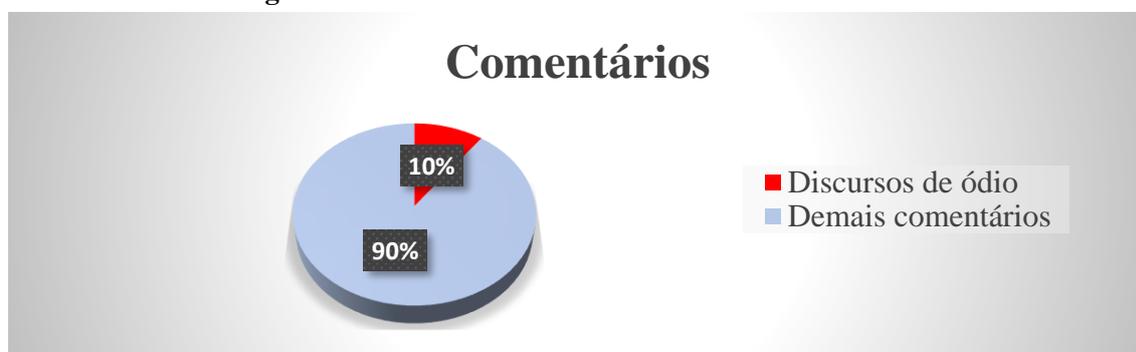
Fonte: Autor (2021)

Gráfico 5 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 2ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 6 - Porcentagem de discursos de ódio na 2ª matéria

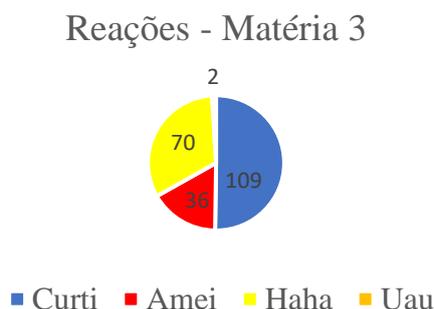


Fonte: Autor (2021)

Os dados da segunda matéria analisada revelam que 58 comentários foram classificados como discursos de ódio, o equivalente a 10% do total de manifestações. Dentre estes comentários, a categoria da *Religiosidade* foi a mais presente. Tal fenômeno se justifica pela matéria logo no título trazer esta discussão com “Lugar de gay é na igreja sim”. Diante disso, a população conservadora reagiu e manifestou seu posicionamento contrário, como trechos bíblicos e outros documentos oficiais da igreja católica que condenam a homossexualidade. Assim como na matéria anterior, a reação “Haha” foi a mais presente, o que também demonstra essa necessidade de ridicularizar a presença do homossexual em locais de dominação heterossexual.

### Matéria 3 - Aos 29 anos, Samantha fala como é ser uma mulher transexual lésbica

Gráfico 7 - Reações à 3ª matéria analisada



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 8 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 3ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 9 - Porcentagem de discursos de ódio na 3ª matéria

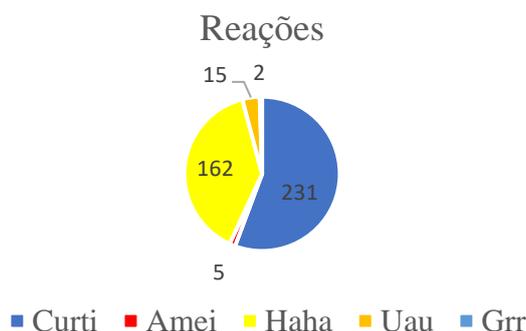


Fonte: Autor (2021)

Os dados da terceira matéria analisada mostram que 33 comentários foram classificados como discursos de ódio, o equivalente a 16% do total de manifestações. Dentre estes comentários, a categoria da *Abordagem biologizante* foi a mais presente. Tal constatação se justifica principalmente pela matéria pautar a transexualidade. Nestes comentários, fizeram-se presentes opiniões baseadas em fatores genéticos e biológicos para justificar o preconceito; como o sexismo, que liga radicalmente o sexo biológico à identidade de gênero. Como já observado, a reação “Haha” foi a terceira mais presente, o que também demonstra uma tentativa de ridicularizar, invisibilizar os transexuais e silenciar o discurso que os representam.

## Matéria 4 – Dois acionam a polícia e se dizem discriminados por serem hétero

Gráfico 10 - Reações à 4ª matéria analisada



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 11 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 4ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 12 - Porcentagem de discursos de ódio na 4ª matéria

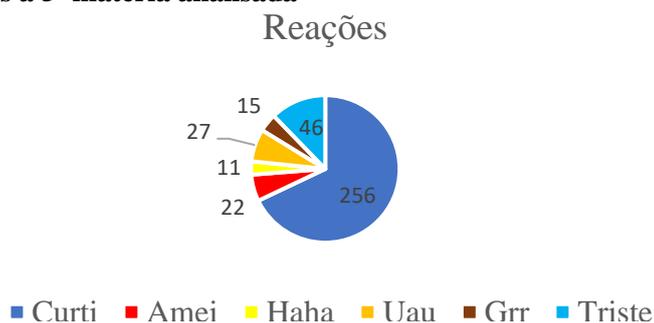


Fonte: Autor (2021)

Os dados da quarta matéria analisada classificam 36 comentários como discursos de ódio, 35% do total de manifestações. Dentre estes comentários, a categoria da *Vitimização* foi a mais presente. Isto se justifica principalmente pela matéria provocar uma discussão acerca de uma eventual “heterofobia”, a qual já foi demonstrada na etapa anterior como uma ideia absurda. Ainda assim, deu margem para comentários que subvertiam as posições de opressão. A reação “Haha” foi a segunda mais presente, o que demonstra um certo choque dos leitores em relação ao tema da notícia, devido à atipicidade do acontecimento e ao ineditismo em ser veiculado como material jornalístico.

## Matéria 5 - Casamento gay cresce 5 vezes mais do que entre homem e mulher

Gráfico 13 - Reações à 5ª matéria analisada



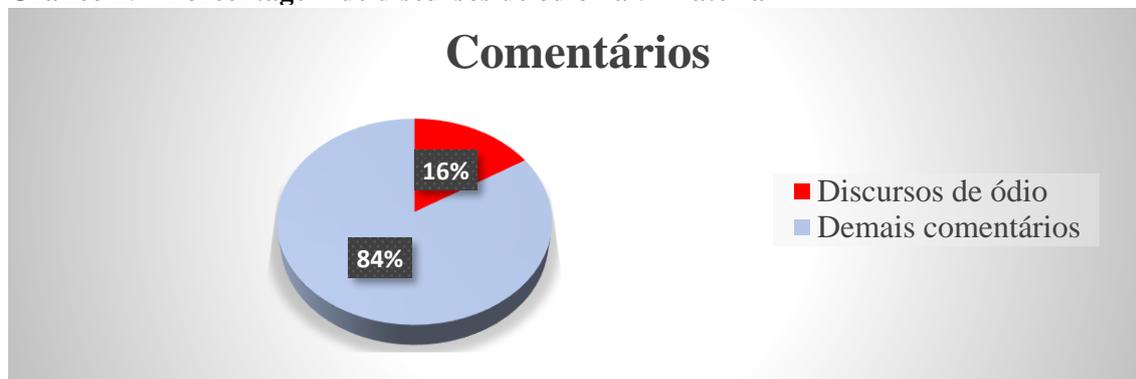
Fonte: Autor (2021)

Gráfico 14 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 5ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 15 - Porcentagem de discursos de ódio na 5ª matéria

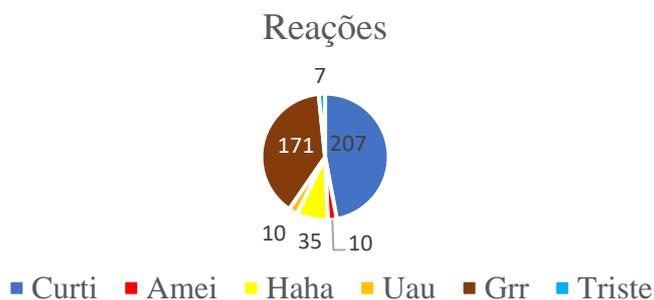


Fonte: Autor (2021)

Os dados da quinta matéria analisada revelam a presença de 56 comentários classificados como discursos de ódio, o equivalente a 16% do total de manifestações. Dentre estes comentários, a categoria da *Religiosidade* e da *Abordagem biologizante* tiveram destaque por causa do tema abordado pela matéria, pois o casamento gay suscita comentários preconceituosos amparados na moral cristã e na visão de que só podem constituir casal e reproduzir filhos a união entre homem e mulher. As reações “Uau” e “Grr” se destacaram nesta matéria, respectivamente, devido à surpresa dos dados apresentados no texto jornalístico e ao sentimento de repulsa que estes evocam na população quando o assunto é casamento entre pessoas LGBTQIA+.

## Matéria 6 – Alunos assistem filme com cenas de sexo gay em sala de aula e pais denunciam

Gráfico 16 - Reações à 6ª matéria analisada



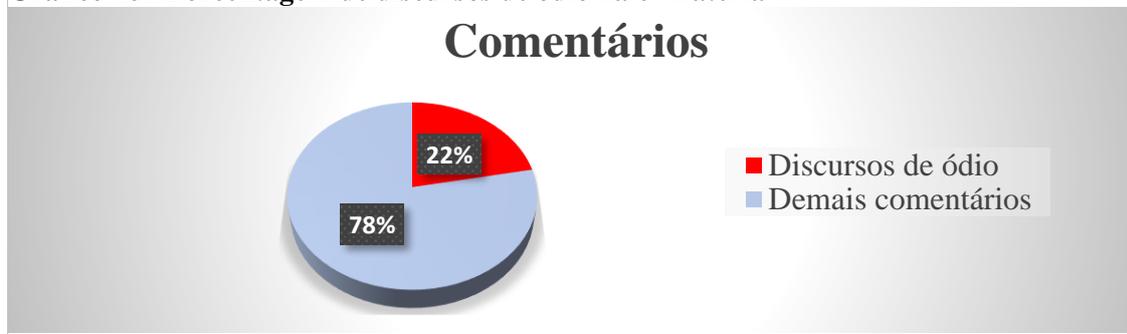
Fonte: Autor (2021)

Gráfico 17 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 6ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 18 - Porcentagem de discursos de ódio na 6ª matéria

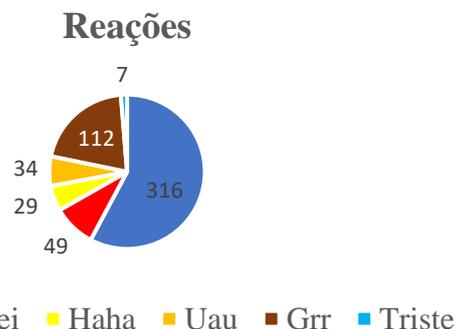


Fonte: Autor (2021)

Os dados da sexta matéria analisada mostram a presença de 96 comentários classificados como discursos de ódio, o equivalente a 22% do total de manifestações. Dentre estes comentários, as categorias da *Repulsa* e da *Injúria* se destacaram, pois o assunto abordado gerou um sentimento de aversão, ódio e revolta dos pais em relação a tornar visível aos adolescentes de uma escola pública as dificuldades que pessoas LGBTQIA+ encontram diante da discriminação social. Em consonância a este sentimento de repulsa, a reação “Grr” foi a segunda mais observada nesta matéria, o que demonstra que a educação sexual nas escolas e que a visibilização dos LGBTQIA+ em relação aos jovens ainda é um tabu bastante presente na população brasileira.

## Matéria 7 – “A força do querer”: beijo de Ivan e Cláudio pode marcar cena final de novela

Gráfico 19 - Reações à 7ª matéria analisada



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 20 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 7ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 21 - Porcentagem de discursos de ódio na 7ª matéria

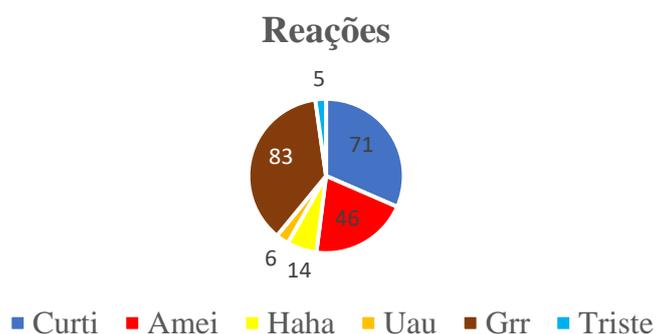


Fonte: Autor (2021)

Os dados da sétima matéria analisada revelam a presença de 73 comentários classificados como discursos de ódio, o equivalente a 27% do total de manifestações. Dentre estes comentários, a categoria da *Repulsa* teve o maior destaque. Tal constatação também se deve ao conteúdo abordado pela matéria jornalística, pois o beijo LGBTQIA+ ainda provoca sentimentos de nojo e revolta nos setores mais conservadores da sociedade que sempre tiveram o beijo hétero como o único possível de ser transmitido em uma novela. Indo ao encontro deste sentimento, a reação “Grr”, que representa a raiva, foi a segunda mais presente entre todas as emoções observadas.

## Matéria 8 – Propaganda da natureza com mulheres se beijando causa discussão

Gráfico 22 - Reações à 8ª matéria analisada



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 23 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 8ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 24 - Porcentagem de discursos de ódio na 8ª matéria

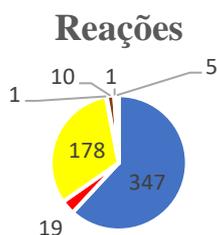


Fonte: Autor (2021)

Os dados da penúltima matéria analisada indicam 68 comentários classificados como discursos de ódio, 22% do total de manifestações. Dentre estes comentários, a categoria da *Repulsa* teve o maior destaque. Ao abordar o beijo LGBTQIA+ em produções publicitárias audiovisuais, há uma significativa reação negativa, a qual se justifica pelo receio do discurso da normatividade dar espaço ao discurso desviante, isto é, do medo em ver que a representação unicamente heterossexual disseminada em décadas de propagandas dê espaço para a representação homoafetiva. Em compatibilidade a este sentimento, é possível compreender que a reação ‘Grr’ foi a segunda mais presente dentre todas as reações analisadas.

## Matéria 9 - Patrícia Abravanel é detonada ao debochar da sigla LGBTQIA+ e minimizar homofobia

Gráfico 25 - Reações à 9ª matéria analisada



■ Curti ■ A mei ■ Haha ■ Uau ■ Grr ■ Triste ■ Força

Fonte: Autor (2021)

Gráfico 26 - Classificação das categorias de discursos de ódio na 9ª matéria



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 27 - Porcentagem de discursos de ódio na 9ª matéria

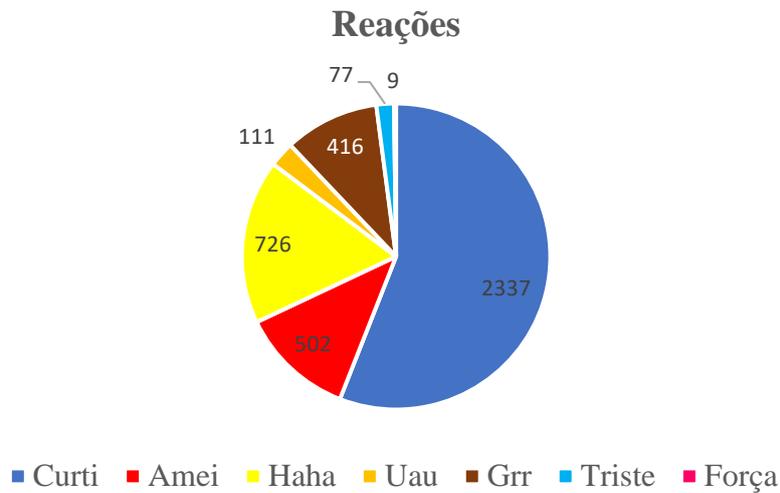


Fonte: Autor (2021)

Os dados da última matéria analisada revelam a presença de 130 comentários tidos como discursos de ódio, o equivalente a 33% do total de manifestações. Dentre estes, a categoria da *Vitimização* teve o maior destaque. Como principais argumentos apresentados nos comentários, justificaram que ao não aceitar discursos homofóbicos ou que minimizem os efeitos da homofobia, seria a população LGBTQIA+ os intolerantes. A segunda reação mais presente foi a “haha”, justificada pelo paradoxo da intolerância, pois a população LGBTQIA+ preza por este direito, porém não tolerou o discurso homofóbico da comunicadora Patrícia Abravanel, uma prática que foi motivo de ridicularização por parte dos leitores do ciberjornal.

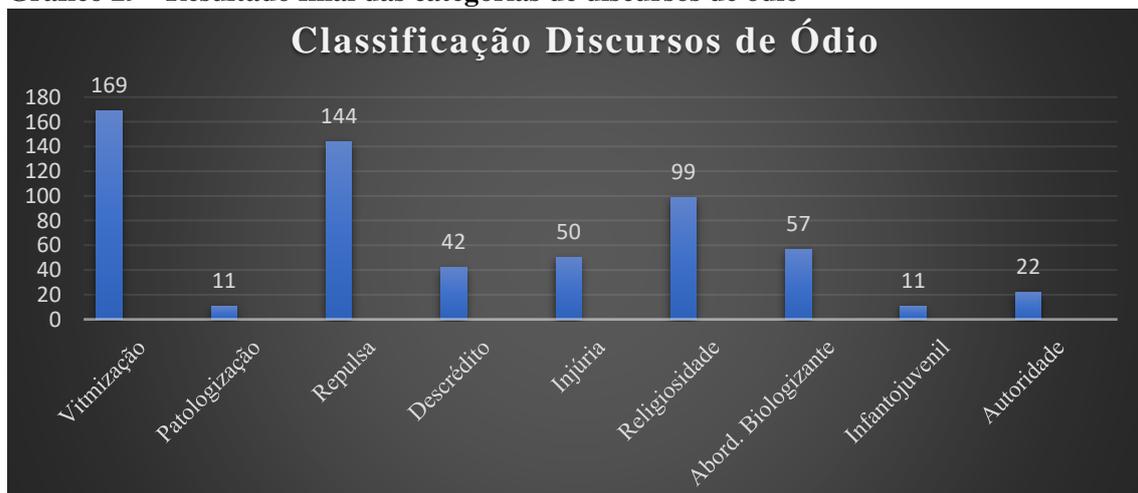
## Resultado Final

Gráfico 28 - Resultado final de todas as reações



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 29 - Resultado final das categorias de discursos de ódio



Fonte: Autor (2021)

Gráfico 30 - Resultado final da porcentagem de discurso de ódio



Fonte: Autor (2021)

Nestes três últimos gráficos, foram associados todos os dados relacionados às reações, aos comentários analisados e às categorias de discursos de ódio observadas na plataforma dos comentários das páginas dos ciberjornais selecionados pela AC. Ao todo, a pesquisa registrou 4176 reações, sendo 2337 “curtir”, 726 “haha”, 502 “amei”, 416 “grr”, 111 “uau”, 77 “triste” e 9 “força”.

Estes dados acima demonstram que a segunda e a quarta reação mais frequente nas publicações relacionadas à população LGBTQIA+ são a risada “haha” e a representação da raiva “grr”. Esta constatação reforça a ideia que existe uma tentativa de deslegitimar e de ridicularizar as lutas e os direitos já conquistados e outros que ainda são reivindicados pela população LGBTQIA+. Além disso, também é indubitável as emoções de nojo, repulsa e raiva de setores conservadores da sociedade em relação a qualquer visibilidade deste grupo minoritário, seja nas pautas jornalísticas, nas escolas, nas novelas, nos anúncios publicitários, nas ruas, nas igrejas e em outros âmbitos.

Além das reações, também foram sistematizados nos gráficos 29 e 30 os comentários com e sem discursos de ódio e, os que tiveram, também foram classificados em nove categorias de discursos de ódio. Ao todo, a pesquisa voltou-se a 3026 comentários; destes, 605 foram classificados como discursos de ódio, número que representa 20% de todas as publicações analisadas. As categorias presentes entre estes 605 comentários foram as da *Vitimização* (169), *Repulsa pela existência ou repúdio pelas atitudes das pessoas LGBTQIA+* (144), *Imposição da moralidade e da religiosidade pessoal* (99), *Abordagem biologizante* (57), *Injúria ou ofensa à dignidade da pessoa humana* (50), *Descrédito pela informação jornalística, veículo de comunicação ou redator da notícia* (42), *Opinião intermediada por citação de autoridade* (22), *Patologização* (11) e *Apelo à suposta influência comportamental e de pensamento infantojuvenil* (11).

Estes dados revelados pela AC reforçam e vão ao encontro da análise crítica desenvolvida anteriormente, demonstrando que a problemática do discurso de ódio homofóbico nos comentários das publicações de notícias no Facebook ainda é um problema premente, e constitui-se como uma arena extremamente hostil à população LGBTQIA+, pois reforça estereótipos, visibiliza a homofobia e amplia suas nefastas consequências a este grupo minoritário. Em vista disso, é imprescindível a atuação dos veículos jornalísticos na moderação dos discursos de ódio em suas páginas no Facebook, pois 1/5 de todos os comentários são manifestações que já são consideradas crime segundo a Lei do Racismo (7716/89).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Numa sociedade discriminatória como a que vivemos, a mulher é diferente, o negro é diferente, o homossexual é diferente, o transexual é o diferente, diferente de quem traçou o modelo porque tinha poder para ser o espelho. Preconceito tem a ver com poder e comando.*

(Ministra do STF, Carmen Lúcia, em sessão que criminalizou a homofobia como crime de racismo no Brasil, em junho de 2019).

Entre todos os grupos minoritários oprimidos pela discriminação no Brasil, a população LGBTQIA+ foi e continua a ser o grupo minoritário mais negligenciado pelo Estado e pela sociedade brasileira. No início do desenvolvimento desta pesquisa, a homofobia não era crime, o discurso de ódio homofóbico também não. Foi somente durante este processo que o STF criminalizou o ódio homofóbico direcionado a todos os membros que compõem a sigla LGBTQIA+. É importante ressaltar que a prática do racismo é punida desde 1989, a violência contra mulher também é crime desde 2006 em consonância com a Lei Maria da Penha. Outros grupos em desvantagem social também encontram estatutos e leis que prezam pela sua existência e bem-estar, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Estatuto do Idoso (2003), o Estatuto do Índio (1973), Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), entre outros. Contudo, a população LGBT ainda não tem nenhuma lei editada pelo legislativo que proteja sua existência, tal fato evidencia que o Estado dá um recado simbólico que vai ao encontro do discurso discriminatório, no sentido de minimizar a homofobia e suas graves consequências.

Diante deste conturbado cenário, define-se que o discurso de ódio homofóbico é uma prática de exteriorização do pensamento por meio do discurso e que este não só afeta negativamente a dignidade humana dos membros que compõem a diversidade LGBTQIA+, mas também é um reflexo da omissão do Estado, das instituições sociais hegemônicas e da população conservadora, os quais, historicamente, pouco se preocuparam com a discriminação, o preconceito e as consequências do ódio em relação a este grupo minoritário. É um ataque direcionado não só a um, mas a todo um grupo que já foi acusado de ser inimigo da igreja, inimigo da ciência e inimigo do Estado. É um fenômeno nocivo que influencia a opinião pública e contribui para a consolidação de estereótipos degradantes a uma simples expressão da sexualidade humana, tão genuína quanto à heterossexualidade. O discurso de ódio homofóbico revela aspectos

idiossincráticos da sociedade brasileira, nomeadamente aqueles aspectos relacionados com a influência da religião, o conservadorismo enraizado, o moralismo e a família. Estas conclusões evidenciam-se na análise crítica aos comentários veiculados, os quais demonstram o quanto estes aspectos enraizados na cultura brasileira contribuem para a justificativa do preconceito, a promoção da heterossexualidade como única possível de aceitação e da manutenção da discriminação em relação à homossexualidade para continuar a circunscrever a população LGBTQIA+ em posição marginal e em regime de exceção.

Como argumentado na introdução, o locus em que se insere os cibermeios analisados, ou seja, o Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta um comportamento nocivo à população LGBTQIA+. Entre 2002 e 2016, foi (junto ao Estado da Paraíba) o único a permanecer no 4º quartil, isto é, o mais expressivo em número de mortes violentas às pessoas LGBTQIA+ em uma análise nacional, durante os 3 períodos (2002-2006, 2007-2011, 2012-2016). Os dados mais atuais (a partir de 2016), também demonstram que entre 2017 e agosto de 2021, foram 25 lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais que foram assassinados ou consumaram suicídio devido à sua orientação sexual. Tais números demonstram o terreno hostil no qual se localizou o locus desta pesquisa. Sendo assim, a prática do discurso de ódio dentro da plataforma dos três ciberjornais analisados (Campo Grande News, Correio do Estado e Midiamax) reverberam um sentimento de ódio e repulsa à população LGBTQIA+ fomentado pelas características conservadoras do estado de Mato Grosso do Sul e da população sul-mato-grossense alinhada a estes sentimentos de aversão e homofobia.

Em um vértice estrutural, este trabalho buscou realizar uma construção metodológica a partir de uma análise crítica discursiva dos comentários classificados como discursos de ódio nas publicações de notícias no Facebook. Nesta conjuntura, diante da amplitude destas análises críticas, observou-se o quanto a questão se expande para áreas diversas, o que demonstra que a homofobia não está restrita a apenas um âmbito, mas ela perpassa diversos espectros sociais, culturais e políticos.

O Capítulo I, nesse panorama, teve como propósito fazer uma análise bibliográfica que desse sustentação e suporte teórico para a construção metodológica tanto da análise crítica do discurso quanto em relação aos dados obtidos pela análise de conteúdo. Discutiui-se temas de notória relevância, como sexismo e heterossexismo, e o quanto essas ideologias propagam de geração em geração a ideia de comportamentos inerentes imputados aos gêneros e a noção de superioridade da heterossexualidade em detrimento

de outras orientações sexuais. Além destes conceitos, foi trazido para discussão o conceito de homofobia e as suas mais variadas formas, assim como as principais consequências em relação às vítimas. Por fim, também se estabeleceu como crucial diferenciar liberdade de expressão e discurso de ódio, sendo este último um crime e não uma mera opinião justificada ou amparada pelo direito constitucional de se expressar.

Na sequência, o Capítulo II procurou classificar os movimentos sociais e demonstrar a importância destes para a busca de direitos e conquistas sociais para grupos em posição de desvantagem social. Neste sentido, diferenciou-se os antigos, os novos e os novíssimos movimentos sociais, com o intuito de entender como se deram as mudanças na organização destes eventos sociais e como estão estruturados os atuais movimentos sociais, a fim de que se proponha mudanças sociopolíticas efetivas e relevantes para a conquista de novos direitos para a população LGBTQIA+, como foi o reconhecimento pelo STF da criminalização da homofobia, e por consequência, do discurso de ódio homofóbico. Ainda no capítulo, ressaltou-se o papel extremamente importante da internet, do ciberespaço, das tecnologias de informação e das redes sociais na amplitude, reverberação e consequências que estes canais possibilitam às lutas sociais em uma sociedade marcada pela presença ubíqua destas tecnologias em rede no cotidiano do brasileiro.

Como resultados desta pesquisa, confirma-se a hipótese inicialmente apresentada e constata que ao não haver qualquer tipo de moderação dos veículos jornalísticos em relação aos comentários classificados como discursos de ódio, esta plataforma de interação das páginas dos jornais no Facebook torna-se uma verdadeira caixa de ressonância do discurso de ódio, o que contribui para a manutenção de estereótipos, para a visibilização e fomento do ódio homofóbico em suas publicações. Além disso, nota-se, a partir da ACD, que as origens do discurso de ódio homofóbico residem em locais diversos e para combater este fenômeno uma única ação direcionada não seria efetiva e, sim, uma série de mudanças gradativas em todos os espectros sociais, políticos e culturais que perpassam as raízes da homofobia. Por fim, diante da análise de dados possibilitada pela AC, pode-se inferir que o assunto da matéria jornalística é crucial para o tipo de discurso de ódio manifestado nos comentários das publicações de notícias no Facebook, ou seja, a categoria preponderante nos comentários está articulada ao assunto escolhido pela matéria publicada. Diante de números, constatou-se que, entre 3026 comentários analisados, 605 eram discursos de ódio, o que equivale a 20% dos comentários totais das matérias selecionadas por esta pesquisa.

Em relação às pesquisas similares acerca do discurso de ódio, este trabalho contribui significativamente ao ser pioneiro dentro da área da Comunicação e do Jornalismo, isto é, avalia o fenômeno sob outro olhar, o que amplia o entendimento acerca deste tema. Na ótica jornalística e comunicacional, são levados em conta fatores como o meio de comunicação pelo qual circula a mensagem, a ubiquidade deste canal, ao papel do jornalismo em representar e pautar assuntos LGBTQIA+ como aptos a valores-notícia. Este trabalho também visa destacar o papel essencial que os veículos de comunicação devem ter para banir usuários que propaguem discursos de ódio e remover estes de suas páginas, a fim de tornar a plataforma interativa dos comentários uma arena de debate saudável e propícia para uma sociedade multifacetada e democrática, na tentativa de coibir que direitos se sobreponham a outros direitos previstos no texto constitucional.

Confirma-se também que o Facebook não constitui um território neutro ou mero depósito de publicações e comentários. Suas peculiaridades são extremamente relevantes e significativas para a veiculação de discursos de ódio. Nessa arena pública do Facebook, o ato de publicar, curtir e comentar para se sentirem existentes no ciberespaço, bem como da multiplicidade de atores e perspectivas, aliados aos algoritmos da plataforma constituem-se como variáveis importantes para o estudo deste fenômeno. Para uma perspectiva de trabalhos futuros que envolvam este assunto, é interessante também pensar o discurso de ódio para além do Facebook, como o Instagram e o Twitter, pois cada rede social apresenta sua singularidade e, certamente, as pesquisas derivadas destas outras redes sociais apresentariam novas noções para contribuir com uma melhor compreensão acerca do discurso de ódio homofóbico ou de outros tipos de discursos de ódio que não foram focos desta pesquisa. Outrossim, é importante uma análise não só das páginas jornalísticas, mas também daquelas que têm uma possibilidade maior de manifestação do ódio, como páginas de humor ou politicamente incorreto, páginas e grupos extremistas, entre outras plataformas; pois mostraria o discurso na sua forma íntegra e original, sem edições estimuladas pela espiral do silêncio, que muitas vezes suavizam discursos e até mesmo evitam sua manifestação pelo medo da exposição entre diferentes posicionamentos.

Ao encontro do propósito engajador da ACD, também se faz pertinente perspectivas em relação ao discurso de ódio homofóbico no contexto analisado. É claro que uma lei contribui e facilita a mudança social relativa à imagem dos homossexuais e da homossexualidade perante a sociedade, mas ela só será eficaz se for acompanhada por um trabalho pedagógico. Em outras palavras, é imprescindível o papel da educação e da

reeducação em relação às noções de gênero e sexualidade. É pertinente considerar o papel da educação sexual nas escolas, das artes deixarem de representar a população LGBTQIA+ de forma estereotipada, da mídia continuar a dar visibilidade com enfoque positivo a este universo LGBTQIA+ e do Estado promover campanhas de sensibilização, programas de informação e formação relativamente à orientação sexual nos espaços de trabalho, nos serviços sociais, no meio universitário e judicial (BORRILLO, 2010) com o intuito de minimizar os drásticos efeitos do discurso de ódio em relação à população LGBTQIA+ e atenuar as consequências da homofobia no Brasil.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil tem 134 milhões de usuários na internet aponta pesquisa.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/brasil-tem-134-milhoes-de-usuarios-de-internet-aponta-pesquisa>> Acesso em: 30 de setembro de 2020.

ALBRIGHT, Madeleine; WOODWARD, Bill. **Fascismo: um alerta.** Tradução de Jaime Biaggio. São Paulo: Planeta, 2018.

AMALADOSS, Michael SJ. **Religiões: violência ou diálogo?** Perspectiva Teológica, V.34, p.179-196, 2002.

AMARAL, H.G. **A formação de capital social através de redes sociais na internet.** 85f. [Dissertação (Mestrado). Faculdade de Administração, contabilidade e Economia, PUCRS, 2012.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa.** 2012. 278 f. Tese (doutorado em Educação). Universidade do Ceará, 2012.

AQUINO, Maria Clara. **Convergência entre televisão e web: proposta de categorização analítica.** 2012. 208 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.

ASSIS, Dallmer Palmeira Rodrigues de et al. **A homossexualidade desconstruída em Levítico 18, 22 e 20, 13.** 2006, 151p. Dissertação de Mestrado (Programa de PósGraduação em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo. São Paulo. 2006.

AULETE, Caldas. **Aulete digital: dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa.** Lexicon: Rio de Janeiro, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

BARTHES, Roland. **Elementos de Semiologia,** Edições 70., Lisboa, 1989

BASTOS, Celso Ribeiro. **Dicionário de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 1994.

BASTOS, Alessandra Silveira; SPENGLER, Ana Luiza. **O uso do sufixo diminutivo na fala do curitibano.**

BATISTA, Jandré Corrêa; ZAGO, Gabriela da Silva. **Ativismo em Redes Sociais Digitais: os fluxos de comunicação no caso #forasarney.** In Estudos em Comunicação, n. 8, dez. 2010, p. 129-146.

BENTES, Ivana. “Nós somos a rede social”. ANTOUN, Henrique; MALINI, Fábio. In: *@internet e #rua.* Porto Alegre: Sulina, 2013.

BHASKAR, R. *Scientific realism and human emancipation.* London: Verso, 1986.

BICALHO, Elizabete. **A nódoa da misoginia na naturalização da violência de gênero: Mulheres Pentecostais e Carismáticas.** Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Goiás, 2001. Disponível em [www.tede.biblioteca.ucg.br](http://www.tede.biblioteca.ucg.br).

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal, 2: parte especial, dos crimes contra a pessoa.** 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

- BOBBIO, Norberto. **Tolerância e Verdade**. Elogio da serenidade e outros escritos morais. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p. 149-155.
- BOITO Jr., Armando. **Os Atores e o Enredo da Crise Política**. In: SINGER, André [et al.]. *Por Que Gritamos Golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- BORBA, Francisco da Silva. **Introdução aos estudos linguísticos**. 13. Ed. S. Paulo: Pontes, 1998.
- BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BOURDIEU, P. **La domination masculine**. Paris: Le Seuil, 1998 [A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003].
- BOYD, d. **Social Network Sites: Public, Private, or What?** In: Knowledge Tree, 2007.
- BOYD, D.; ELISSON, N. “**Social network sites: Definition, history, and scholarship**”. In *Journal of Computer-Mediated Communication*, 2007.
- BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. HC 82.424-2 – RS. Relator Moreira Alves. Data do julgamento: 17 de setembro de 2003, Tribunal Pleno, Data da publicação: DJ 19 de março de 2004. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/770347/habeas-corpus-hc-82424-rs>. Acesso em: 04 de jun. de 2021.
- BRUGGER, Winfried. **Proibição ou proteção do discurso de ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano**. *Revista de Direito Público*, Brasília, v. 15, n. 117, jan.-mar. 2007.
- BRUGNAGO, Fabrício; CHAIA, Vera. **A nova polarização política nas eleições de 2014: radicalização ideológica da direita no mundo contemporâneo do Facebook**. *Revista de arte, mídia e política*, São Paulo, v.7, n.21, p.99-129, out.2014-jan. 2015.
- CABRITA, Débora Alves Pereira. **Na era da convergência: como os ciberjornais Campo Grande News (MS) e Mídia Max (MS) utilizam o hipertexto como ferramenta de linguagem**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIBERJORNALISMO, Campo Grande, 2016.
- CANAVILHAS, João (2011), “**Del gatekeeping al gatewatching: el papel de las redes sociales en el nuevo ecosistema mediático**” in *Periodismo Digital: convergencia, redes y móviles*. Fernando Irigaray, Dardo Ceballos e Matía Manna (orgs.)
- CANAVILHAS, João Messias. **Webjornalismo - considerações gerais sobre jornalismo na web**. Universidade da Beira Interior – Portugal, BOCC, 2001.
- CASTELLS, Manuel (1996). **O Poder da Identidade - a era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 271 p.
- CASTRO, Matheus Felipe de; FREITAS, Riva Sobrado de. **Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão**. *Sequência* (Florianópolis), n. 66, p. 327-355, jul. 2013. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n66p327>> Acesso em 16/07/2016. Acesso em 05/11/2018>.

**CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA.** 3ª. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Loyola, Ave-Maria, 1993.

CECCARELLI, Paulo Roberto. **Sexualidade e preconceito.** Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental. São Paulo, v. 3, n. 3, p. 17-18, set. 2000.

CEFAÏ, D. Qu'est-ce qu'une arène publique. Quelques pistes pour une approche pragmatiste. In: **L'héritage du pragmatisme. Conflits d'urbanité et épreuves de civisme,** La Tour d'Aigues, Editions de l'Aube, 2002.

CHADWICK, Andrew. **Web 2.0:** New Challenges for the Study of E-Democracy in an Era of Informational Exuberance. A Journal of Law and Policy a Journal of Law and Policy. Vol 5, 2009.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso.** São Paulo: Contexto, 2004.

CHAVES, L.G. Mendes. **Minorias e seus estudos no Brasil.** Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v.2., n.1, p. 149-168, 1971. Disponível em: <[http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v2n1/rcs\\_v2n1a8.pdf](http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v2n1/rcs_v2n1a8.pdf)> Acesso em: 30 de setembro de 2020.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in late modernity:** rethinking critical discourse analysis. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1999.

COLLING, Leandro. **Personagens homossexuais nas telenovelas da Rede Globo:** criminosos, afetados e heterossexualizados. Revista Gênero, v. 8, n.1, p. 207- 222, 2 sem. 2007.

COMUNICA QUE MUDA. **Intolerância nas redes: um problema crescente.** Disponível em: <<http://www.comunicaquemuda.com.br/dossie/intolerancia-nas-redes/>> Acesso em: 05 de nov. de 2018.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais,** 2003.

**Conselho Federal de Medicina.** Resolução CFM nº 1482, de 10 de setembro de 1997. Dispõe sobre o procedimento de transgenitalização e demais intervenções sobre gônadas e caracteres sexuais secundários. Disponível em: [https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/1997/1482\\_1997.pdf](https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/1997/1482_1997.pdf) (acessado em 26 de maio de 2021).

**Conselho Federal de Medicina.** Resolução CFM nº 1652, de 02 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo. Diário Oficial da União. Brasília, p. 80-81, 02 dez. 2002 [acesso 26 de maio de 2021]. Seção 1. Disponível: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2002/1652>.

**Conselho Federal de Medicina.** Resolução CFM nº 1955, de 03 de setembro de 2020. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo. Diário Oficial da União. Brasília, p. 109-110, 03 set. 2010 [acesso 26 de maio de 2021]. Seção 1. Disponível: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2010/1955>.

**Conselho Federal de Medicina.** Resolução CFM nº 2.265, de 09 de janeiro de 2020. Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero. Diário Oficial da União. Brasília, p. 96, 09 jan. 2020 [acesso 26 de maio de 2021]. Seção 1. Disponível: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2265>.

**Conselho Federal de Psicologia.** (2018). Resolução nº01/2018. Brasília, 2018. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/resolucao\\_cfp\\_01\\_2018.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/resolucao_cfp_01_2018.pdf).

COSTA, Geisa Borges da. **Denominações para “diabo” nas capitais brasileiras:** um estudo geossociolinguístico com base no Atlas Linguístico do Brasil. 212f. II. 2016.Tese (Doutorado) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

COSTA, Y. G. **“Abertura para Deus” e “brecha” para o demônio: a “libertação” entre católicos na cidade de São Paulo**. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017

COSTA, André Bello Sá Rosas. **Origem, causas e consequências da polarização política**. 2019. xii, 217 f., il. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

COUCEIRO DE LIMA, Solange. **A personagem negra na telenovela brasileira: alguns momentos**. Revista USP, São Paulo, n.48, p. 88-99, dezembro/fevereiro 2000-2001 in <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32894/35464>.

CRENSHAW, K. (2002). **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero** (L. Schneid, Trad.). Revista Estudos Feministas, 10(1), 171-188.

CRISTHIAN, B.; GRIFFITHS, T. **Algoritmos para viver: a ciência exata das decisões humanas**. Trad. de Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DARWIN, C.R. A expressão das emoções nos homens e nos animais (LSL Garcia, Trad). São Paulo: **Companhia das Letras** (Texto original publicado em 1872), 2000.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre homoafetividade**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2004, 144p.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DICIONÁRIO Oxford **Advanced Learner’s Dictionary**. Oxford University Press. Oxford. 1990.

DIGITAL 2021: Brazil. **Datareportal**, 2021. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil>> Acesso em: 27 de março de 2021.

DORAIS, M. **La recherche des causes de l'homosexualité: une science fiction?** In: WELZER-LANG, D.; DUTEY, P.; DORAIS, M. (Dir.). La peur de l'autre en soi. Du sexisme à l'homophobie. Montréal/Canadá: VLB Éditeur, 1994.

DURKHEIM (1912). **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FAIRCLOUGH, N. **Discourse and socialChange**. Cambridge: Polity Press, 1992.

FAIRCLOUGH, N. **Language and power**. Londres: Longman, 1989.

FENAJ. **CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, 2007**. Disponível em: [https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04\\_codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04_codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf). Acesso em: 12 out 2018.

FERNANDES, M. L.; SAMPAIO A. B.; COSTA, C.S.; **A história da imprensa de Mato Grosso do Sul e a construção do perfil do jornal Correio do Estado**. In: ENCONTRO CENTRO-OESTE HISTÓRIA DA MÍDIA, Campo Grande, 2016.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. 4ª ed. **Novo Dicionário Eletrônico Aurélio da Língua Portuguesa**. 3.ed. Curitiba: Positivo, 2009.

FERREIRA, R.S. **Perigos e riscos da superexposição na sociedade da informação: reflexões sobre a ciberviolência**. Revista digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 1,2 n. 3, p. 42-58, set.-dez 2014.

FERREIRA, S.; BASTOS; R. **Web 2.0 Recursos Tecnológicos e Formação**. 2006.

- FISH, Arthur. **Hate Promotion and Freedom of Expression: Truth and consequences.** Canadian, Journal of Law and Jurisprudence, v. 2, n. 2, p. 111-137, July, 1989.
- FISS, Owen M. **A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública.** Tradução e prefácio de Gustavo Binbenjy e Caio Mário da Silva Pereira Neto. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- FOUCAULT, M. **Histoire de la sexualité** (3 vols.). Paris: Gallimard, col. "Ter; 1976-1984 [Historia da Sexualidade, 1 - A vontade de saber, 18. ed., 2007; 2 - O uso dos prazeres, 11. ed., 2003; 3 - O cuidado de si, 8. ed., 2002. São Paulo: Graal Editora].
- FREITAS, R. S.; CASTRO, M. F. **Liberdade de expressão e discurso do ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão.** Sequência (Florianópolis), Florianópolis, n. 66, p.327-355, Julho 2013.
- FUKUI, Lia. **Família: conceitos, transformações nas últimas décadas e Paradigmas.** In: PALMA e SILVA, Luiz A.; STANISCI, Silvia Andrade; BACCHETTO, Sinesio. (Org.) Famílias: Aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos. Brasília, DF: MPAS/SAS; São Paulo, SP (Brasil): FUNDAP, 1998. p. 15-22. (Discutindo a assistência social no Brasil).
- GARBAGNOLI, Sara (2014). “**Le Vatican contre la dénaturalisation de l’ordre sexuel: structure et enjeux d’un discours institutionnel réactionnaire**”. Synergies Italie, n° 10, pp. 145-67.
- GERSTENBERGER, Erhard S. **Sexualidade, homossexualismo e conveniência.** Estudos Teológicos, v. 39, n. 1, p. 5-26, 1999.
- GLUCKSMANN, André (Org.) **Seminário: El abordaje de la misoginia y la violencia contra las mujeres.** San Salvador, nov\2011.
- GOBBI, Maria Cristina. **Método biográfico.** In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. (Orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. São Paulo: Atlas, 2005. p. 84-97.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC. 1975.
- GOFFMAN, Erving. **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face.** Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2. ed. – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais.** Maria da Glória Gohn. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- GONÇALVES, Ana Carolina Santiago. **A nova direita brasileira e sua atuação nos meios de comunicação e na web.** Trabalho de Conclusão de curso de Graduação em Ciência Política e Sociologia – Universidade Federal da Integração Latino-americana, Foz do Iguaçu, 2017.
- GONÇALVES, E. e NISHIDA, N. (2009). **Publicidade e ética: um estudo da construção da imagem da mulher.** Comunicação, mídia e consumo. Nov, 6(17):49 – 72.
- GREEN, James. **Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX.** São Paulo: UNESP, 2000.
- GRUDA, M. P. P. **Questionando alguns argumentos-base que sustentam um tipo de discurso humorístico politicamente incorreto.** Grau Zero Revista de Crítica Cultural, v. 1, n. 1, p. 303-321, 2013.
- GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico.** 15. ed. São Paulo: Rideel, 2012. p. 600.
- HABERMAS, J. **A inclusão do outro. Estudos de teoria política.** São Paulo: edições Loyola. 2007.

- Haidt, J.; McCauley, C.; Rozin, P. **Individual differences in sensitivity to disgust: A scale sampling seven domains of disgust elicitors.** *Personality and Individual Differences*, 16(5), 701-713, 1994.
- HALL, Stuart. **Gramsci relevance for the study of race and ethnicity.** *Journal of Communication Inquiry*, Vol. 10, Nº5, p. 5-27, 1986.
- HARVEY, D. **Justice, nature and geography of difference.** Oxford: Blackwell, 1996.
- HEILBORN, M. L. **Ser ou Estar Homossexual: dilemas de construção de identidade social.** In: PARKER, R. & BARBOSA, R.M. (orgs.) *Sexualidades Brasileiras.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.
- HJELMSLEV, Louis. **Prolegomena to a Theory of Language,** The University of Wisconsin Press, Madison, 1961
- HONNETH, Axel 2003. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo: ed. 34.
- HOORNAERT, Eduardo. **A cristandade durante a primeira época colonial.** In: Hoornaert, Eduardo. *História da Igreja no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1983.
- HOOTSUITE and WE ARE SOCIAL. *Digital 2020 October Global Statshot Report.* 2020.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro. 1ª ed. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf).
- LEAL, Jorge. **Advergay: do armário ao comercial de O Boticário.** *Revista Espaço Acadêmico* nº 187. Maringá, 2016.
- LEITE, F. (2008). **A propaganda contra-intuitiva e a politicamente correta.** *Comunicologia Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília*, 1(1), 129-146.
- LEMOS, André L.M. **Anjos interativos e retribalização do mundo.** Sobre interatividade e interfaces digitais, 1997, [http://www.facom.ufba.br/pesq/cyber/lemos/interac.html] 12/05/1999.
- LEMOS, André. **Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea.** 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- LÉVY, P. **Cibercultura,** Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.
- MACHADO, Frederico V. & PRADO, Marco Aurélio M. **Visibilidade, Sexualidade e Cidadania na Parada do Orgulho GLBT de Belo Horizonte.** *Anais do II Seminário Nacional Movimentos sociais, participação e democracia – UFSC*, 2007.
- MAGRANI, Eduardo **A internet das coisas / Eduardo Magrani.** — Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018. 192 p.
- MAHONEY, Kathleen E. **“Hate Speech: Affirmation or Contradiction of Freedom of Expression?”** 1996 *University of Illinois Law Review* 789, 1996.
- MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais.** Porto Alegre: Sulina, 2013. 278 p.
- MANOVICH, Lev. **The language of new media.** Cambridge, Mass.: The MIT Press, 2001.
- MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

- MARQUE DE MELO, José. Formatos jornalísticos: evidências brasileiras. Folha de S. Paulo, São Paulo, 28 mar. 2005. 2006. (Original do autor).
- MARQUES DE MELO, José. ASSIS, Francisco de (Orgs.). **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.
- MARTEL, Frédéric. **Smart**: o que você não sabe sobre a internet. tradução Clóvis Marques, - 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- MARTIN, J. R. **Close reading**: functional linguistics as a tool for critical discourse analysis. In: UNSWORTH, L. (ed). *Researching language in schools and communities: functional linguistics perspectives*. London and Washington: Cassell, 2000, p. 275-302.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Tecnicidades, identidades, alteridades: desubicaciones y opacidades de la comunicación en el nuevo siglo**. In: MORAES, Dênis (Org.). *Sociedad Mediatizada*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.
- MARTINEZ, Silvana. **Sueños rotos...vidas dañadas: violencia hacia las mujeres em contextos familiares**. 2da.Edición: EFLH, 2013.
- MENDES, Wallace Góes; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 5, 2020.
- MAZZOCATO, S.B. **A reconfiguração do sujeito através de sua representação Online**: as características e os processos no Facebook. Porto Alegre, 2014. 165 f.; il. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Comunicação Social, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Porto Alegre, RS, 2014.
- MEYER – PFLUG, Samantha Ribeiro; LEITE, Flavia Piava Almeida. As redes sociais e o discurso do ódio. In: MORAES, Daniela Marques de; LABONARSKI, Jaime Ruben Sapolinski (Coord.). **Direitos e Garantias Fundamentais II**. Florianópolis: CONPEDI, 2016. p. 80-95. Disponível em: Acesso em: 18 ago. 2017.
- MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
- MIELNICZUK, Luciana. **Jornalismo na web: uma contribuição para o estudo do formato da notícia na escrita hipertextual**. 2003. 246f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Salvador.
- MIGUEL, Luís Felipe. **Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”**: Escola Sem Partido e as leis da mordça no parlamento brasileiro. *Direito e Práxis*. Rio de Janeiro, v.7, n.15, 2016.
- MIELNICZUK, Luciana; SILVEIRA, Stefanie Carlan da. **Interação mediada por computador e jornalismo participativo nas redes digitais**. In: PRIMO, Alex et al.(Orgs.). *Comunicação e interações*. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Alberto da Rocha Barros. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.
- MINUCHIN, P. **Families and individual development**: provocations from the field of family therapy. *Child Development*, v. 56, p.289-302, 1985.
- MISKOLCI, Richard. **Reflexões sobre normalidade e desvio social**. *Estudos de Sociologia*, 13/14, p. 109-125, 2003.
- MOLINA, Fabián Alejandro. **Violencia de Género**: el delito de ser mujer, 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Salermo, 2013.

- MONTALVÃO, Sérgio Aguiar. **A homossexualidade na Bíblia Hebraica**: Um estudo sobre a prostituição sagrada no antigo Oriente Médio. Dissertação Mestrado (PósGraduação em Língua Hebraica, Literatura e Cultura Judaica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MONTEIRO, Tamiris; XATARA, Claudia. **Dicionário de Interjeições Francês-Português**. Plano Editora, São Paulo, 2010.
- MORATO, Rafael dos Santos. **Os sentidos dos discursos sobre gênero e sexualidade no Facebook: a desigualdade social “curtida” e “compartilhada”**. 2017.148 f. Mestrado – (Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, 2017.
- MOTTA, Marcelo Machado da. **Jornalismo em tempos de Facebook: a influência das fanpages no fazer jornalístico**. Dissertação (Mestrado em Mídia e Cotidiano) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Rio de Janeiro, 2016.
- MOURA, Fernanda; SALLES, Diogo. **Escola Sem Partido e o ódio aos professores que formam crianças (des)viadas**. Revista Periódicus, Passo Fundo, v. 1, n. 9, p. 136-160, maio./out. 2018.
- MUSSKOPF, André Sidnei. **Via(da)gens teológicas**: itinerários para uma teologia queer no Brasil . Orientador Rudolf von Sinner. São Leopoldo: EST/PPG, 2008. 524 f.
- NAPHY, W. **Born to be gay**: História da Homossexualidade. Lisboa: Edições 70, 2004.
- NATIVIDADE, M.; OLIVEIRA, L. **As novas guerras sexuais**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2013.
- NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. **The Spiral of Silence**: Public Opinion, our Social Skin. 2nd. Edition. University of Chicago Press. Chicago, 1993.
- NÖLKE, A. I. (2018). **Making diversity conform? An intersectional, longitudinal analysis of LGBTQIA+-specific mainstream media advertisements**. Journal of Homosexuality, 65(2), 224-255.
- OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA. **Cerca de 70% dos brasileiros ativos no Facebook se informam pela rede social**. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/e-noticias/cerca-de-70-dos-brasileiros-se-informam-pelo-facebook/>> Acesso em: 16 de junho de 2019.
- OLATUNJI, B.O.; WILLIAMS, N.L.; TOLIN, D.F.; ABRAMOWITZ, J.S.; SAWCHUK, C.N.; LOHR, J. M.; ELWOOD, L.S. (The Disgust Scale: item analysis, factor structure, and suggestions for refinement. **Psychological Assessment**, v. 19, n.3, p. 281, 2007.
- OLIVA, Thiago Dias. **Minorias sexuais e os limites da liberdade de expressão**: o discurso de ódio e a segregação social dos indivíduos LGBTQIA+ no Brasil. Curitiba: Juruá, 2015.
- OLIVEIRA, Luciano Amaral; CARVALHO, Marco Antonio Batista. Fairclough. In: OLIVEIRA, Luciano Amaral. (org.). **Estudos do discurso**: perspectivas teóricas. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- OLIVEIRA, Carla Maria de. **Gradação de afetividade nos formativos –inho(a) e –zinho(a) a partir de estudos sobre gramaticalização**. Revista Icarahy, 2, 2010.
- ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://www.un.org/>. Acesso em: 23 de junho de 2021.
- ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984.
- PARDO, M. L. **Teoría y metodología de la investigación lingüística: método sincrónico-diacrónico de análisis lingüístico de textos**. Buenos Aires: Tersites, 2011. 140 p.

PARIS, Giselle Santana. **Parada do Orgulho LGBTQIA+ do Rio de Janeiro: um desfile mobilização e suas estratégias comunicativas**. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PARKER, R. (1991). **Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Best Seller.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Pluralidade Cultural: Orientação Sexual/Secretaria de Educação Fundamental. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PESTANA, Álvaro César. **Sempre me perguntam, respostas sólidas e questões teológicas difíceis**. São Paulo: Editora Cristã, 2007.

PISCITELLI, A. **Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras**. Sociedade e Cultura, 2008.

POPPER, Sir Karl R. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Trad. de Milton Amado. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1998. T.1.

Prado, M. A. M., Tolentino, L. L. R., & Martins, D. A. (2009). **O litígio sobre o impensável: escola, gestão dos corpos e homofobia institucional**. Bagoas: Revista de Estudos Gays, (4), 209-232.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**, volume 2: parte especial, arts. 121 a 249. 7ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

PRIMO, Alex. **Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura, cognição**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

PRIOR, Helder (2019), **Mentira e política na era da pós-verdade: fake news, desinformação e factos alternativos**. In P. Lopes & B. Reis (eds.), *Comunicação digital: media, práticas e consumos* (pp. 75-97). Lisboa: NIP-C@M & UAL.

PRIOR, Helder. **Populismo e desinformação em tempos de pós-verdade**. Anais do 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. SBPJor: Goiânia nov.2019.

QUESSADA, D. **O poder da publicidade na sociedade consumida pelas marcas: como a globalização impõe produtos, sonhos e ilusões**. São Paulo: Futura, 2003.

RAMOS, M. E. T. **O que pensam os alunos do ensino médio sobre o ensino de história apresentado no “guia politicamente incorreto da História do Brasil” de Leandro Narloch**. Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, v. 19, 2015.

RECTOR, E. **The Nazi Extermination of Homosexuals**. Nova York: Stein and Day, 1981.

RECUERO, Raquel. **Atos de ameaça à face e à conversação em redes sociais na internet**. In: PRIMO, Alex (Org.). *Interações em rede*. Porto Alegre: Sulina, 2013.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet, difusão de informação e jornalismo: elementos para discussão**. *Metamorfoses jornalísticas*, v. 2, p. 37-55, 2012.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, Raquel. **Tipologia de Redes Sociais Brasileiras no Fotolog.com**. E-Compós (Brasília), v.9, p.01, 2007. Disponível em: <[http://www.compos.org.br/files/05ecompos09\\_RaquelRecuero.pdf](http://www.compos.org.br/files/05ecompos09_RaquelRecuero.pdf)>.

RIOS, L. F., AQUINO, F. L., COELHO, D. H., OLIVEIRA, C., ALMEIDA, V., & PARKER, R. (2010). **Masculorumconcubitores**. Views on homosexuality among Catholics in Recife, Brazil. *Vibrant*, 7(1), 25-53.

RIOS, Roger Raupp (org) **Em defesa dos Direitos Sexuais**. Porto Alegre, Livraria do advogado Editora, 2007. 195p.

RODRÍGUEZ ANDRÉS, R. **El ascenso de los candidatos outsiders como consecuencia de las nuevas formas de Comunicación Política**. *Comunicación y Hombre*, Madrid, n.12, p.73 - 95, 2016.

ROUGHGARDEN, Joan. **Homossexualidade como traço adaptativo**. *Mente e cérebro*. São Paulo, n° 185, p- 50-55, ano XV, 2008.

SAEZ, Javier. **Pelo cu**: políticas anais. Tradução Rafael Leopoldo. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2016.

SAFERNET. **Indicadores**. Disponível em: <<http://indicadores.safernet.org.br/indicadores.html>> Acesso em: 27 de mar. de 2021.

SANTAELLA, Lucia. **Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo**. São Paulo: Paulus, 2004.

SANTIAGO, L. S. **Os “novíssimos” movimentos sociais e a sociedade em rede**: a criminalização das “jornadas de junho” de 2013 e a consolidação de um estado delinquente. 2016. 123 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2001), "Los nuevos movimientos sociales", *Revista del Observatorio Social de América Latina/OSAL*, 5, 177-188.

SÁNCHEZ, Félix L. **Homossexualidade e Família**: novas estruturas. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SARMENTO, Daniel. **A liberdade de expressão e o problema do “Hate Speech”**. In: SARMENTO, Daniel. *Livres e iguais: estudos de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SCHERER-WARREN, I. **Redes de movimentos sociais**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2014b.

SEFFNER F. **Identidade de gênero, orientação sexual e vulnerabilidade social**: pensando algumas situações brasileiras. In: Venturi G e Bokany V. (Orgs). *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; 2011, p.39-50.

SILVA, L.R. **Discurso de ódio no facebook**: a construção da Incivilidade e do desrespeito nas fan-pages dos deputados Jair Bolsonaro, Marco Feliciano e Rogério Peninha Mendonça. 2018. 184f. Dissertação (Mestrado) - Setor de Artes, Comunicação e Design, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

SILVA, Rosane Leal da; et al. **Discursos de ódio em redes sociais**: jurisprudência brasileira. *Revista Direito Projeto gráfico*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 445-468, jul./dez. 2011, p. 447.

SILVA, Siony. **Reflexões sobre a web 1.0, web 2.0 e web semântica: sinergia**. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 129-135, 2010.

SILVA. José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

SILVEIRA, Renata Machado da. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**. Dissertação de Mestrado. PUC/MG, 2007.

- SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; BRAGA, Sérgio; PENTEADO, Cláudio. **Cultura, política e ativismo nas redes digitais**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014. 342p.
- SIMÕES, Assis Júlio e FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco – íris: do movimento homossexual ao LGBTQIA+**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2009.
- SMITH, K. T. **Homophobia: A Tentative Personality Profile**. Psychological Reports, n. 29, p. 1091-1094, 1971.
- SOUZA, Perci Coelho de; RAMOS, Maria Helena Rauta; BRANDÃO, Maria de Fátima Ramos; SILVA, Alacir Ramos. **Redes Sociais e Revolução Informacional: notas para um debate do ponto de vista do trabalho**, In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2013.
- VANEIGEM, Raoul. **Nada é sagrado, tudo pode ser dito: Reflexões sobre a liberdade de expressão**. São Paulo: Parábola Breve, 2004.
- VAN DIJK. **Critical Discourse Analysis**. In: D. Tannen; D. Schiffrin, H. Hamilton (Org.). Handbook of Discourse Analysis. Oxford: Blackwell, 2001.
- VIANA, Luciana. **A folia dos cus prolapsados: pornografia bizarra e prazeres sexuais entre mulheres**. (Dissertação), Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, 2014.
- VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania**. A sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro/São Paulo, Editora Record, 2001. 403 páginas.
- VILAS BOAS, Sergio. **Perfis: e como escrevê-los**. São Paulo: Summus, 2003.
- VIZER, Eduardo A. Movimentos sociais: novas tecnologias para novas militâncias. In: FERREIRA, Jairo; VIZER, Eduardo (Orgs). **Mídia e movimentos sociais: linguagens e coletivos em ação**. São Paulo: Paulus, 2007. p. 23-52.
- WALZER, Michael. **On Toleration**. Yale University Press, New Haven, 1997.
- WARNER, M. (Ed.). **Fear of a queer planet**. Minneapolis: University of Minnesota, 1993.
- WEINBERG, G. **Society and the Healthy Homosexual**. Nova York: Saint Martins Press, 1972.
- WHATSAPP é principal fonte de informação do brasileiro, diz pesquisa. **AGÊNCIA BRASIL**, 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2019-12/whatsapp-e-principal-fonte-de-informacao-do-brasileiro-diz-pesquisa>> Acesso em: 27 de março de 2021.
- WILSON, J. K. **The Myth of Political Correctness: The Conservative Attack on Higher Education**. Durham: Duke University Press, 1995.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.
- YOUNGBLOOD, Ronald F.; BRUCE, F. F.; HARRISSON, R. K. **Dicionário ilustrado da Bíblia**. São Paulo: Vida Nova, 2004.